

PREGÃO ELETRÔNICO

035/2024

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/MG (153028)

OBJETO

Aquisição de equipamentos laboratoriais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.912.713,96

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/12/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
8. DOS RECURSOS.....	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	25
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	25



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.012682/2024-71

Torna-se público que a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigidos a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

2.6. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**

2.7. Esta licitação destina-se exclusivamente à participação de a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.7.1. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7.2. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de **25% (COTA RESERVADA – ITENS 190 e 197) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 189 e 196), aberto para ampla participação.**

2.7.3. Os itens **68, 78, 82, 87, 126, 142, 143, 150, 157, 158, 160, 178, 189, 240, 249, 261, 265, 267, 272 e 277** são exclusivos para ME/EPP e mantiveram-se abertos à ampla participação devido à impossibilidade de se marcar como Tipo I - ME/EPP, pois o sistema Comprasnet não aceita marcar esta opção, sendo que os itens tem valores acima de 80.000 (oitenta mil reais) e caso as demais empresas participarem as mesmas serão desclassificadas

2.7.4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



[2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.9. Não poderão disputar desta licitação:

2.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.2 e 2.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.2 e 2.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.15. A vedação de que trata o item 2.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca; fabricante; modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos, além das seguintes informações:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- Razão social da proponente;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- E-mail;
- Telefone;

4.2. **Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.**

4.2.1. **Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.**

4.3. **Na Proposta da Pessoa Física** o CPF poderá ser apresentado com supressão, contudo o mesmo estará no Comprasnet.

4.3.1. Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

4.4. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;

4.5. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

4.6. Os licitantes deverão enviar juntamente com a proposta a **Declaração de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica – ANEXO II e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade – ANEXO IV.**

4.6.1. O Agente de Contratação/Comissão poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a Declaração de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica – ANEXO II e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade – ANEXO IV, caso não tenha sido enviada no prazo do item 4.9, sob pena de desclassificação.

4.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

4.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

4.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



4.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.11. Na fase de aceitação, **sempre será considerado o menor preço** ofertado pela licitante vencedora, ainda que ela tenha ofertado preços distintos para o mesmo objeto em item diferente no pregão, como no caso de cota reservada.

4.12. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.13. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, quando for o caso, fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

4.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o licitante.

4.17. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.18. **Não serão aceitas propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa.**

4.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

4.20. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da empresa proponente e sua exclusão do certame.

4.21. No caso de omissões em propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



4.22. A Proposta deverá ter validade de **60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.

4.23. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 4.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1% (um por cento)**.
- 5.11. **O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.**
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.13. Para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 12 (doze) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa “aberto e fechado”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.1.1. antes de passar para o próximo critério de desempate, o agente de contratação/pregoeiro verificará se a proposta de cada licitante empatado atende às especificações do objeto licitado. Constatado que a proposta não atende, o licitante será desclassificado.

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de até 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

5.24. Havendo necessidade, o Agente de Contratação/Comissão suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.25. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.

5.26. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado.

5.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.914 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

6.6. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens.

6.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de catálogo ou amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **12 (doze) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão, podendo ser prorrogável por igual período quando devidamente justificado.

7.11.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, devendo providenciar a sua regularização dentro do prazo legal estabelecido no próprio dispositivo.

7.11.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



8.7. O prazo para apresentação de contrarrrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <<https://www.unifal-mg.edu.br/sei/>>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/Comissão/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. fraudar a licitação;

9.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- 9.1.6. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.7. der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.8. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.9. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.1.10. Atrasar a execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- 9.1.11. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.1.12. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.13. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; em especial quando:
 - 9.1.13.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.13.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.13.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.14. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários/ contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. **Advertência**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. **Multa**;

9.2.2.1. Para as infrações previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.3** e seus subitens, a multa será de **7,5% (sete e meio por cento)** do valor total dos itens propostos/adjudicados pela licitante.

9.2.2.2. Para as infrações previstas nos itens **9.1.4** a **9.1.13**, a multa será de **20% (vinte por cento)** do valor total dos itens propostos/adjudicados pela licitante ou do valor remanescente do contrato quando for o caso, salvo a infração do item 9.1.10 que está prevista no subitem 9.2.2.3 quando não for o caso de substituição.

9.2.2.3. Moratória sobre o valor inadimplente para a infração prevista no item **9.1.10** em **0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias, caso em que após esse prazo será considerada inexecução do contrato e aplicar-se-á, em substituição desta, a multa do item **9.2.2.2** com a consequente extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



9.2.3. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos itens **9.1.7**, **9.1.8** e **9.1.9** dos subitens acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens **9.1.11**, **9.1.12**, **9.1.13** e **9.1.14** dos subitens acima, bem como nos itens **9.1.7**, **9.1.8** e **9.1.9**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3 e seu subitem, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.6. **Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa** ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

9.14. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.15. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.16. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura** do certame, **exclusivamente por meio eletrônico** via internet.

10.1.1. O endereço eletrônico para envio do pedido de esclarecimento ou impugnação é pregao@unifal-mg.edu.br ;

10.1.2. A data limite para envio do pedido de esclarecimento ou impugnação é dia **28/11/2024**, até às 17 horas.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

10.4. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

10.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação/Comissão serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

10.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

11.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.6. Sobre os pedidos de revisão do equilíbrio econômico-financeiro referentes aos **contratos de obras e serviços de engenharia** no âmbito da Universidade Federal de Alfenas-MG, a CONTRATADA deverá observar as regras previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/instrucoes-normativas/>**.

11.7. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/1988, e conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

11.8. Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes no **Plano de Logística Sustentável – PLS (2020-2024) da UNIFAL/MG**, na **IN 01/2010**, no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU 4ª edição, atualizada**, e demais normas específicas, dentre as tais:

11.8.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.8.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.8.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

11.8.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

11.8.5. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

11.8.6. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

11.8.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



11.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.12. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão

11.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.15. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

11.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.unifal-mg.edu.br/licitacao.

11.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.17.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 11.17.2. Apêndice I do Anexo I – Especificação do Objeto;
- 11.17.3. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 11.17.4. ANEXO II - Declaração de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica;
- 11.17.5. ANEXO III - Modelo de Proposta;
- 11.17.6. ANEXO IV – Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



11.17.7. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Alfenas/MG, 19 de novembro de 2024,

Prof. Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL/MG -



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Processo nº 23087.012682/2024-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Esta contratação será regida pelo **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição de equipamentos laboratoriais nos termos da tabela do **Apêndice I do Anexo I – Especificação do objeto**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto e os previstos no instrumento convocatório, a CONTRATADA deve observar e cumprir as seguintes ações que buscam a sustentabilidade ambiental:
 - 4.1.1. Quando da utilização de adesivos, que estes sejam à base de PVA e, quando não possível, de baixa emissão de formaldeídos.
 - 4.1.2. Quando da utilização de revestimentos em PVC ou laminados de borda, que sejam utilizados adesivos de contato à base de solventes não-agressivos.
 - 4.1.3. Restringir o uso de materiais não compatíveis com a reutilização e a reciclagem.
 - 4.1.4. Acondicionar, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, sem prejuízo à máxima proteção dos bens, mas com mínimo desperdício, quando do transporte ou armazenamento dos bens, conforme Instrução Normativa 01/2010, da SLTI/MPOG.
 - 4.1.5. Quando regulamentados os acordos setoriais previstos na Lei nº 12.305/2010, deverá ser cumprida a logística reversa, cabendo ao fornecedor o recolhimento do material.
 - 4.1.6. Fornecer produto de fácil desmontagem, permitindo a separação manual de plásticos para reciclagem.

Da exigência de catálogo

- 4.2. **As licitantes deverão enviar catálogos, folders ou manual do fabricante na forma digital juntamente com a proposta.**
 - 4.2.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
 - 4.2.2. Para que não haja dúvida na identificação, a licitante deverá informar claramente os números dos itens no(s) catálogos, folders ou manual do fabricante enviados eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



4.2.3. Em caso de não envio do catálogo, e não sendo possível a consulta da marca/modelo junto ao sítio do fabricante/fornecedor, o pregoeiro solicitará o envio através da opção "ANEXO" do Comprasnet.

4.2.3.1. O prazo para envio será de **até 2(duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro.

4.2.3.2. O não envio do "catálogo" acarretará na recusa da proposta e na aplicação das penalidades previstas no item 9 deste Edital.

Da exigência de amostra

4.3. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, **amostras** dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, **em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação**, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante antes de findo o prazo e a critério da Administração.

4.3.1. A licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega da amostra;

4.3.2. A amostra será analisada pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;

4.3.2.1. É facultado à licitante e demais interessados participar presencialmente da realização dos testes na amostra enviada. Para tanto, a licitante ou demais interessados deverão comunicar ao pregoeiro que deseja acompanhar o teste no momento em que for solicitado o envio da amostra no chat, para que posteriormente seja comunicado no próprio chat o dia e horário da realização, caso haja alguma solicitação.

4.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

4.3.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

4.3.5. As licitantes poderão retirar a amostra enviada e não aceitas, **em até 30 dias** a contar da data de emissão do laudo, após esse período, será descartada pela Administração, sem direito à ressarcimento;

4.3.6. A amostra aprovada, material permanente, será deduzida da quantidade a ser entregue.

4.3.7. O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.3.8. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

5.1.1. **Orgão Gerenciador: UASG 153028** - nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

Ø Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Ø **Unidade Santa Clara** – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

Ø **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

5.2. **Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede e na Administração dos Campi, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

5.2.1. Esteja compatível com o edital e não exista a cobrança de frete;

5.2.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

5.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

5.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

5.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

5.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

5.3. **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

5.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

5.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.7. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da entrega do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na entrega do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.9. Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

5.10. O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de **03 (três) meses** após a entrega, após esse período será descartado, sem direito a ressarcimento.

5.11. A entrega do material deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

5.11.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item supracitado, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

5.12. Prazo para entrega: **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

5.12.1. Após o prazo previsto sem a devida entrega do objeto licitado a Administração poderá recusar o produto e inclusive aplicar as penalidades previstas pelo descumprimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo, é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo do objeto.

6.3. Para os **itens 10, 15, 22** o prazo de garantia contratual dos bens é de no **mínimo 18 meses**.

6.4 Para os **itens 182, 278 e 280** o prazo de garantia contratual dos bens é de no **mínimo 02 anos**.

6.5 Para os **itens 85, 104, 241** o prazo de garantia contratual dos bens é de no **mínimo 03 anos**.

6.6 Para os **itens 14, 126, 143, 221** o prazo de garantia contratual dos bens é de no **mínimo 05 anos**.

6.7. *O prazo de garantia contratual dos bens, será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto*

6.8. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

6.9. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

6.10. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

6.11. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

6.12. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

6.13. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

6.14. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

6.15. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

6.16. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

6.17. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Liquidação

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF;

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.13. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

7.14. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Forma de pagamento

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.19. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.19.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.20. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.21. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.22. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.23. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2.1. SICAF;

8.2.1.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

8.2.1.2. Os licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual e Municipal**, quando solicitado, para fins de confirmação de autenticidade.

8.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3. Caso o fornecedor seja considerado **isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.5.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/REGISTRADO

9.1. O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

b) Acusar o recebimento da nota de empenho ou do pedido de entrega do objeto licitado por meio da confirmação no e-mail enviado à contratada;

c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;

d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;

f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;

g) Apresentar declaração dos seus funcionários, contratados para prestação dos serviços que constituem objeto do presente certame, que possuem relação de parentesco com algum agente público desta Instituição, informando, ainda, qual o grau de parentesco.

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;

i) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

j) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- k) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- l) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto
- m) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados
- n) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar a execução do(s) serviço(s), cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada **1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido**;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos serviços executados, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal;
- e) recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações registradas na ARP.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

11.2. 24.3 A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.

11.3. Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

12.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

12.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

12.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 12.6. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 12.7. **A assinatura da ARP será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;**
- 12.7.1. **Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI para que possa assinar a ARP.**
- 12.7.2. **Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (ANEXO do Edital), encaminhar junto com a proposta, conforme item 4.8 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**
- 12.8. **A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.**
- 12.9. **É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no SEI, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.**
- 12.10. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços no SEI, excepcionalmente a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.
- 13.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e com os órgãos participantes, se houver.
- 13.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes, se houver.
- 13.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 13.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 13.1.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 13.1.6. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 13.1.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 13.1.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.1.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

13.1.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da assinatura da ata de registro de preços.

14.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, caso em que os preços registrados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de 1 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se o índice INPC.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Antônio Carlos Doriquetto
Diretor do Instituto de Química

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
Diretora da Escola de Enfermagem

Simone Botelho Pereira
Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade

Prof. Clibson Alves dos Santos
Diretora do Instituto de Ciências da Natureza

Profª. Maria Rita Rodrigues
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêutica

Roberto Conde Santos
Diretor da Faculdade de Medicina

Prof. Gian Paulo Giovanni Freshi
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Diretor da Faculdade de Odontologia



APÊNDICE I DO ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
144861	1	Afiador de brocas de aço rápido HSS de 3 a 10 mm. Equipamento prático e portátil, com estrutura em material resistente e durável. Potência de 95W, tensão de alimentação de 127V, rotação de 1350 rpm, ângulo de afiação de 118°, superfície de afiação em pedra abrasiva. Referência: Vonder ABV 095 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	2		
50598	2	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	9		
122906	3	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	4		
134827	4	AGITADOR KLINE DE AÇÃO ORBITAL. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Movimento de agitação orbital. Carga máxima: 1,8 Kg. Modos de operação contínuo e temporizado. Controladores de velocidade e tempo analógicos. Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm. Timer: 0 - 60 min. Raio de Agitação: 22mm . Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm. Dimensões do agitador (LPA): 320x320x120mm. 943 e 57640 Incluindo presilhas para frascos de 20/25ml ou de 50/100ml compatíveis para Agitador Kline GT201BDA.	un	2		
43876	5	Agitador magnético com aquecimento, interação através de botões táctil. Temperatura de 50 a 300°C; regulagem de temperatura digital micro processado PWM com regulagem de 1 a 99% no display; precisão de 1%, potência da resistência 450Watts; plataforma de aquecimento em alumínio escovado de 180x180mm; taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (becker de 1000ml de água); agitação: 10 a 2000 rpm; capacidade de agitação: 5 litros de água; motor: corrente contínua de 24 volts/1,7W. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-	un	3		



		corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: L=200 x P=240 x A=130mm. Potência: 452 watts; tensão 220V. Acompanhado de 02 barras magnéticas (peixinho) revestidas de teflon e fusível extra e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.				
27044	6	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.	un	3		
29066	7	Agitador orbital multifuncional; velocidade 40 a 240 RPM; para testes VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinação ou floculação; mesa de agitação apoiada sobre rolamento e revestida com borracha antiderrapante e medidas aproximadas de 240 x 230mm; variação de velocidade, faixa de ajuste; timer de 0 a 120 minutos; dimensões externas aproximadas de 270x350x170mm (LxPxA); alimentação 110V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
143121	8	Agitador Vortex Multifuncional ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Dois modos de trabalho (toque ou contínuo), velocidade ajustável, plataformas intercambiáveis disponíveis (cônica ou plana de Ø76mm), corpo em alumínio com pintura eletrostática, base em aço para maior estabilidade, certificado CE e ISO 9001, movimento orbital, velocidade de 0 a 3.300 rpm, controle analógico com ajuste de velocidade, dimensões 160 x 128 x 145 mm, peso 3 kg, potência 30 W, 110V. Inclui 1 vórtex, 1 plataforma cônica, 1 plataforma plana (Ø76mm), 1 removedor de plataforma, 1 cabo de energia AC, 1 manual de instruções.	un	4		
66455	9	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	8		
143055	10	Aparelho de laser de baixa potência acompanhado de Canetas de Laser Caneta LASER 904 nm, Comprimento de onda: infravermelho (904 nm), Potência de saída de 70mW de média e 70W de pico. Incluindo óculos de proteção para terapeuta e paciente. Acompanhado de Bateria recarregável Li-Ion (Lítio- Ion) de 3,7V 2600 mA e	un	3		



		Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2ª. Permitindo o modo de Operação Contínuo e Pulsado. Garantia mínima de 18 meses.				
49075	11	APARELHO DE OSMOSE REVERSA DESCRITIVO: -) Capaz de produzir água com uma condutividade elétrica menor que 1 microsiemens; -) Produção nominal de água pura de 10 litros/hora; -) Filtros e outros: Pré filtro de polipropileno (sedimentos) com capacidade de reter partículas de 5 micras da água bruta; Filtro de carvão granulado ativo; Filtro de carvão block; Membrana de osmose reversa; Filtro carvão em linha; Coluna de polimento; Sensor automático; Torneira plástica; Bomba de pressurização; Reservatório pressurizado anaeróbio. -) Caixa da Bomba: Em alumínio revestido com pintura eletrostática; -) Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra, NBR 13249; -) Acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções.	un	1		
143767	12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm. Com estetoscópio. Conforme as exigências do INMETRO.	un	4		
43457	13	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	7		
127055	14	Aparelho de pressão arterial digital, com memória para armazenar o resultado das últimas 60 medições, possuir indicador de aplicação correta da braçadeira, indicador do nível de pressão arterial e detectar arritmia cardíaca. Braçadeira ergonômica, fácil de usar e ajustável, para braços com circunferência de 22 cm a 32 cm. Incluso pilhas para alimentação, manual de Instruções e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	un	2		
127011	15	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com 100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm². Bivolt. Itens inclusos: 1 tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²). Garantia de 18 meses.	un	2		
136968	16	Aparelho emissor de Laser de Baixa Potência. Características técnicas comuns: aparelho emissor de laser nos comprimentos de onda de 660 nanômetros (+/- 10nm), com potência útil do emissor laser vermelho: 100 mW ± 20%; e de 808 nanômetros (+/- 10nm), com potência útil do emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20%; permitindo a aplicação simultânea de ambos os comprimentos de onda. Acompanha 01 Peça de mão; 01 Suporte da peça de mão; 01 Fonte de alimentação; 01 Bateria; 01 Cabo de alimentação; 03 Espaçadores; 03 Pulseiras para técnica ILIB; 01 Óculos de proteção; 01 Protetor ocular para o paciente; 01 Maleta para transporte e 01 Guia do usuário.	un	8		
47899	17	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade	un	2		



		e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.				
47901	18	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	4		
47902	19	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	3		
51871	20	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica.	un	1		
49141	21	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	2		
126999	22	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento. Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Garantia mínima de 18 meses.	un	7		
136975	23	Aspirador de bancada com carenagem confeccionada em aço-carbono com pintura eletrostática resistente a riscos e oxidação; módulo automático com sensibilidade para 2 equipamentos (carga total suportada 1750W); controle de regulagem de potência e sensibilidade; botão liga/desliga no módulo automático; botão de seleção manual/automático; fusível para a proteção do equipamento; mangueira de aspiração com 2,5 metros com bocal de encaixe; conexão de mangueira no aspirador de fácil encaixe; fácil troca do reservatório de resíduos; reservatório de resíduos com duas camadas com capacidades para 4 Litros; fácil remoção para limpeza do filtro de ar. Tensão 110 V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		



122887	24	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Motor: 1/30 Hp. automático - bivolt, consumo de energia aproximado (91 watts), com 3 rolamentos selados. Frasco coletor com capacidade de 1,3 litros. Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Vazão livre de 15 lt/min. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	3		
145524	25	Assento Tipo Cavalinho Obstétrico – com estrutura em tubo de aço carbono, de 1 x ¼ x 1.2 mm de espessura, pintura eletrostática após prévio tratamento antiferruginoso, assento e apoio de braços estofados em courvin. Apoio de braços com regulagem de altura com haste em aço inox. Dimensões aproximadas: 1.04m X 0,41cm x 0,54 cm (C x L x A) Altura regulável do apoio de braços: 0,76 cm a 0,95 cm Tamanho do apoio dos braços: 0,68 cm X 0,20 cm (C x L).	un	1		
43881	26	Autoclave Vertical - Capacidade interna de 137 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm ² que corresponde a 127°C; Painel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 500x 700 mm altura; Dimensões externas: A= 1.300 x L= 600 x P= 720 mm; 6.000 Watts, 220 Volts. Peso líquido: 153 Kg.	un	1		
62786	27	Autoclave vertical de chão Analógica 50 litros: equipamento utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e médicos. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone resistente a altas temperaturas. Cesto em aço inoxidável totalmente perfurados para permitir um boa circulação do vapor, fato que garante excelente qualidade na esterilização. Válvula de controle em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão de trabalho. Manômetro com duas escalas, uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0 Kgf/cm ²). Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kgf/cm ² , correspondente a 127°C. Parte superior do gabinete em chapa de aço inoxidável e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos para fechamento em aquelite, isolante ao calor. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. Painel com lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e instruções de uso. Escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima	un	1		



		pressão de trabalho admissível). Construída com base nas Normas ASME e ABNT e atende à Norma Regulamentadora NR 13. 110 ou 220 volts – 3000 watts.				
134823	28	BALANÇA ANALÍTICA: Capacidade: 220g, Resolução: 0,0001g, Diâmetro do prato: 80mm, Sistema de pesagem eletromagnética (monobloco). Calibração interna automática. Display LCD retroiluminado. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes. Tempo de resposta:	un	3		
134671	29	Balança analítica com calibração interna. Capacidade: 220g. Display analógico. Sensibilidade: 0,1mg (0,0001g). Repetibilidade (Desvio Padrão): ≤0.1mg. Linearidade: ±0.2mg. Classe de exatidão I. Tempo de Resposta: 3.0 segundos aproximado. Temperatura de Operação: a partir de 5 °C e no mínimo 30°C. Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra, oz, tael de hong kong, dwt, gn, m, b, t. Tamanho do prato: 91 mm de diâmetro. Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 213x356x338 mm. Saída DIN.	un	4		
50701	30	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora; incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.	un	1		
57844	31	Balança analítica digital capacidade 220g/82g, dupla escala; calibração interna (motorizada); sensibilidade 0,1mg/0,01mg; balança semi-micro com dupla escala com tecnologia Unibloc - mecanismo de bloco único; calibração automática ativada pelo relógio, através da Função Clock-Cal, em horários pré-programados pelo usuário; calibração totalmente automática PSC que é a calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; calibração com peso interno (Motor Cal): opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; a balança determina automaticamente o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Anti-vibração: flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura e pode ser realizada facilmente; possui função de contagem de peças; os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades; espaço extra na capela que permite que as amostras sejam mantidas para acomodação da temperatura antes das pesagens e acesso fácil em qualquer direção; Com uma impressora opcional, relatórios de calibração com data e horário podem ser	un	3		



		gerados atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000; função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; capacidade: 220g/82g (dupla escala); leitura: 0,1mg (0,0001g) / 0,01mg (0,00001g); repetibilidade: =0,1mg (escala maior) / =0,05mg (escala menor); linearidade: ±0,2mg (escala maior) / ±0,1mg (escala menor); tempo de resposta: 3s (escala maior) / 10s (escala menor); temperatura de operação: 5 a 40°C; temperatura do coeficiente de sensibilidade (10 a 30°C): ±2ppm/°C (quando o modo de calibração PSC estiver desligado); diâmetro do prato: 80mm; dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); peso: 7 kg; fonte: 7 VA; unidade de medidas: g. (gramas) - Unidades habilitadas através do menu do usuário: mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, tael, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), d (sólidos e líquidos); relógio interno; display digital; Alimentação Bivolt.				
147680	32	Balança de precisão com capacidade de 16kg (16000g), Resolução 0,1g (1 casa), Prato com no mínimo 320x220mm, Repetibilidade 0,05g, Linearidade de ±0,3g, Tempo de Resposta ≤3seg. Display LCD (8dígitos) com backlight, Teclado tipo membrana, Alimentação: Fonte bi-volt (110 – 220V).	un	1		
147681	33	Balança de precisão com capacidade mínima de 50kg (50000g), Resolução 10g (1 casa), com coluna, Prato (bandeja) em inox com no mínimo 400x400mm, classe de exatidão III, Tempo de Resposta ≤3seg. Display LCD com backlight, Teclado tipo membrana, Alimentação: Fonte bi-volt (110 – 220V).	un	1		
47802	34	BALANÇA DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Capacidade: 4200g; Precisão: 0,01g; Pesos para calibração externa: 1000 a 4200g; Repetitividade:	un	2		
143938	35	Balança digital portátil para avaliação física, capacidade máxima de 150 kg, capacidade mínima de 20 kg; graduação de 100g; visor de cristal líquido; funcionamento com 1 bateria do tipo 3V CR2032; peso em quilos e libras; garantia mínima de 1 ano.	un	1		
44149	36	Balança Eletrônica semianalítica com precisão de 0,1 grama, para pesar de 01 grama até 5 kg	un	1		
43438	37	Balança semi-analítica capacidade 3200g; precisão 0,01g; alta estabilidade: permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis; função contagem de peças; display digital: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades realizada num simples toque de tecla; prato quadrado nas dimensões de: 160 x 124 mm em aço inox 304; corpo compacto: mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica -/+ 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; corpo da balança em alumínio injetado; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a	un	3		



		respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a 240v, freqüência 50/60 hz; aprovada pelo INMETRO com selo verificação inicial ipem; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca SHIMADZU , Modelo BL-320H ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).				
26618	38	Balança semi-analítica capacidade de 500g; de precisão com calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; Unidades de pesagens: gramas, quilates, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; Adaptador de vibrações com 3 (três) níveis; legibilidade 0,001g; linearidade 0,001g; campo de taragem total; tempo de estabilização de 2 (dois) segundos; prato de pesagem 110mm; dimensões de 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático opcionais; Voltagem 110/220V, frequência de 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	10		
129520	39	Banho Maria com aquecimento, Analógico, 15 litros, Especificações: Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (estampadas), suporte interno (Fundo Falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com Altura de 5 cm, tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido, resistência blindada em aço inox AISI 304, controle de temperatura através de termostato analógico com bulbo de 30 a 110 oC, volume da cuba 14,5 litros, dreno através de registro esfera, chave Geral Liga/Desliga com led, porta Fusível, pés nivelador de borracha 3/8, painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d' água, cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136, Informações Gerais: Temperatura de 5 °C acima do ambiente a 100 °C, Precisão +- 1 °C, Potência 1.000 watts, Alimentação 220 volts, Dimensão da Cuba: L=300 x P=240 x A=200 mm, Dimensão Externa aprox.: L=330 x P=300 x A=320 mm, Peso aprox.: 7 kg, Incluindo: 3 Fusíveis de segurança, 1 Galeria construída em aço inox AISI 304 para 64 furos e tubos de 13 x 10, Manual de instrução. Referência: Marca Solab - modelo SL-150/15-A - ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
145636	40	Banho Maria digital, capacidade de 10 litros, +5 a 100°C, Bivolt. Com controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C e sistema PID. Cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox para proteção da resistência. Sensor de temperatura tipo PT 100. Faixa de temperatura +5°C até 100°C (temperaturas maiores sob consulta). Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Medidas internas aproximadas: 15x30x24cm. Peso aproximado: 15kg. Potência: 1000 watts. Incluindo de Tampa Pingadeira em aço inox, suporte para proteção da resistência, fusível de segurança, termo de garantia mínimo de 01(um) ano contra defeitos de fabricação e cabo de alimentação elétrica com plug.	un	7		



122907	41	Banho-maria digital: temperatura ambiente até 100°C e volume de 5 litros. Com controlador de temperatura digital, cuba interna em aço inox de dimensão aproximada: L=140 P=240 A=150. Tensão: 100 e/ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	14		
57317	42	Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C e 80°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 9.999 minutos; Bloco: aproximadamente 24 tubos de 10 mm x 75 mm.	un	1		
134825	43	BANHO SECO LED DIGITAL: Com possibilidade de uso para vários blocos de aquecimento intercambiáveis. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Voltagem: 127Volts. Frequência: 50/60Hz. Potência: 160W. Dimensões dos blocos: 150x95mm. Faixa de temperatura de aquecimento: temperatura ambiente +5 até 120°C. Exibição da temperatura: LED. Acurácia: ±0.5°C. Temperatura de segurança: 140°C. Temporizador: sim. Faixa de ajuste do tempo: 1-99h59min. Modelo de operação: contínua ou programada. ITENS INCLUSOS: .01 Bloco para 40x1,5 A 2,0ml.	un	1		
126656	44	Banho ultrassônico com aquecimento até 60 oC, capacidade de 3,8 litros, cesto em aço inox e Timer Digital.	un	4		
134807	45	Banho ultrassônico com aquecimento, capacidade 3,8 L, cesto removível em aço inox e faixa de temperatura 35°C;	un	1		
43232	46	Banho ultrassônico. Com aquecimento. Temperatura de trabalho até 60oC. Capacidade mínima de 2L. Carcaça em aço tratado com pintura eletrostática;Aparelho compacto e moderno; Tempo com indicação digital máx. 30 minutos;Tanque interno em aço inox; Dreno na lateral;Bandeja em aço inox perfurada;Tampa acrílica. Com manual de instruções. Tensão 110-220V; Frequencia 40khz.	un	1		
143122	47	Banho ultrassônico desenvolvidos para limpeza e desinfecção de utensílios, dissolução de amostras, degaseificação de líquidos e também em testes de sujidades de peças e microbiologia. Deve aplicar ondas numa frequência de 40Khz promovendo limpeza por cavitação, adequado para limpeza profunda, sensível ou pesada, desinfecção de utensílios, dissolução de amostras, de gaseificação de líquidos e também em testes de sujidades de peças e microbiologia. O equipamento deve trabalhar em uma temperatura fixa de 35°C. Com gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi texturizada, pés de borracha, entrada e saída de água – Dreno, porta fusível de segurança. Cuba Interna em aço inox AISI 304, estampado e polido (sem emendas ou soldas). Painel de Controle com display de 2 dígitos para tempo de processo com indicação por LED, chave liga/desliga, chave de acionamento para aquecimento, painel em policarbonato, indicador luminoso. Acessórios Inclusos: Tampa lisa em aço inox, cesto removível em aço inox perfurado, fusível de proteção. Exterior em aço inox, certificado de Calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura, certificado de Calibração RBC/INMETRO do equipamento. Especificações Técnicas: Timer: 60	un	1		



		minutos – temporizador digital, aquecimento: 35°C – Fixo, controlador: Digital com função “pause”, frequência de Trabalho: 40Khz, ciclo de Trabalho: Automático, alarme: Alarme sonoro de final de ciclo, cabo de Alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra - NBR14136, sistema de Aquecimento: Resistência blindada, alimentação: Bivolt. Capacidade: 6 litros.				
145525	48	BANQUETA OBSTÉTRICA - estabilidade para até 200 kg, Feita em Poli Etileno de Media Densidade PEMD, sem emendas ou frestas • Aberta na frente, deve permitir total visualização do processo do parto, equipado com uma bacia coletora e balde/tamborete • Deve pode ser utilizado no chão ou sobre a cama PPP • Design do assento que permita total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres Embalagem: caixa de papelão reforçado 50 x 50 x 35cm peso aproximado 6 Kg	un	1		
145667	49	Berço hospitalar com 2 manivelas e grades moveis e rodízio - Cama infantil possui Grades Móveis e 2 manivelas que permitem movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. ESPECIFICAÇÕES: - Cama infantil com 2 manivelas cromadas e escamoteáveis permite movimentos dorso e vascular; - Estrutura do leito em aço tubular quadrado; - Leito em chapa de aço carbono perfurada 1,5mm de espessura; - Cabeceira e peseira em tubo redondo com balaustres em tubo redondo; - Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; - Pés com ponteiras niveladoras. Opcional: rodízios de 3" em polipropileno, com freios na diagonal; - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. - Colchão D23 ou D26 incluso Capacidade: Até 80Kg Dimensão aproximada: 1500 x 650 x 600 mm Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	un	4		
136954	50	Bicicleta ergométrica infantil não motorizada. Bicicleta recomenda para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox : 44 Kg; Dimensões Aprox: 37 3/8 por 36 5/8 por 41; Estrutura: Aço revestido de pó. Com algumas peças apresentando envoltório de espuma sobre o tubo de metal. Altura do assento ajustável de 47 a 54.60cm (assoalho à parte superior do assento). Deve exibir digitalmente tempo, velocidade, distância, calorias de queima e distância total. Monitor incluindo um auto ligado e desligado quando não há atividade. Operação manual para segurança. Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo uma bateria de multi-função operado (2AA não incluído) sistema de monitoramento e todas as ferramentas para montagem (montagem fácil).	un	1		
134821	51	Biombo Divisória Móvel Sanfonado com dois lados móveis: Biombo Sanfonado em PVC confeccionado com Lâminas extrudadas de 9 mm x 210 mm (espessura x largura), interligadas por junções extrudadas 1 x 2 cm (espessura x largura) em PVC rígido de alto impacto. Com modelo construtivo que proporcione estabilidade; rodízios de Nylon, permitindo o deslizamento com mínimo de ruído. Construído com lâminas de PVC rígido para garantia de versatilidade, resistência, durabilidade e fácil higienização. As lâminas devem possuir tampas de acabamento superior e inferior injetadas em resina termoplástica ABS. Com as extremidades inferiores das junções acopladas, alternativamente, rodízios de 30 mm diâmetro em material termoplástico poliamida 6 na cor preta com pista de Poliuretano, permitindo o deslizamento do Biombo em uma orientação de até 180 °. A divisória móvel deve possuir tratamento de superfície com processo bacteriostático. Deve atender as normas nacionais	un	6		



		e internacionais de utilização em áreas de saúde e de tráfego intenso de público e suportar prolongada exposição à luz e não propagar chamas. Com dois puxadores e duas bases, sendo ambas as bases móveis, para facilitar o transporte de um setor para outro, com travamento da cinta para o fechamento e deslocamento. Conjunto estabilizado pelas bases (móvel) estruturais com tubo de aço 30 x 20 mm e espessura 1,2mm, pintado com tinta epóxi branca. Base de apoio de dimensões aproximadas de 32 cm x 30 cm, 04 rodízios de 30 mm diâmetro, fabricado em material termoplástico Poliamida 6 na cor preta, acoplados nas 04 pontas extremas. Dimensões do conjunto: 3,01 metros X 1,85m.				
127043	52	Biombo triplo, com cortinas, em plástico PVC 0,20, branco. Estrutura tubular em aço redondo, pés com ponteiras plásticas e rodízios laterais. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,82m largura (aberto) x 0,66m largura (fechado) x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	un	25		
136976	53	Bocal para aspirador de bancada com entrada de mangueira traseira e sistema de mola para fixação na bancada e iluminação a LED. Bivolt 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
42934	54	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
27100	55	Bomba a vácuo com compressor hermético 1/6Hp à base de óleo gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática, com dispositivo de segurança para retenção de contaminantes, pressão: 2 a 30lbf/pol2, vácuo 5 a 700mm/Hg, vazão de 20L/min, registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão, dimensão total aproximada: L=370 x P=270 x A280mm; peso: 15Kg; ten- são: 220V; incluindo manual e instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	un	3		
145754	56	Bomba de infusão de 1 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	2		
27107	57	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo)	un	1		



		e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: \pm 50 mmHg \pm 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar \geq 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas: 217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, frequência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.				
132020	58	Bomba de vácuo, com caixa confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; cabo alça para transporte; dimensões aproximadas em mm.: L= 280 x P= 340 x A= 233. Vácuo/Pressão: unidade monobloco hermética, que produza alternadamente vácuo e pressão; controle de vácuo e pressão através de ajuste frontal com fácil leitura pelo vacuômetro e manômetro; compressor de pistão a óleo de 1/3 cv; vazão 25 a 37 litros/minutos; equipado com recipiente para retenção de contaminantes e filtro de ar e óleo (com sistema para retorno do óleo ou troca/fácil visualização da contaminação do óleo); vácuo final de +/- 680 mm Hg a 0 polegada de Hg; pressão de 0,5 kg/cm ² (28.4 PSI); depósitos em vidro translúcido para visualização e retenção de impurezas quando da aplicação do vácuo e pressão; nível de ruído:	un	1		
134669	59	Bomba de vácuo e compressor, monobloco, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com depósito de óleo e filtro de ar na entrada e saída. Cabo para transporte, interruptor, chave seletora de voltagem e cordão com plug. Deslocamento de ar mínimo: 48lts/min (=2,00 pés /min=2,09 m ³ /h); Vácuo mínimo: 28,8 polegadas ou 720 mmhg (a nível do mar), Motor monofásico:1/4 CV – 4 polo – 110/220 volts – 60 / Hz. Peso aproximado: 15 kg. Dimensões estimadas: Largura 40cm/Comprimento 25cm/ Altura 28cm.	un	1		
24794	60	Bomba de Vácuo, sendo que: Funciona pelo princípio de rotor centrífugo com palhetas; permite trabalhar como compressor e vácuo alternadamente; conjunto montado em plataforma com pés de borracha; possui regulagem do vácuo e da pressão, com vacuômetro e manômetro incorporado; depósito de óleo para lubrificação por capilaridade, filtros de ar e vácuo em material sintético tipo feltro; alça para transporte; vácuo final de 26 polegadas ou 660mm de Hg; pressão máxima de 20psi ou 2,2 Kgf/cm ² ; deslocamento do ar: 37L/minuto; precisão do manômetro e vacuômetro: 3% no centro da escala; motor de 1/3 HP do tipo indução, uso contínuo; Sistema bivolt para tensão de alimentação (selecionável); Não recomendada para filtrar vapores ácidos, alcalinos e produtos orgânicos; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra; 840Watts, 15Kg; Dimensões externas 28 x18 x 40; Garantia mínima de (1) um ano.	un	1		



142995	61	Botijão criogênico para nitrogênio líquido com capacidade entre 47 e 50L para armazenamento de células em estojos para criotubos. Capacidade de, no mínimo, 6 racks. Cada rack podendo comportar, no mínimo, 5 estojos para criotubos de 1,2 a 2mL. Taxa de evaporação estática de 0,4 litros/dia; com duração de nitrogênio líquido por 120 dias (estática) ou 72 dias (trabalho). Abertura do gargalo de cerca de 127mm; altura total de 673mm; diâmetro externo de 500mm; altura do rack de 85mm; largura do rack de 80mm; peso vazio de 18,1kg e peso cheio de 57kg. Fabricado em alumínio; tampa à prova de movimento e com fecho; pescoço interno mais longo. Contendo: 01 botijão de nitrogênio líquido; 01 haste (régua de nível); 01 rolha de vedação; 06 racks para 5 estojos para criotubos cada.	un	3		
62763	62	Bureta digital portátil com as seguintes especificações: Precisão com Controle Digital; Capacidade de 50 mL; Exatidão de 0.2%, Precisão de 0.1%, Resolução de 0.01 ml; Tubulação quimicamente resistente e autoclavável: corpo externo do pistão em vidro borossilicato e pistão de dosagem em PTFE. Display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações; Ponteira do dispensador com proteção; Cabeçote com giro de 360°; Bateria com vida para mais de 60.000 titulações de 3 minutos cada uma. Com `auto-off`. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 38, 40 e 45 mm de diâmetro. Manufaturado de acordo com certificação ISO 9002.	un	3		
129160	63	Cadeira de rodas adulto, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia antifuro. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 43cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, largura total aberta 64cm, peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 125 kg.	un	3		
129161	64	Cadeira de rodas para adulto obeso, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia anti furo. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 52cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, .largura total aberta 74cm, comprimento 105cm , peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 160 kg.	un	1		
43461	65	CAMA DE PARTO HOSPITALAR PARA QUARTO DE ALOJAMENTO CONJUNTO Cama hospitalar em estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi, montada sobre 04 (quatro) rodízios giratórios de 04 polegadas com freio, resistência máxima de 300 Kg, mesa móvel de encosto em aço com movimento elevatório	un	1		



		em 10 posições, sistema de amortecimento da mesa móvel, assento da parturiente em aço inoxidável, suporte para apoio de pés, em alumínio resistente, móvel e ajustável em 08 posições, tanque de placenta em aço inoxidável, colchão tri-partido em poliuretano de densidade 33, soldado eletronicamente, braços laterais retráteis, acento ativo, mocho e bola de relaxamento, arco das coxas removíveis e ajustáveis.				
127010	66	Cama Fawler hospitalar adulto. Estrutura em tubos de aço, com pintura na cor branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anti corrosivo por fosfatização. Rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em silicone de no mínimo 5 polegadas de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado. Possuindo no mínimo duas manivelas escamoteáveis para acionar os que movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados pelas manivelas paralelas acopladas ao leito. As grades laterais devem ser confeccionadas em aço inox, móveis, permitindo rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes. Deve possuir cabeceira e peseira confeccionadas polietileno injetado ABS de alta resistência, removíveis e laváveis. Capacidade de peso 160 Kg. Com cantos possuindo para-choques para absorção de possíveis impactos na movimentação. Dimensões aproximadas: 1.90m de comprimento e 0.85m de largura. Não poderá exceder 0.88m de largura total. Acompanha colchão hospitalar revestido em courvim densidade 28.	un	3		
145668	67	Cama pediátrica com 3 manivelas permite movimentos fowler, cardíaco, sentado, flexão, trendelemburg, reverso trendelemburg e elevação do leito, acionados por três manivelas cromadas e escamoteáveis. ESPECIFICAÇÕES: Estrutura do leito em tubo de 50 x 30 x 1,50 mm. Leito em chapa de aço perfurada com 1,50 mm de espessura. Três manivelas cromadas e escamoteáveis; Cabeceira e peseira em Fórmica com acabamento em cinta de aço inoxidável; Grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas; Pés com rodízios de 3" em polipropileno, com freios na diagonal; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso - Colchão D23, ou D26, ou D28 incluso Capacidade: Até 150Kg Dimensões: 1,50 x 0,65 x 0,60 m. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	un	3		
145666	68	Câmara climática, com capacidade de até 400 litros, que garanta condições precisas de temperatura e umidade para manutenção de insetos reprodutores. Gabinete construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) eletrostático. Câmara interna construída em aço inoxidável. Porta dupla (sólida externo e vidro interno) garantindo perfeita vedação, puxador em formato anatômico, chave de segurança e resistência para evitar condensação. Rodízios giratórios com sistema de trava. Geração automática de água e dreno. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição com sistema de ventilação por convecção de ar forçado quente e frio proporcionando excelente homogeneização no interior da câmara. Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético 1/3HP, livre de CFC. Capacidade de refrigeração de 2200 BTU/hora a 5°C. Sistema de proteção contra elevação de temperatura e desligamento automático do sistema de refrigeração. Sensor de umidade com haste em inox e filtro de proteção em polímero. Caldeira em vidro borossilicato, dreno, bóia eletrônica e sistema de proteção em caso de falta de água. Alarme sonoro e visual de	un	1		



		falha no sensor de temperatura e umidade. Sistema de controle de falha de energia. Temperatura de trabalho de +20°C até 60°C, com precisão de controle de temperatura de +/- 0,1°C. Homogeneidade/uniformidade: +/- 2°C. Controle digital, display LED de 4 dígitos com resolução de 0,5°C. Temperatura de trabalho com umidade de +30°C a 60°C. Umidade relativa a partir de 25 à 95%. Precisão de controle de umidade de +/- 1%. Uniformidade do controle de umidade de +/- 5%. Controlador digital microprocessado. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de até 2800W. Fusíveis de segurança. Incluindo: 7 prateleiras em aço inox, 01 osmose reversa, manual de instruções com Termo de Garantia. Garantia mínima de 12 meses				
143032	69	Câmara de Eutanásia. Utilizado como modo humanitário de sacrificar o animal, sem dor e com mínimo desconforto, de maneira controlada e assistida para alívio da dor e/ou do sofrimento, conforme preconizado pelo CONCEA. Características Técnicas: Câmara de Eutanásia Digital com controle automático de fluxo através de solenoides; Preenchimento por tempo Monitoramento de decaimento de O2 (com sensor de O2 eletronicamente); Regulador de Oxigênio com fluxômetro 0-15LPM; Válvula + Mangueira padrão para CO2; Rodízio; 220V; Modelo de 66 Litros; Acomodando até 4 Caixas para Camundongos e 1 para Rato; Dimensões aprox. Med: 55 cm comprimento x 40 cm largura x 30 cm altura.	un	1		
43893	70	CÂMARA INCUBADORA BOD, DIGITAL, fabricada em chapa de aço tratada contra corrosão com pintura eletrostática e isolamento em espuma de poliuretano. Face interna em plástico resistente com controlador eletrônico de temperatura digital variação de +/- 0,2. Termostato de segurança (60°C) - 03 prateleiras reguláveis em diversas posições - Voltagem: 110 /220 v - Dimensões internas aproximadas de (LxPxA): 516x350x1250. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
143194	71	Câmera Digital para microscópio com alta resolução, entrada HDMI, USB e cartão de memória SD, e software para computador. Utilizada para captura de imagens (em jpg) e gravação de vídeo (em MP4) em microscópios e estereomicroscópios em definição FULL HD. Com ajuste de brilho, contraste e balanço do branco. Resolução a partir de 14 MP. Com software interno que viabiliza a utilização diretamente em monitores e com USB 2.0 para utilização em computador através da instalação de software (incluso). O software permite realizar tratamentos, recortes e medições de imagens. Interface: USB, HDMI e slot para cartão micro SD. Fonte de alimentação DC – 12V. A embalagem deve conter CMOS a partir de 28MP, CD de software, cabo USB, cabo HDMI, fonte de alimentação, manual de instruções, anéis giratórios de 30 e 30,5 mm, lente de redução.	un	1		
132041	72	Câmera fotográfica com resolução Máxima 24 MP: 6000 x 4000. Com as seguintes características: Proporção da tela 3: 2, Tipo / Tamanho do Sensor : CMOS, 22,3 x 14,9 mm, Formatos de arquivo: Imagens fixas : JPEG, RAW / Filmes: MOV, MP4, MPEG-4 AVC - H.264 / Áudio: AAC, Profundidade do Bit: 14 bits, com sistema de redução de poeira, Tipo de cartão de memória: SDXC / SDHC / SD. Controle de foco: Tipo de foco: Auto & Manual, Modo de foco: Automático (A), contínuo-servo AF (C), foco manual (M), AF de um servo (S), Pontos de Autofocus: Detecção de fase: 9 (1 Cross-Type), Visor/Display, Tipo de visor: Pentamirror, Ponto do olho do visor: 19,00 mm, Cobertura do visor: 95%, Ampliação do visor de Aprox.: 0,87x, Ajuste de dioptria: -3 a +1 m, Tela de	un	1		



		<p>exibição: 3 "Pivoting Touchscreen LCD (1.040.000), Cobertura da tela: 100%, Ângulo de visão diagonal: 170.0°. Controle de exposição: Sensibilidade ISO Auto, 100-25600 (Modo estendido: Auto, 100-51200) Obturador Tipo: Velocidade Mecânica : 30 - 1/4000 Segundo, Modo Bulbo, Método de medição: Medição avaliadora. Modos de Exposição: Modos: Prioridade de abertura, Auto, Manual, Auto programado / Faixa de medição de prioridade do obturador : EV 1.0 - EV 20.0 / Compensação: -5 EV a +5 EV (em etapas de 1/3 ou 1/2 EV) Tampão / Tiro contínuo Até 5 fps a 24 MP / Até 2,5 fps a 24 MP. Modos do balanço de brancos: Auto, Nublado, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio Instantâneo, com Flash incorporado, Compensação de Flash -2 EV a +2 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV), Sistema de flash dedicado eTTL, Conexão de Flash: Externo Hot Shoe, Gravação AV, com Gravação de vídeo, NTSC, Formato de vídeo: 1920 x 1080p a 23.98, 29.97, 59.94 fps / 1280 x 720p a 29.97, 59.94 fps / 640 x 480p a 29.97 fps. Proporção da tela: 16: 9. Taxa de quadros: @ 1920 x 1080: 60 fps, 30 fps, 24 fps / @ 1280 x 720: 60 fps, 30 fps a 640 x 480: 30 fps. Controle de exposição: Auto: velocidade do obturador, abertura, ISO / Manual: velocidade do obturador, abertura, ISO Sensibilidade ISO Auto, 100 - 12800, expansível para 25600. Compensação de Exposição: -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 ou 1/2 EV). Foco: Auto / manual / contínuo, Comprimento máximo do clip de vídeo: 1920 x 1080: 29 minutos, 59 segundos. Gravação de áudio: Built-In Mic: com vídeo (estéreo) / Mic externo opcional: com vídeo (estéreo), Atuação, Hora de inicialização: 0,2 segundos, Retardo do obturador: 0,075 segundos, Temporizador automático: 10 Segundos, 2 Segundos. Com gravação Intervalo. Conectividade Microfone de 1/8 ", HDMI C (Mini), Mini-USB e Wi-Fi. Poder Bateria: 1 x LP-E17, bateria de íões de lítio recarregável, 7,2 VDC, 1040 mAh. Adaptador de alimentação CA AC-E6N com DR-E18. Temperatura de operação / armazenamento umidade: 0 - 85%. Dimensões aproximadas: (L x A x P) 122,4 x 92,6 x 69,8 mm, Peso 406 g. Incluindo: Kit Lens, Comprimento focal: 18 - 55mm, Comparável 35mm, Distância focal: 28.8 - 88 mm Abertura Máximo: f / 4 - 5.6, Ângulo de visão: 74 ° 20 ` - 27 ° 50`, Distância mínima de foco: 9.84 "(25 cm). Com elementos / Grupos 12/10, Auto-foco, estabilização de imagem. Filtro de linha: Frente: 58 mm, Dimensões (DxL) Aprox. 66,5 x 61,8 mm Peso 215 g. Referência: Câmera Digital Canon Dslr Eos Rebel SL2 kit Lente Ef-s 18-55mm Is Stm ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).</p>			
147599	73	<p>Câmera termográfica para análise e diagnóstico na construção civil com resolução térmica mínima de 320 x 240 pixels com precisão de temperatura até 650°C, sensibilidade térmica/NETD < 40 mK a 30°C. Display LCD, Mira Laser, zoom até 4x, conexão USB, cartão SD removível, alimentação com carregador 9v ou pilhas AA.</p>	un	1	
145620	74	<p>Cardiofrequencímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do</p>	un	5	



		exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês).				
145684	75	Centrífuga de bancada digital com capacidade para 12 tubos de 15 ml, rotor de ângulo fixo, velocidade ajustável de 100 a 4.000 rpm, a tampa deve possuir dispositivo de segurança que impede o funcionamento com a tampa aberta e alarme sonoro ao final do processo.	un	2		
134731	76	Centrífuga de bancada refrigerada, com as seguintes características técnicas: controlada por microprocessador; tempo de corrida: 0 a 9 horas e 59 minutos ou 1 – 99 minutos de operação contínua; velocidade máxima de 16.000 rpm e máxima RCF: 24.328 x g; memória com capacidade de armazenar até 3 protocolos via chave de acesso direito, com opção de nome e proteção de senha disponível e 96 programas adicionais via pasta nomeação de programa alfanumérica; sistema digital Auto-Lock de troca do rotor; painel digital; sistema de drive por indução (sem uso de carvão), alta performance com SEPACONTROL, microprocessador. Temperatura de -10°C a 40°C; livre de CFC. Dimensões (A x L x P) 72(com a tampa aberta) x 47 x 67 cm. Peso Líquido: 71 Kg. Sistema elétrico: 220V 60Hz. Funções básicas: seleção de corrida rápida, reconhecimento automático do rotor e desbalanceamento. Sistema de segurança na tampa, não permitindo a partida com a tampa aberta. Nível de ruído de	un	2		
145548	77	CENTRÍFUGA DE BANCADA. VELOCIDADE 100-5000RPM. BIVOLT, com Rotor de Ângulo Variável 4x250ml. Características: Motor de corrente contínua sem escovas; Opção de rotores intercambiáveis; Com sistema controlado por microprocessador digital; Tela em LCD; Sistema anti-desbalanceamento; Tampa com trava de segurança e alarme; Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação. Especificações Técnicas. RPM Máximo 100- 5000rpm; RCF Máximo 4730xg; Precisão de velocidade +/- 20rpm; Capacidade máxima de acordo com o rotor; Timer 0 até 99 minutos; Nível de ruído ≤55db; Tensão de operação AC 110/220V; Frequência 50/60Hz; Potência 500W; Dimensões aproximadas (L x C x A) 570x400x320. Apresentação: 01 Centrífuga de bancada 5000rpm; 01 Rotor de ângulo variável 4x250ml; 01 Cabo de energia AC, padrão ABNT; 01 Manual de instruções. 01 Chave de boca, para troca de rotor. Garantia mínima de 1 ano. Modelo de referência: K14-5000M Marca: Kasvi, ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
15601	78	Centrífuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, tátil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de fundo, rodeado por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente.	un	2		



		<p>Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcançam 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantêm constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade pré-selecionável; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores (jogo de 2 adaptadores) para contentores retangulares de 400 ml para centrifugação de: microtubos padrão; Vacutainer®; Falcon® de 15 mL; Falcon® de 50 mL; frascos de 180 a 250 mL e frascos de 400 mL .Rotor basculante para placas (velocidade máxima: 4.000 1/min - FCR máx.: 2.900 xg) e adaptadores para até 16 placas microteste ou 12 placas de cultivo ou 4 placas de cultivo ou 4 placas Deepwell e todas as pilhas de placas do kit Perfectprep® Plasmid. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml, com tampa de alumínio antiaerossol (velocidade máxima: 14.000 1/min, FCR máx.: 20.800 xg). Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para microtubos e tubos PCR (dimensões dos tubos: 0,2, 0,4 e 0,5-0,6 mL).</p>			
31812	79	<p>Centrífuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, táctil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de fundo, rodeado por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente.</p>	un	1	



		<p>Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcancem 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantêm constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby"; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade preselecionável; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores para contentores retangulares de 400 ml para microtubos padrão, Vacutainer®, Falcon® e frascos (jogo de 2 adaptadores). Rotor basculante para placas e adaptadores. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml. Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para microtubos e tubos PCR.</p>			
131903	80	<p>Chapa Aquecedora com Controlador Digital. Especificações: Estrutura: Corpo em chapa de aço inoxidável; Medida aproximada da plataforma: 400 x 300 mm; Dimensões (mm): L=400 x P=300 A=150. Termostatização: Controlador de temperatura microprocessado, PID, leitura digital do "set point" e do processo, para temperaturas de ambiente +7 até 300°C, sensor PT100, resolução de 1°C. Plataforma de aquecimento em alumínio laminado com aproximadamente 22 mm de espessura. Resistência em níquel cromo, revestidas em mica e capa protetora em aço inox, encapsulada na plataforma de aquecimento. Bordas da chapa com menor temperatura. Energia: Cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136. 2400 Watts, 220 Volts, 60 Hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO.</p>	un	6	



57754	81	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorias, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	10		
147731	82	Citômetro de Fluxo, com as seguintes especificações: Equipamento composto por 3 lasers (Azul 488nm, Vermelho 635-638nm e Violeta 405nm); Com capacidade liberada de 8 parâmetros (FSC+SSC e 6 cores sendo 04 no laser azul e 02 no laser vermelho). Possibilidade de realizar upgrade para analisar mais cores simultâneas (expansível para 13 cores sem a necessidade de acréscimo de novo laser). Com filtros do tipo intercambiáveis que permitem maior flexibilidade na escolha dos fluorocromos. Possibilidade de configuração do SSC no laser violeta, permitindo a análise de partículas de até 80nm, como exosomas e microvesículas extracelulares. Com alta sensibilidade permitindo a detecção de moléculas pouco expressas (MESF FITC:	un	1		
136977	83	Coletor aspirador para unhas com design do sensor por toque; tubo de sucção extensível e flexível, com 3 leds para uma maior eficiência; 3 aberturas de ventilação ajudam a evitar o sobreaquecimento do coletor de poeira para um uso prolongado e mantêm a mesa limpa; peneira fina e densa, reutilizável, com sucção forte e potente, recolhe a poeira completamente; fácil de ser limpo com pincel ou ar frio; filtro de aspirador, forte capacidade de aspiração, sem vazamento de poeira, reutilizável e fácil de limpar; 60 W, 4500 RPM, cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
143056	84	Compressão de Ar Elétrica Perna Bota Pneumática bilateral, Massageador com design 4 câmaras de ar design e motor high-end. As botas devem ser confeccionadas em Tecido TPU, macio e confortável e envolver todo o membro inferior. Incluindo 1 x conjunto de massageador de pressão de ar para pernas e 1 x Motor compressor voltagem 220v.	un	2		
42939	85	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses.	un	5		
43259	86	Conduvímetero de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza + - 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão + - 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	22		



145632	87	Conjunto analisador de fotossíntese com sistema portátil com capacidade de medição simultânea de trocas gasosas e fluorescência. Precisão otimizada dos analisadores de gás, fontes de luz com uniformidade de 90% sobre a área de medição. Analisadores de alta precisão estão localizados na cabeça sensora a fim de minimizar atrasos de tempo entre a troca gasosa na câmara e a posterior medição pelos analisadores. Controle completamente automático do vapor de água permite ao usuário umidificar ou secar o fluxo de ar conforme necessário. Altas taxas de fluxo (até 1400umols-1 na câmara foliar) minimizam o tempo entre as trocas gasosas e a leitura, e expande a versatilidade do sistema. Uniformidade incomparável da luz por toda a câmara assegura que a folha está recebendo e respondendo à uma iluminação por igual e invariável. Uma grande faixa de controle de temperatura por efeito Peltier (mantendo até 10°C acima ou abaixo da temperatura ambiente dentro da câmara foliar) que permita uma melhor compreensão da resposta da planta ao estresse. Utiliza cartuchos de CO2 de 8g e emite alertas quando a carga do cartucho está baixa. Precisão do Analisador de CO2: Dentro de 0,1 µmol mol-1 RMS a 2Hz com média de 4 segundos a 400 µmol mol-1. Precisão do analisador de H2O: Dentro de 0,010 mmol mol-1 RMS com média de 4 segundos a 10 mmol mol-1. Faixa de fluxo de massa: 680 –1700 µmol s-1 em CNTP. Controle de Pressão da Câmara: opera até a 0,2 kPa acima do ambiente, ajustável pelo usuário. Uniformidade da fonte de luz: variação menor que ±10% em 90% da abertura. Faixa de controle de temperatura na câmara: 10°C acima ou abaixo da temperatura ambiente. O conjunto é composto por 1 console, 1 correia de transporte, 1 câmara de folhas transparente 3x3cm, 1 fonte de luz azul e vermelha 3x3cm, 1 tripé 609, 1 suporte panhead 609 para o tripé, 3 baterias recarregáveis, 1 carregador de bateria de uma baia, 1 fonte de alimentação, 1 kit de peças subressalentes para câmara de folhas transparente, 1 kit de peças sobressalentes para fonte de luz, 2 maletas de transporte com rodízio, 4 caixas com 25 cilindros de CO2 de 8g, 4 potes de sílica gel sorbead orange chameleon de 500g cada, 4 potes de soda lime de 500g cada. Compatível com modelo LI-6800P-2, ou superior, da Licor.	un	1		
147708	88	Conjunto de modelos anatômicos pé plano, pé cavo e pé normal: em plástico PVC, mostra a estrutura anatômica e a extremidade distal da tíbia do pé normal, plano e arqueado (deve expor a parte osteomuscular, tendões e ligamentos na face medial em cada tipo de pé) – Marca/Modelo de referencia - 4D Anatomy ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	cj	1		
145511	89	Conservador/Refrigerador vertical, capacidade líquida mínima de 530L, faixas de temperatura de -10°C a -15°C / 0°C a +7°C, porta cega, sistema de refrigeração estática com serpentina, pés reguláveis, 127V. Cor branca.	un	1		
51948	90	COUGH ASSIST de auxílio a tosse não invasivo que tem a capacidade para aumentar ou restabelecer a remoção natural das secreções brônquicas via insuflação – desinsuflação mecânica. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110 ou 220 Volts. Consumo: 300 Watts. Pressão Máxima Positiva: 60 mm H2O ou 44mmHg. Pressão Máxima Negativa: 60 mm H2O ou 44 mmHg. Máxima Inalação e Exalação de Fluxo: 3.3 Littros/Segundo. Modo de Operação: Manual ou Automático. Dimensões: 29,2 cm X 27,9 cm X 41,9 cm, Peso: 11 Kg.	un	1		



135506	91	Cuba ultrassônica (lavadora ultrassônica) para limpeza de instrumentos clínicos com as seguintes especificações mínimas: recursos para ajuste de tempos de limpeza; capacidade útil mínima de 2,1 litros; alimentação de 127V ou 220V - 50/60Hz; registrado e fabricado de acordo com os requisitos ANVISA ; garantia mínima de 1 ano.	un	1		
47805	92	DEIONIZADOR DE ÁGUA Especificações Técnicas: com capacidade para 50 litros. 220V; Bifásico; Confeccionado em plástico PVC; Possuir sensor condutivímetro de alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica deve indicar quando há necessidade de troca da coluna intercambiável; Condutividade : 0,7 a 4,0 m S/cm; Resistividade : 1,5 a 0,3 M xcm; pH: 5 a 8; - Eletrólitos totais dissolvidos	un	1		
66607	93	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	1		
62452	94	Desfibrilador Externo Semiautomático para treinamento: desfibrilador semiautomático para educação. manuseio e mensagem de voz, porém não fornece uma descarga real. Segue as diretrizes da AHA e possui as seguintes características DEA: Software de treinamento em português, com possibilidade de atualização, Indicação correta da posição dos eletrodos, não tem movimentação de choque real, diferentes cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca, Ajuste de volume e função de pausa, pode ser conectado à rede elétrica Acompanha: controle remoto, bolsa nylon, conectores de fio, 2 conjuntos de eletrodos (1 adulto e 1 criança) e Manual de Instruções Garantia: no mínimo de 12 meses.	un	2		
50706	95	Destilador de água, em inox, para 10 L/H, características tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d' água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200.	un	2		
145744	96	Detector Fetal portátil. Bateria de lítio. Tempo máximo total de carga de 1h30. Alimentação do equipamento: 1X Bateria Li-Polímero 3,7V recarregável. Autonomia máxima da bateria: 300 minutos. Potência máxima de	un	4		



		consumo: 4 VA. Potência máxima do áudio: 1000 mW. Saída para fone de ouvido. Porta USB para transferência de dados e carga na bateria. Interface com tela LCD TFT colorida: tela numérica e tela gráfica para acompanhamento em tempo real do batimento cardíaco fetal, menu de configurações e parâmetros do status de funcionamento. Controle digital de volume em 09 níveis. Faixa do registro 50-240 bpm. Sinal de alarme ajustável bradicardia (80-120 bpm) e taquicardia (140-190 bpm). Tempo ajustável de registro de batimentos. Frequência de trabalho: 2 MHz \pm 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm ² . Gabinete e transdutor injetados em material ABS, resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para suporte do transdutor. Dimensões aproximadas (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 0,565 kg. Incluindo - certificação INMETRO. Certificação ANATEL. Registro ANVISA. 01 - Monitor Doppler - Transdutor 2 MHz IP21. 01 - Frasco de Gel ultrassônico 100 g. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento. 01 - Bateria Li-Polímero 3,7V.				
131874	97	Dinamômetro dorsal, utilizado em exames médicos para medir resistência de um indivíduo no levantamento de cargas verticais. Fabricado em aço, Incluindo base própria; composto por elementos elásticos de aço; capacidade de 200 kgf e base com dimensões de 350 x 350 mm. Com Certificado de Calibração Rastreado Inmetro/RBC.	un	2		
57745	98	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	12		
145362	99	Dinamômetro para teste de mordida - dinamômetro eletrônico para determinar a força de mordida mandibular. O equipamento deve ser colocado entre os dentes superiores e inferiores. Mensura o pico máximo em Kgf, N ou lbf.	un	2		
147564	100	Divã de madeira com cabeceira regulável, produzido em madeira natural de eucalipto com revestimento da estrutura com película seladora. Apresentando estofado ortopédico de densidade 33 e revestimento em courvin sintético na cor branca. Dimensões aproximadas: 197 x 76 x 82 cm (C x L x A). Peso máximo suportado: 140 Kg. Itens inclusos: 1 Divã, 1 kit de montagem e 1 Manual de instruções.	un	2		
146575	101	Eletroestimulador Elétrico Neuromuscular Trancutâneo Multifuncional, 2 canais, 59 programas, com as correntes Tens, Fes, SMS, Heteródina (interferencial bipolar) e Kots (corrente russa), que atenda a área da fisioterapia desportiva e tratamento uroginecológico, deve possuir controle de disparo manual, e possibilitar a alteração de parâmetros dos programas pré estabelecidos, frequência 1Hz a 4kHz, largura de pulso 40 a 3000us, rampa de subida e decida 0 a 5 segundos, sustentação 0 a 50 segundos, modulação em amplitude 0-100% do valor pico	un	3		



		da corrente, acessórios 1 cabo de força, 2 cabos de aplicação, 1 manual e 4 eletrodos. Incluindo: adaptador din stereo.				
129554	102	Eletoestimulador para eletroacupuntura, utilizado na geração de estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura para alívio da dor. Deve operar como um equipamento 2 em 1, possibilitando 2 tratamentos diferenciados em 4 + 4 saídas ou pode operar com um tratamento único nas 8 saídas. Dimensões aproximadas: 16cm x 20cm x 7,5cm (LxCxA); peso: 1,9 Kg (com embalagem); alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano.	un	3		
143022	103	Eletoestimulador (tonificação e sedação) e Localizador de pontos (exploração e detecção), com Caneta Diferencial Vermelha, com abordagem da Escola Nogier de auriculoterapia clínica, tipo de pulso polarizado, não polarizado, bifásico e bifásico alternado, alimentado por bateria de 9V, com autonomia de até 100 horas, com indicador de nível de bateria, com ajuste de intensidade de estímulo (10mA ou 30mAHI).	un	3		
129578	104	Elíptico profissional, utilizado para atividade física. Com ajuste eletromagnético de cargas, display LCD; monitor digital com 5 janelas; modos funcionais de velocidade, distância, odômetro e cronômetro; monitoramento cardíaco por Hand Grip. Deve suportar usuário de até 160 Kg. Com estrutura em aço e pintura eletrostática de alto brilho. 3 anos de garantia na estrutura.	un	1		
145436	105	Equipamento de estimulação elétrica funcional uroginecológica. Equipamento que utilize o princípio da estimulação elétrica funcional para garantir a eficácia em tratamento uroginecológico principalmente em problemas de incontinência urinária. O programa deve possuir ajustes pré definidos que permitam ao usuário ter opções de frequência entre pulsos elétricos, largura de pulso e efeito VIF e programas com eletroestimulação Tens e Fes, que fazem com que se adapte a impedância da pele da região a ser tratada, garantindo a eficácia da terapia. Devendo possuir 16 programas pré-definidos com diferentes parâmetros, tais como: tempo de terapia, largura de pulso, frequência, sustentação e repouso. Tais parâmetros podendo ser modificados pelo profissional. Característica técnicas: Alimentação: Bateria 9V alcalina; Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar assimétrica; 2 canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA; Modo de operação: Normal, Burst, Sequencial; Tempo de terapia: até 59 minutos; Largura de Pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300, 400, 500 e 700µs; Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200Hz; Sustentação: 0 a 30 segundos; Repouso: Não, x1, x2, x3; Peso aproximado com embalagem: 800g, Dimensões aproximadas com embalagem (CxLxA): 21,5x26x14,5cm. Incluindo: 2 cabos de terapia, 1 bateria 9V alcalina, 1 pacote de eletrodos autoadesivos com 4 unidades e 1 maleta exclusiva. Com registro na ANVISA.	un	1		
143108	106	Equipamento de estimulação elétrica transcraniana: tDCS (transcranial Direct Current Stimulation); tACS (transcranial Alternating Current Stimulation); tPCS (transcranial Pulsed Current Stimulation); tRNS (transcranial Random Noise Stimulation); tVNS (transcranial Vagal Nerve Stimulation); TENS Densa/Dispersa - Burst - Contínua (Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation); Eletroacupuntura e Reabilitação muscular. Ajuste da intensidade 0,1 até 5mA (escala de 0,1mA, proporciona ajuste fino da corrente); Timer para o tratamento, (10	un	8		



		seg a 60 min) desliga sozinho o aparelho no fim da seção Beep, aviso sonoro para término do tratamento (timer); Alimentado por Bateria de 9V, com autonomia média de 20 horas para uso; típico; Possui indicador de nível de bateria; Compartimento de Fácil troca da Bateria, pode ser utilizado com bateria recarregável; com registro ANVISA				
51492	107	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	1		
126504	108	Escadinha com 02 degraus: estrutura em tubo redondo de 1 x 1,20mm. Partes metálicas pintadas devem ter tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Piso deve ser em madeira revestida em borracha antiderrapante e os degraus devem ter proteção de aço inox AISI304 em toda volta. Pés devem ter ponteiros. Dimensões: 0,40 x 0,35 x 0,40m. (variação de +/- 3% nas dimensões). DEVERÁ POSSUIR: Teste de corrosão por exposição à Névoa Salina, para as partes metálicas que irão receber tratamento anti-ferruginoso, que assegure a resistência à corrosão em Câmara de Névoa Salina de no mínimo 300 horas, deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade NBR 8094:1983 e inspecionadas conforme NBR 5770 E NBR 5481.	un	18		
147675	109	Esignomanômetro Infantil. Abrangência da circunferência da braçadeira de 10cm a 23cm; compatível com os aparelhos de pressão comuns de 2 tubos (manômetro e pera); inscrições em português; fechamento com velcro; braçadeira de nylon, facilmente lavável. Composto por braçadeira, manômetro, pera e bolsa. Deve possuir aprovação pelo INMETRO e Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	un	10		
130381	110	Esmerilhadeira angular compacta, potência de 670 W, frequência de 60 Hz, tensão de 127 V, rotação de 11000 RPM, diâmetro do disco de 115 mm, pino trava eixo para troca fácil de acessórios, rolamentos e estator protegidos contra entrada de poeira e resíduos e acompanhando maleta de transporte.	un	3		
145545	111	Espectrofotômetro de microvolume UV-Vis para quantificação e qualificação de amostras de DNA, RNA e proteínas com apenas 1-2 microlitros. O equipamento deve ser autônomo e ergonômico com interface de tela sensível ao toque de alta resolução. Tecnologia Acclaro Sample Intelligence para medições precisas através da identificação precoce de contaminantes. Com tablet Android integrado, eliminando a necessidade de um computador separado, e transferência de dados contínua via Wireless, Ethernet ou USB. Sem necessidade de diluições para amostras altamente concentradas. Ampla faixa espectral (190-850 nm) para medir uma variedade de tipos de amostras. Limite de detecção para dsRNA (RNA) de 2 (1,6) ng/mL. Máximo de concentração para dsDNA (RNA) de 27500 (22000) ng/mL. Processamento dos dados e quantificação em 8 segundos. Xenon flash lamp. Dimensões: 20 x 25,4 x 32,3 cm. Peso: 3,6 kg. Voltagem: 12V. Consumo: 12 – 18 W durante o uso e de 5W em repouso. Sistema de operação: Android. CPU: Quad Core ARM Cortex – A9 Processor. Display: 7 polegadas, 1280 x 800 de alta definição de cor. Touchscreen com capacidade de multipontos e compatível com luvas utilizadas em laboratório. Com 32 GB de memória rápida. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Thermo Scientific ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		



129558	112	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorvância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorvância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt.	un	2		
51994	113	Espectrofotômetro ultravioleta-visível, com tela de cristal líquido, controlado por PC e interface USB, com as seguintes especificações: Ótica: Duplo feixe; Faixa de comprimento de onda: 190-1100nm; Largura da banda Espectral 1nm; Luz espúria: menor que 0,02%; Faixa fotométrica: - 4 ABS + 4ABS e transmitância 0% a 400%; Exatidão de comprimento de onda mínima: +/- 0.1nm (com correção automática); Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.1 nm; Estabilidade da linha de base: menor que +/- 0.0003 (700nm). Lâmpadas: Halogênio e Deutério; Acompanhado de software: Modos fotométricos para leitura de absorvância, % de transmitância, concentração e feixe único; Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. Sistema de ampliação de escala após varredura de comprimento de onda. Procura automática dos picos; Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorvância com o tempo. Incluindo 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado) e 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado). Incluindo instalação do Software. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
147742	114	Espectrofotômetro UV-Vis de microvolume, capaz de quantificar e qualificar amostras de DNA, RNA e proteínas em segundos utilizando apenas 1-2 μL de amostra, sem necessidade de diluição, mesmo para amostras altamente concentradas. O equipamento deve possuir tecnologia avançada para identificação precoce de contaminantes, fornecendo feedback instantâneo sobre a qualidade das amostras e orientações para solução de problemas. Deve incluir uma interface de tela sensível ao toque de alta resolução, com design ergonômico e operação autônoma, sem necessidade de computador externo. O equipamento deve ter uma faixa espectral ampla, de 190 a 850 nm, permitindo a medição de diversos tipos de amostras, como peptídeos (205 nm), ácidos nucleicos (260 nm), proteínas purificadas (280 nm), ensaios toxicológicos e corantes industriais (490 nm), nanopartículas de ouro (520 nm) e ensaios colorimétricos de proteínas, incluindo métodos como BCA (562 nm), Bradford (595 nm), Lowry modificado (650 nm) e Pierce 660 (660 nm). Devendo calcular razões de pureza da amostra, como A260/A280 e A260/A230, e incluir métodos predefinidos para DNA, proteínas e outros ensaios bioquímicos. O sistema de retenção de amostras deve ser capaz de acomodar concentrações de 2,0 a 27.500 ng/ μL para dsDNA e 0,06 a 820 mg/mL para BSA. Incluindo: software de controle para PC, permitindo o controle remoto do equipamento e compatível com as normas de conformidade 21 CFR Parte 11. O software deve oferecer funcionalidades como acesso por conta de usuário, registro de auditoria, assinaturas eletrônicas e backup automatizado de dados, permitir a exportação de dados via USB ou Ethernet, possibilitar a visualização	un	1		



		e organização dos dados em um PC, bem como o compartilhamento e armazenamento em nuvem, com acesso 24/7 a partir de qualquer dispositivo conectado.				
147735	115	Estação de retrabalho com tensão 220V potência de pico 800W potência nominal 320W proteção contra descargas eletrostáticas (ESD) faixa de temperatura 0°C ~ 480°C fluxo máximo de ar 24L/minuto tipo de bomba diafragma ruído	un	3		
136905	116	Estação de solda digital, Voltagem 220V, Potência 60W, Faixa de temperatura 200 ~ 480°C, resistência de cerâmica, Calibrável, Ponta de Ferro aterrada. Referência Modelo HK-937 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	3		
147736	117	Estação de solda e retrabalho (conjugada) com alimentação 220V potência de pico do conjunto 750W potência nominal do conjunto 250W fusível 5A (110V) dimensões totais 260x245x190mm peso aproximadamente 4.7kg. Parte da estação de retrabalho com display digital LED de 3 dígitos proteção contra descargas eletrostáticas (ESD) faixa de temperatura 0°C ~ 480°C vazão máxima de ar 24L/minuto ruído	un	3		
142385	118	Estadiômetro digital ultrassônico. Medidor de estatura na posição vertical. Cor: branco. Faixa de medição mínima: de 50 a 215 cm. Unidade: centímetros. Dimensões aproximadas: 20 x 5,8 x 7,5 cm (A x L x P). Peso líquido aproximado: 145 gramas. Tempo de resultado da avaliação: 2 segundos. Alimentação: 03 pilhas AA incluídas. Manual em português. Garantia de 01 ano contra defeitos de materiais e de fabricação.	un	3		
51969	119	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm , voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.	un	2		
136955	120	Esteira infantil não motorizada. Esteira recomendada para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox: 44 Kg; Dimensões Aprox: 94cm (Largura); 92cm (Comprimento) e 105cm (Altura). Operação Manual. Com algumas peças possuindo envoltório de espuma sobre a tubulação metálica. Monitor eletrônico com lapso de tempo e desligado automático após 10 minutos (duas pilhas AA – não incluídas). Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo um sistema de monitoração multi-função com bateria operada (2AA não incluído) e ferramentas (fácil de montar).	un	1		
145619	121	ESTEIRA MOTORIZADA DIGITAL PARA CAMUNDONGOS com 10 baias, velocidade ajustável, Intensidade do choque preciso e ajustável, Monitoramento individualizado de baias (Tempo, Tempo parado, Distância percorrida, Número de choques), Botão "Zerar" e "Iniciar/Parar", Bandeja de inox, Manutenção mínima exigida, fácil de limpar, Motor de alta performance, Velocidade: 0 a 60 m/min, Intensidade do choque: 0 a 2mA, Inclinação positiva (+25graus) e negativa (-25graus), Baias produzidas em acrílico de 8mm, Estrutura composta em POLIACETAL e aço PINTURA EPOX. Dimensões Externas aproximadas: (AxLXC) 85 cm x 80 cm x 70 cm. Área de Exercício: 40 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 10 cm (altura). Velocidade(cm): 5 até 150. PESO: 40 kg. Alimentação 220 Volts.	un	1		



143030	122	Esteira Motorizada para Ratos e Camundongos. Esteira feita para 8 camundongos ou 6 ratos Faixa de velocidade de 10 à 100 cm/s. Controle de velocidade digital com indicador de tempo e distância percorridos. Ajuste de inclinação de -10 à 10 graus. Grade de choque no fundo de cada baia. Transferidor de angulação acoplado ao eixo. Tensão de alimentação de 220 volts bifásico. Carenagem em acrílico de 5 mm na cor cinza. Inclinação vertical com travamento para limpeza e transporte. Peso: 50 kg.	un	1		
129625	123	Estereomicroscópio trinocular com magnificasses entre 6,3 X e 50 X, oculares focalizáveis de 10 X / 23, lentes com correção apocromática, adaptador C-Mount de 05, x. Estativa K Edu. Iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, iluminação refletida com Spot Led Duplo Suporte tipo pescoço e ganço, alça para transporte, capa de proteção, coluna de 25 cm, foco micrométrico.	un	1		
22718	124	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	5		
136956	125	Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Deve possuir em um só aparelho as correntes TENS, FES, Russa e Interferencial e ainda dois canais de saída independentes de intensidade. O equipamento deve ser microcontrolado, possuindo 57 protocolos de tratamentos pré-programados e controle de disparo manual (trigger) e função Myofeedback.. Com 2 canais de saída, permitindo acoplar 4 eletrodos simultâneos; com entrada para eletrodo vaginal e anal, possibilitando tratamentos uroginecológicos. Itens incluídos: 1 Equipamento estimulador, 1 cabo de força, 2 cabos de aplicação, 1 bisnaga de gel, 1 disparador manual (Trigger) e 1 manual de operação.	un	4		
50698	126	Estufa CO2: Incubadora CO2 / Jaqueta de Ar - Sistema de controle microprocessado enviro-scan com display alfa-numérico para informação clara ao usuário; - Jaqueta de ar - aquecimento direto; - Volume interno de 184 litros; - interior em aço inox com cantos arredondados; - Permite configurar: alarmes visuais e audíveis, código de acesso; - Termostato independente para alarme de alta temperatura garante maior segurança; - Sensor de co2 tipo condutividade térmica com garantia de 5 anos; - Porta reversível; - Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 50°C; - Umidade relativa de 95% a 37°C.	un	1		
147682	127	Estufa com Circulação de Ar forçada com capacidade mínima de 1152 litros, Gabinete construído em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático, Câmara interna em aço carbono SAE 1020, com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas ou aço inox, Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro, Trilhos internos para deslocamento das bandejas, Sistema de fecho tipo rolete, Vedação com perfil de silicone de alta temperatura, Porta fusível, com fusível de proteção, Porta com puxador anatômico e abertura, Pés niveladores de borracha (40L até 336L) e rodízios giratórios nas estufas de piso, Painel de controle dotado com LED indicador das fases	un	1		



		do processo, Chave geral liga/desliga, Porta fusível, Controlador eletrônico, Circulação através de ventilador localizado no fundo da câmara, fazendo a circulação circular (horizontal/vertical).				
143200	128	Estufa de Esterilização e Secagem Digital com capacidade de 21 Litros com gabinete construído em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático; câmara interna em aço carbono SAE 1020, com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas (600°C) em aço inox; saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; trilhos internos para deslocamento das bandejas; sistema de fecho tipo rolete; vedação com perfil de silicone de alta temperatura; porta fusível, com fusível de proteção; porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (11L até 336L), painel de controle dotado com LED indicador das fases do processo; adesivo em policarbonato; chave geral liga/desliga; porta fusível; controlador eletrônico. Temperatura de trabalho: Ambiente +5°C até 250°C – Controle de temperatura: Digital PID autotuning - Display: LED 4 dígitos – RESOLUÇÃO: 0,1°C para indicação de temperatura de processo – Timer: Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto – Indicação de processo: LED – Sensor de temperatura: PT 100 – Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136 – Homogeneidade térmica: +/- 1°C / 480L ou 630L +/- 4°C - Precisão do sistema: +/- 1°C – Isolamento térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas – Circulação de ar: Convencional natural, livre de ruídos – Alimentação: Bivolt até 150L, as maiores definir 110V ou 220V. Acessórios inclusos: 2 Bandejas. Fusível de proteção. Cabo de alimentação. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	un	2		
44291	129	Estufa de esterilização e secagem; volume interno mínimo de 145 litros e máximo de 165 litros; termostato regulável até 250°C; caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; incluindo o mínimo de 02 prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; isolamento térmico feita com lã Roofing em todas as paredes, incluindo a porta; porta com fecho rolete; sistema de vedação da porta em silicone. Garantia mínima de 01 ano.	un	3		
134762	130	Extrator elétrico de leite humano - com duas fases, 18 níveis de vácuo: 9 níveis na fase de estimulação e mais 9 na de extração. Devendo ser Leve e Compacto. Funcionamento via eletricidade ou pilhas AA. Dimensões aproximadas: 23,4 cm altura x 30,2 cm largura x 9,5 cm comprimento. Certificado pelo Inmetro. Acompanha, 1x Funil Personal Fit M, 1x Cabeça de Válvula, 2x Membranas, 1x Conector, 1x Frasco de leite, 1x tampa, 1x suporte frasco, 1x Tubo, 1x unidade de motor, 1x fonte de energia.	un	8		
145714	131	Foco cirúrgico auxiliar, com 01 cúpula com 3 bulbos, afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície; horizontais para esquerda e direita de 170o com relação à posição normal, bivolt. Pintura anticorrosiva, eletrostática, cor branco gelo, chave liga/desliga na base do pedestal do equipamento, refletor dicróico permitindo a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas; feixe de luz concentrado para iluminar dentro de uma cavidade. Composto por cúpula montada com bulbos halógenos dicróicos (50W X 12V), Cabo de alimentação da rede de energia elétrica; Base móvel com 4 rodízios;	un	1		



		espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras; sistema de emergência que permita a continuidade dos procedimentos cirúrgicos em casos de falta de energia elétrica (1 bateria 12V 60AH); incluindo garantia de no mínimo um ano. Atendendo aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2 e com Registro no Ministério da Saúde. Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m.				
147734	132	Fonte de alimentação CC ajustável de bancada, Voltagem 110V/220V (bivolt automático), Tensão de saída 0-30V, Corrente de saída 0-10A, Ajuste fino de Tensão e de Corrente, Precisão de tensão $\pm 0.5\%$, Precisão de corrente $\pm 0.5\%$, Eficiência 85%, Função de Voltagem Constante (CV) e Corrente Constante (CC), Dimensões 20 x 7 x 15.1 cm, Ambiente operacional -10 °C ~ 60 °C / 30% RH ~ 90% RH.	un	15		
27144	133	Forno mufla digital, temperatura máxima de trabalho 1200°C faixa de trabalho entre 300 e 1200°C, confeccionado em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático, isolamento para evitar aquecimento na parte exterior, painel de comando lateral com sistema de irradiação de calor, resistências de fio Kanthal A1, embutidas em refratários, porta com abertura tipo bandeja, respiros frontal e superior para eventual saída de gases, controlador eletrônico da temperatura com resolução de 10°C, precisão do controle $\pm 7^\circ\text{C}$, com sensor termopar tipo K. Dimensões internas: A=15, L=15, P=30 cm. Dimensões externas: A=51, L=68, P=60cm. Potência: 4000W, Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
147733	134	Gerador de funções com display LED de 5 dígitos para frequência e LED de 3 dígitos para amplitude ambiente de operação 0°C ~ 40°C RH < 80% ambiente de armazenamento -10°C ~ 50°C RH < 80% uso interno alimentação 110V / 220V AC $\pm 10\%$ 50Hz / 60Hz $\pm 5\%$ grau de poluição 2 consumo 15W dimensões 100(A) x 215(L) x 270(P)mm peso aproximadamente 1.6kg. Saída com formas de onda senoidal quadrada triangular faixa de frequência 0.2Hz a 2MHz em 7 faixas impedância de saída 50 Ω $\pm 10\%$ atenuador 20dB / 40dB duty cycle 20% ~ 80% amplitude de saída 1Vpp ~ 10Vpp (50 Ω) 2Vpp ~ 20Vpp (aberto) faixa variável de duty cycle 20% a 80%. Indicador de frequência com precisão \pm (erro base tempo + erro trigger + 0.5% leit.) base tempo 12MHz estabilidade da base de tempo $\pm 50\text{PPM}$ tempo de gate 1 segundo. Onda senoidal com distorção < 1% (1kHz) amplitude de estabilidade > 99% (10kHz 5Vpp). Indicador de amplitude com precisão \pm (10% leit. + 1D) resolução 0.2Vpp (sem atenuação) 20mVpp (atenuação 20dB) 2mVpp (atenuação 40dB) e cabo de conexão BNC / Jacaré cabo de conexão banana / banana MTL-22 cabo de conexão banana / jacaré MTL-23 certificado de calibração. Marca/Modelo de referência: Modelo Rigol DG1022Z) ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	6		
134680	135	Gotejador Elétrico Duplo para encerramento de trabalhos protéticos; comandos digitais independentes permitindo o trabalho simultâneo de dois técnicos; controle de temperatura entre 30°C a 110°C; potência mínima de 10W; kit com seis opções de pontas.	un	3		



142517	136	Guilhotina A3 (460mm), com escala milimétrica e Prensa papel para proteção dos dedos. Cabo e Pés de borracha. Régua de segurança para prensar as folhas. Comprimento do corte: 460mm Capacidade de corte guilhotina: 10 folhas A4 75g/m ² ou 8 folhas de 80g/m ² Tamanho da mesa: 380x460 mm Dimensões: 510x450x60.	un	1		
66464	137	Guilhotina para decapitação de roedores, com lâminas em aço inoxidável 420 e base em polipropileno, poliacetato ou em alumínio anodizado. Dimensões aproximadas da lâmina: Altura da lâmina fechada de 73 a 75 mm e Altura das lâminas abertas de 170 a 200 mm. Peso mínimo da guilhotina de 3,8 Kg.	un	1		
43914	138	Homogeneizador de sangue, com capacidade para 28 tubos de 10 a 13mm de diâmetro, caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática, velocidade ajustável de 6 a 25 rpm, agitação horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, painel em policarbonato com chave geral e botão "pause", garras em aço inox fixadas a um suporte de alumínio polido. Alimentação bivolt com chave selecionável 110/220V. Dimensões aproximadas: L=500 x A=215 x P=180mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
134810	139	Homogeneizador de tubos, com movimento tipo gangorra. Velocidade Fixa de 15 rpm/min. Ângulo de agitação 25°. Voltagem 110 ou 220V (bivolt).	un	2		
129683	140	Homogeneizador para tecidos celulares animal e vegetal, permitindo trabalhar com tubos tipo eppendorf em pequenos volumes. Com base de sustentação em aço carbono 1020 e pintura eletrostática em epóxi, suporte em barra de inox polido composto por hastes homogeneizadoras em aço inox, tipo turrax de 5 a 7 mm e altura de 70 a 100 mm e velocidade ajustável entre 7000 a 33000 rpm, 125 watts, 220 ou 110 volts.	un	1		
143204	141	Identificador/detector de documentos falsos com lâmpada UV fluorescente azul de 4W, permitindo que as marcas d'água sejam facilmente identificadas. Especificações: Lâmpada UV fluorescente azul de 4W - Voltagem: 110v / 220v Bivolt - com botão liga/desliga - Dimensões aproximadas: 10 cm x 10cm x 18cm(altura/profundidade/largura) - com cabo de alimentação.	un	10		
127093	142	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes (Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.	un	2		
57318	143	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de	un	1		



		184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm. Garantia mínima de 12 meses.				
57740	144	Incubadora para Recém Nascido e prematuros com sensor de medir temperatura da pele. Incubadora eletrônica microprocessada; sistema integrado com controles da temperatura que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do AR (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente: Acesso frontal e posterior total através de painel de acesso amplo para procedimentos que permita a movimentação do leito, através de trilhos com trava de segurança; Cúpula com parede dupla total em material transparente de alta resistência com altura livre mínima de 35 cm que permite e facilita o acesso em procedimentos e intercorrências. Sistema de haste flexível para circuito de ventiladores e periféricos. Filtro de ar com retenção de 0,5 micra; Aquecimento através de resistência anti-porolítica; Sistema de circulação de ar com baixo nível de ruído; Entrada de oxigênio através de válvula de baixo fluxo permitindo ajustes de concentrações de até 80% no interior da cúpula; Filtro de ar e filtro de oxigênio; painel de controle com sistema de engate rápido isento de borrachas de vedação; Sistema de umidificação através de reservatório incorporado de fácil acesso e utilização. Manipulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelemburg, proclive e horizontal de alta e baixa, sem abrir a cúpula; Alarmes audicionais; check up de funções, falta de energia, falta de ventilação na cúpula, alta e baixa temperatura do ar, falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Programação para alarmes de temperatura de ar e pele; Desligamento automático do aquecimento para temperatura superior ou igual a 40 graus centígrados; Desinfecção completa do dissipador e ventoinha por imersão em solução desinfetante; Sensores de temperatura e falta de circulação totalmente blindados para perfeita desinfecção; Rodízios giratórios com freio em dois diagonais e altura livre mínima de 25mm; leito em material plástico e resistente. Dotado de gaveta para chassi de RX; 08 passagens flexíveis para cabos e sondas localizadas nas paredes laterais da incubadora; 05 portinholas com isolamento total, sendo 04 para fixação de punho elástico e 01 com sistema de manga íris; Colchão de espuma de material atóxico e desinfetável aberto numa das extremidades para limpeza e desinfecção. Tensão de alimentação 127 Vac, Frequência de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra) Certificado de registo junto a ANVISA. Assistência técnica.	un	1		
145553	145	Incubadora shaker de bancada orbital com as seguintes características: Controle microprocessado P.I.D; Display LCD; Tampa de vidro curva para limpeza fácil e alta visibilidade da câmara interna; Alarme visual e audível para aumento de temperatura e superaquecimento do motor; Motor indutivo AC, sem escova e livre de manutenção;	un	1		



		Arranque e aceleração suaves após a abertura da tampa; Volume: 63 L; Tipo de movimento: orbital; Amplitude: 1 a 50 mm (ajustável); Velocidade: 30 a 600 rpm; Faixa de Temperatura: Ambiente +5°C a 60°C; Flutuação temperatura: 0,1°C; Variação temperatura: 1°C; Tempo: 1 min a 500 horas; Bandeja para clamps inclusa; Capacidade de clamps: Clamp 250 mL: até 10 unidades (inclusos); Clamp 500 mL: até 9 unidades (inclusos). Dimensão plataforma (LxP): 340x370 mm; Dimensão interna (LxPxA): 410x440x295 mm; Dimensão externa (LxPxA): 600x580x520 mm; Peso aproximado: 77 kg; Potência: 550W; Voltagem: 220-240V, 50/60Hz.				
147684	146	Kit de Esfignomanômetros composto por 4 braçadeiras nos tamanhos: 15 a 21cm, 20 a 26cm, 25 a 34cm e 32 a 43cm; 1 manômetro; 1 pera insufladora e 1 tubo; inscrições em português; fechamento com velcro resistente; braçadeiras de nylon, facilmente laváveis. Deve possuir aprovação pelo INMETRO e Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	kit	4		
143028	147	Labirinto em cruz elevado em acrílico. Utilizado nos laboratórios de psicobiologia permitindo selecionar (screening) drogas ansiolíticas e estudar seus mecanismos de ação em animais em experimentação. Características: Labirinto elevado do chão 40 cm, com dois braços, laterais elevados (fechados), em 50 cm e dois braços (abertos), com moldura de acrílico de 1 cm de altura, ou quatro braços fechados. Reversível para labirinto em "T", bastando fechar um dos braços elevados. Produzido em acrílico, com pés retráteis para transporte.	un	1		
147665	148	Laringoscópio Inox Infantil Completo com 3 Lâminas curvas - Características da Lâmina: Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem. Acabamento antirreflexo - Tubo de transmissão da luz removível, Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz. Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor a 134 ° C durante 5 minutos. Características do Cabo: Cabo à prova de ferrugem, leve e resistente; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Utiliza cabo tipo AA. Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V; Alimentado por 02 (duas) pilhas tamanho AA (pequeno) (não inclusas). INCLUINDO:- 1 Cabo para Laringoscópio Infantil;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil numero 00;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil número 0;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil numero 1; Acompanha estojo para acondicionamento.	un	1		
147664	149	Laringoscópio Inox Infantil Completo com 3 Lâminas Retas - Características da Lâmina: Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem. Acabamento antirreflexo - Tubo de transmissão da luz removível, Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz. Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor a 134 ° C durante 5 minutos. Características do Cabo: Cabo à prova de ferrugem, leve e resistente; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Utiliza cabo tipo AA. Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V; Alimentado por 02 (duas) pilhas tamanho AA (pequeno) (não inclusas). INCLUINDO:- 1 Cabo para Laringoscópio Infantil;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil numero 00;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil número 0;- 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil numero 1; Acompanha estojo para acondicionamento.	un	1		



147690	150	Laser Odontológico de Erbium YAG, para tratamento de tecidos duros e moles, com as seguintes características: portátil; aplicador com cabo flexível e 120° de angulação; peça-de-mão com 360° de rotação; tela touch fácil de operar e interface amigável; dimensões reduzidas de até 370 mm de largura, 470 mm de comprimento e 790 mm de altura com tela estendida para que possa ser usado em vários tipos de clínicas. Especificações técnicas: tipo de laser Erbium YAG; classificação Classe IV; comprimento de onda de 2940 nm; energia pulsada 700 mJ; potência 8.4 watts; repetição de pulso 10-50 Hz; diâmetro da ponta de 0.2 a 1.3 mm; instalações elétricas 100-240, 50-60 Hz, fase única; sistema de resfriamento com refrigeração à água. Acessórios inclusos: 3 óculos de proteção e 18 pontas removíveis (17 pontas de safira e 1 ponta de prata revestida de ouro); aplicador destro; aplicador canhoto; peça-de-mão angulada; peça-de-mão reta; rinsing handpiece. Instalação técnica com 2 horas de instalação presencial. Treinamento técnico com 2 horas de treinamento presencial. Treinamento Clínico com 12 horas de treinamento presencial (especificado do TR). Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
127096	151	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de 808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.	un	5		
143021	152	Laser Terapêutico Sem Fio com as Frequências de Nogier (auriculoterapia francesa) e as Frequências de Manfred Reininger (frequências dos meridianos), com ANVISA, equipado com Laser Vermelho (Potência de 100 mW, comprimento de onda de 660 nanômetros) e Laser Infravermelho (Potência de 100 mW, comprimento de onda de 808 nanômetros) para procedimentos de Laserpuntura e Laserterapia Sistêmica ILIB.	un	1		
129553	153	Laser terapêutico sem fio, utilizado para Laserpuntura. Contendo peça de mão (0,18kg) e suporte para peça de mão (0,12Kg). Com potência fixa de 100mV, diâmetro de fibra de 600 um, permitindo aplicação com comprimento de onda de 660 nm ± 10 nm (laser vermelho) e 808 nm ± 10 nm (laser infravermelho) e bateria Lition. Incluindo: maleta para transporte, 3 óculos de proteção, suporte da peça de mão, fonte de alimentação e 1 espaçador.	un	4		
134668	154	Lavadora ultrassônica com sistema de aquecimento do líquido. Display digital, teclado membrana e temporizador com ciclos pré-programados. Tampa removível e transparente. Cuba interna em aço inox, com volume útil de 2,2 litros e volume total do tanque de 2,6 litros. Frequência do Ultrassom: 42.000 Hz. Alimentação: 127V ou 220V, com potência de entrada de 170W (220V), 160W (127V). Frequência: 50/60 Hz. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C; Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Dimensões: Comprimento: 34cm Largura: 25,5cm Altura: 22,5cm.	un	1		
122886	155	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 2,8 litros cuba em aço inox, gabinete em aço inox. Com aquecimento. Fusível de proteção. Tempo mínimo de 30min. Aquecimento mínimo de 30°C. Painel com comando de tempo e temperatura individuais, com opção de pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Cesto interno. Dreno para escoamento do tanque, na lateral ou traseira do produto. Bivolt.	un	4		
57493	156	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma	un	2		



		ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.				
147724	157	Leitora de microplaca com as seguintes características técnicas: Para leitura de absorvância no UV/Vis; Sistema com monocromador, sem necessidade de filtros; atende a diferentes modelos de microplacas de 6 a 384 poços e cubeta padrão; Seleção do comprimento de onda: 190 a 1000nm com incrementos de 1 nm; Fonte de Luz: xenônio (5W) vida útil média de 1 bilhão de flashes; Detector: fotodiodo; Largura de banda: 2 nm; Exatidão do comprimento de onda: 1,0nm; Precisão do comprimento de onda: 0,2nm; Faixa de absorvância: 0,000 a 4,000 O.D; Exatidão fotométrica (microplaca):	un	2		
145551	158	Leitora de microplaca com as seguintes características técnicas: Utilizada para leituras de absorvância no UV/Vis; Sistema com monocromador, sem necessidade de filtros; Devendo atender a diferentes modelos de microplacas de 96 poços; Seleção do comprimento de onda: 340 a 850nm com incrementos de 1 nm; Fonte de Luz: xenônio (5W) vida útil média de 1 bilhão de flashes; Detector: fotodiodo; Largura de banda: 2 nm; Exatidão do comprimento de onda: 1,0 nm; Precisão do comprimento de onda: 0,2 nm; Faixa de absorvância: 0,000 a 4,000 O.D; Exatidão fotométrica:	un	2		
145445	159	Leitora de microplacas e placas de ELISA, totalmente automática, análises qualitativas e quantitativas; Leituras em até 6s de uma microplaca linear de 96 poços; Com agitação programável antes da leitura; Carrossel com possibilidade de instalação de até 8 filtros; Acompanhada de filtros de 412 e 595 nm; Programação realizada através de um painel LCD tipo Touch ou computador; Software de fácil programação e em português para programação, controle da leitora e análise de dados. Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm. Faixa de absorvância: 0 a 6 Abs. Linearidade: 0-3 Abs, $\pm 2\%$. Exatidão: $\pm 1\%$ ou $\pm 0,003$ Abs (0-2 Abs) ou $\pm 2,0\%$ (2-3 Abs). Reprodutibilidade	un	1		
145361	160	Leitor de microplacas com modos de detecção de Absorvância UV-Vis, Intensidade de fluorescência, Luminescência e Polarização de fluorescência. Métodos de leitura: Ponto final, cinética, varredura espectral, escaneamento de área de poço. Microplacas de 6 a 384 poços. Controle de temperatura: 4 zonas de controle de incubação a 70 °C (configurações "M2") ou a 45 °C (todas as outras configurações). Agitação: Linear, orbital, orbital duplo. Faixa de comprimento de onda: 230 – 999 nm, incremento de 1 nm. Absorvância: Fonte de luz Xenon Flash, detector de Fotodiodo, seleção de comprimento de onda (monocromador), faixa de comprimento de onda 230–999 nm com incrementos de 1 nm, Largura de banda do monocromador de 4 nm (230–285 nm) e 8 nm (> 285 nm), faixa dinâmica de 0-4,0 desvio padrão ("OD"), possui correção do comprimento do caminho,	un	1		



		exatidão do comprimento de onda do monocromador de ± 2 nm, repetibilidade do comprimento de onda do monocromador de $\pm 0,2$ nm, desvio padrão (OD) da exatidão $< 2\%$ a 50–200 μL . Potência 130W. Dimensões e peso bruto aproximado: 37,5x46,4x33,0 cm (C x L x A). Peso aproximado: 25,0 kg.				
57588	161	Liquidificador industrial com copo para 2 litros de capacidade, todo confeccionado em aço inoxidável super resistente, com potência 1 Hp (800watts), frequência 50/60 Hz, rotação 18.000 rpm, consumo 0,70 KW/H.	un	2		
143203	162	Lupa de mesa/bancada com garras e luminária: equipamento com duas lupas com design óptico geométrico científico e luz suave e de LED. Luminária totalmente flexível, podendo girar, dobrar, ajustar dependendo da necessidade do usuário. Voltagem de funcionamento da lâmpada: dc 12v Voltagem do adaptador: ac 100/250 50/60 hz; Potência: 6w; Aumento: 5X/12X; Entrada: 110V/240V; Diâmetro da lâmpada: 125 mm; Diâmetro da lente: 85 mm; Base: 170 mm/130 mm; Comprimento do braço: 350mm; Peso líquido: 1035 g; Peso bruto: 1250 g.	un	10		
145753	163	Maca Portátil dobrável (vira maleta com alça para carregar). Com espuma D28, com 4 centímetros de espessura. Tecido que possibilite higienização. Com capacidade de suporte até 200 kg e regulagem de altura: Altura mínima 60cm, altura máxima 90cm. Pernas rebatíveis, alça plástica e fecho de metal. Apoio de cabeça/rosto removível. Dimensões aprox. fechada: 93x21x82cm (AxLxC). Dimensões aprox. aberta: 180x80cm.	un	2		
145610	164	Manequim de corpo inteiro pediátrico p/ reanimação cardiopulmonar com feedback em tempo real: Manequim de corpo inteiro pediátrico p/ reanimação cardiopulmonar que simula uma criança de aproximadamente 7 anos e fisiologia e anatomia mediana e está desenhado para um treinamento realístico das técnicas PBLs de acordo com as recomendações internacionais. Possui dispositivo que permita avaliar os parâmetros de performance da RCP e proporcionar o feedback em tempo real ao aluno / instrutor. Ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica e intermediária. Deve apresentar: Obstrução natural das vias aéreas ; Mandíbula móvel; Face removível; Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão; Expansão do tórax por ventilação; Auscultação de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); Anatomia realista, incluindo inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; Simulação manual de pulso carotídeo; Fácil montagem e desmontagem dos braços e pernas; Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; Permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM); Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas; Sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as mais recentes diretrizes internacionais de RCP. Que permita que o instrutor possa monitorar até 6 alunos ao mesmo tempo com um aplicativo instalado gratuitamente em seu celular ou Tablet devendo exibir os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; tempo da sessão; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa	un	2		



		de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões. Que os alunos possam ver seu próprio rendimento e feedback em tempo real. Deve acompanhar o produto: Manequim de corpo inteiro; 2 Vias Aéreas Descartáveis; 1 Lubrificante; Mala para transporte; Vestimenta; Um manual de uso				
134748	165	Manequim de RCP Infantil com monitoramento e feedback da qualidade da RCP, pacote com 4: manequim troco infantil para reanimação cardiopulmonar projetada para: medir a prática da CPR; Avaliar os resultados da prática e proporcionar um bom feedback para o instrutor e Aluno, que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve possuir as seguintes características básicas: obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir aos estudantes aprender a técnica de abrir a via aérea como em uma situação real, mandíbula móvel, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão, marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo), possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM), tenha dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique" caracterizando a profundidade da compressão correta, a resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de um adulto médio, de forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado. Devendo permitir que o instrutor possa monitorar até 6 alunos ao mesmo tempo com um aplicativo instalado gratuitamente em seu celular ou Tablet devendo exibir os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; tempo da sessão; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões. Que os alunos possam ver seu próprio rendimento e feedback em tempo real. O Manequim deve ser leve para seu fácil transporte, possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. O item deve ser fornecido com embalagem de 4 unidades (4 torsos de RCP), mínimo 2 peles de face, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, manual de uso e jaqueta. Marca/Modelo de referencia -LAERDAL/129-01050 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
145611	166	Manequim de RCP lactente com monitoramento e feedback da qualidade da RCP: Manequim bebe de corpo inteiro p/ reanimação cardiopulmonar projetada para: Medir a prática da CPR; avaliar os resultados da prática e proporcionar um bom feedback para o instrutor e Aluno. Disponível em mais de uma tonalidade de pele. Que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve possuir as seguintes características básicas:	un	4		



		<p>Obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir aos estudantes aprender a técnica de abrir a via aérea como em uma situação real, mandíbula móvel, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão, marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo), possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); treinamento de asfixia com feedback audível (Choro) quando o procedimento é realizado corretamente Que permita que o instrutor possa monitorar até 6 alunos ao mesmo tempo com um aplicativo instalado gratuitamente em seu celular ou Tablet devendo exibir os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; Feedback sobre o posicionamento correta das mãos durante a compressão; tempo da sessão; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões. Que os alunos possam ver seu próprio rendimento e feedback em tempo real. Deve permitir que o instrutor possa realizar uma competição com até 6 alunos, proporcionando um aprendizado mais competitivo, intuitivo e motivador. O Manequim deve ser leve para seu fácil transporte, possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. O item deve ser fornecido com embalagem unitária (1 manequim infantil RCP, mínimo 1 vias aéreas descartáveis, bolsa de transporte, manual de uso e vestimenta</p>			
145722	167	<p>Manequim Infantil Bissexual Simulador para Treino de Enfermagem, pele cor branca, com Braço Avançado e Órgãos Internos, utilizado como modelo anatômico de auxílio didático em aulas, palestras e apresentações de diagnósticos para pacientes. Vantagens e Aplicações: Realização de banho, troca de roupas, higiene oral, higiene ocular e higiene auricular; Realização de curativos e cuidados com ostomias (colostomia e jejunostomia); Simulação de realização de punção venosa para coleta de sangue e administração de soluções; Aplicação de injeção intramuscular em músculo deltoide (bilateral), músculo vasto lateral da coxa (bilateral) e glúteo; Simulação de realização de enema; Simulação de cateterismo vesical; Simulação de aspiração de secreção traqueal e oxigenioterapia; Simulação de intubação orotraqueal; Simulação de alimentação via oral e via sonda nasogástrica; Simulação de punção da medula em região da tíbia; Desenvolvido para treino de cuidados e procedimentos de enfermagem em pediatria, apresenta estrutura anatômica de uma criança de aproximadamente 03 anos de idade. Com textura de pele macia, traços aparentes dos mamilos, costelas e osso esterno removível; possui órgãos internos, pele do tórax e abdômen com órgãos genitais, ostomias e feridas intercambiáveis. com membros superiores e inferiores articulados e dispõe de almofadas simulando os músculos deltoide e vasto lateral da coxa para treino de injeção intramuscular. Modelo que possibilite treino de intubação orotraqueal, nasotraqueal e cuidados com traqueostomia. Incluindo um braço direito com sistema de veias, músculo deltoide e dispositivo para simulação de pulso radial; e uma perna direita com osso da tíbia para treino</p>	un	1	



		de punção intraóssea. Confeccionado em PVC e polielastômero. O modelo deve possibilitar a identificação as seguintes estruturas: Manequim infantil bissexual de corpo inteiro para cuidados de enfermagem Itens Inclusos: Capa com pele do tórax e abdômen com órgão genital masculino Capa com pele do tórax e abdômen com órgão genital feminino 1 sutura, 1 corte, 1 lesão com exsudato Perna direita com punção intraóssea Braço direito avançado para punção e pulso Osso para simulação de punção intraóssea (02) Equipo de soro (01) Campo de procedimento (01) Seringa de 60ml (01) Seringa de 5ml (01) Cânula de intubação (01) Pó simulador de sangue Presilhas (02) Suporte de soro Vaselina solida, Manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 meses.				
145612	168	Manequim infantil p/ reanimação cardiopulmonar com feedback em tempo real: Manequim infantil p/ reanimação cardiopulmonar que simula um lactente de fisiologia e anatomia mediana e está desenhado para um treinamento realístico das técnicas PBLs de acordo com as recomendações internacionais. Possui aplicativos gratuitos que permita avaliar os parâmetros de performance da RCP e proporcionar o feedback em tempo real ao aluno / instrutor. Ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica e intermediária, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve apresentar: Obstrução natural das vias aéreas; Mandíbula móvel; Face removível; Habilidades de vias aéreas múltiplas, tais como Ventilação com Ressuscitador e mascaras; Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão; Expansão do tórax por ventilação; Auscultação de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); Anatomia realista, incluindo inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; Simulação manual de pulso carotídeo; Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; Permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)). Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas; Sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as mais recentes diretrizes internacionais de RCP. Que permita que o instrutor possa monitorar até 6 alunos ao mesmo tempo com um aplicativo instalado gratuitamente em seu celular ou Tablet devendo exibir os seguintes parâmetros da RCP: feedback da compressão em tempo real; Feedback sobre o posicionamento correto das mãos durante a compressão; tempo da sessão; indicação da profundidade de cada compressão; indicação da correta liberação do tórax após cada compressão; medir a taxa de compressões corretas em relação às compressões efetuadas; tempo total do treinamento; pontuação total do exercício; indicar o volume ventilado com referência as faixas mínimas e máximas recomendadas, indicar a ventilação correta em % das ventilações totais; tempo sem compressões. Que os alunos possam ver seu próprio rendimento e feedback em tempo real. Deve permitir que o instrutor possa realizar uma competição com até 6 alunos, proporcionando um aprendizado mais competitivo, intuitivo e motivador. Deve acompanhar o produto: Manequim de corpo inteiro; 2 Vias Aéreas Descartáveis; 1 Lubrificante; Mala para transporte; Vestimenta; Um manual de uso.	un	2		



145723	169	MANEQUIM NEONATAL PARA HABILIDADES DE ENFERMAGEM - Simulator usado para atender aos objetivos do currículo do curso do Programa de Reanimação Neonatal. Tamanho do recém-nascido: 19 pol. L (da coroa ao calcanhar), 7-1/2-lb. peso, 14-1/2 pol. circunferência da cabeça. Incluindo simulador, via aérea substituível (2), pulmão bilateral, pulmão colapsado, umbigo funcional (patente), onfalocoele, mielomeningocele, peles das mãos (2), peles dos pés (2), sistema venoso para a mão, sistema venoso para o pé, 500 ml de fluido bolsa de suprimentos (2), seringa de 3 cc com agulha, agulha de borboleta de infusão de calibre 25, seringa de 25 ml, pó de sangue artificial, lubrificante, talco de bebê e estojo rígido. Via Aérea, Respiração e Ventilação - Marcos anatômicos. Auscultação dos sons pulmonares durante a ventilação. Expansão pulmonar bilateral com elevação torácica visualmente dramática. Inserção do tubo ET Controle manualmente a frequência e a profundidade da respiração. Ventilação com pressão positiva. Compressões torácicas realistas. Manobra de Sellick. Anomalias de Nascimento. Defeito do tubo neural (mielomeningocele) se liga facilmente às costas. Onfalocoele. Tubo torácico – Que permita praticar a inserção do dreno torácico e cuidar da área do dreno torácico. Limpeza e troca de fraldas e prática de limpeza, banho e troca de fraldas. Impermeável e totalmente imersível Gastrointestinal (GI). Deve aceitar um tubo OG/NG para praticar alimentação e sucção por tubo. Monitoramento Vários monitores, sensores e eletrodos podem ser conectados. E ser possível a pratica de observação e medição. Observe e meça cada parte do corpo (cabeça, umbigo, pele, etc.) Pele: Aparência delicada e textura da pele real. Pele realista macia e durável. Sucção e também praticar a sucção do nariz, cavidade oral e estômago. O umbigo deve ser anexado e desconectado facilmente. Feito de material macio e realista. Possibilitar praticar a retirada de sangue ou infundir fluidos Com umbigo patente com acesso venoso e arterial. Acesso venoso Deve aceitar cateter IV ou agulha de infusão borboleta. Mão e pé IV com flashback realista do sistema pressurizado. Peles macias e realistas com tubo de lúmen pequeno para prática realista	un	1		
57816	170	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
139089	171	Manequim (torso para treino de ressuscitação cardiopulmonar): torso para treinar compressão e ventilação na Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Com capacidade pulmonar de 700 a1000 mL; elasticidade do tórax semelhante à humana, quanto a ventilação e compressão. Que permita expansão do tórax por ventilação. Obstrução natural das vias aéreas para a realização da técnica de abrir a via aérea, representada pelos passos: inclinação da cabeça, elevação do queixo e pressão da mandíbula. Deve possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação e permitir a respiração com máscara bucal (Pocket Mask ou BVM: bolsa-válvula máscara). Narina que possa ser pinçada e tórax com marcos anatômicos realísticos (mamilos,	un	6		



		esterno, costelas) para o posicionamento das mãos. Com movimento vertical do tórax possibilitando mais realismo quanto às compressões com feedback imediato. Com compressões do tórax que tenham a profundidade de 5 cm a 6 cm. Deve permitir a colocação das pás do DEA de treinamento. Todos os materiais e partes de via aérea reutilizáveis devem ser capazes de serem limpos, conforme as normas do fabricante; apresentando descrição por escrito do processo de limpeza, desinfecção e normas de manutenção providas pelo fabricante. Manequim com construção durável e capaz de resistir o uso de 500 estudantes (no mínimo). Deve ser leve e fácil de transportar. Isento de látex em qualquer parte, componente ou subcomponente nos quais os participantes podem entrar em contato; com tamanho e forma de um adulto realisticamente. Deve possuir dispositivo audível para confirmar zona de compressão. Um sinal “clique” caracterizando a profundidade da compressão correta. Disponível a unidade. Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas e feedback em tempo real com aplicativo que pode ser instalado em qualquer celular. O instrutor deve poder monitorar até seis alunos ao mesmo tempo e verificar o desempenho de cada aluno com feedback sobre profundidade e retorno do tórax, bem como quantidade de ventilações. download do aplicativo gratuito, através do Apple Store ou Google Play Store. Com possível conectividade entre 1 a 6 manequins. Com feedback mensurável em tempo real e dados armazenados localmente no aplicativo. O aplicativo deve poder ser projetado em uma TV, utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (*acessórios recomendados não inclusos), para compartilhar com os alunos. Incluindo: duas peças de face, duas vias aéreas descartáveis, bolsa para transporte, seis lenços higiênicos, um manual de uso e jaqueta.			
43469	172	Manta aquecedora (500mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	10	
57759	173	Manuvacuômetro analógico com variação +/- 300 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEmáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 300 cmH2O pressão negativa - 300 cmH2O. Acompanha manual de instruções.	un	3	
51963	174	Manuvacuômetro analógico - Kit manuvacuômetro com mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEmáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 120 cmH2O pressão negativa - 120 cmH2O escala de 4 em 4 cmH2O. Acompanha manual de instruções. Apresenta um 2º ponteiro adicional para fixar medida feita pelo 1º ponteiro.	un	3	
147705	175	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de 30 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de no mínimo 3 Kg de gelo, refrigeração de ar, gás	un	1	



		refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.Tensão: 220V.				
145626	176	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de no mínimo 3 Kg de gelo, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.Tensão: 220V. Assistência técnica credenciada no Brasil.	un	2		
129583	177	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de até 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de até 15 Kg de gelo, com dimensões aproximadas 380 x 543 x 722, peso, peso aproximado de 40 Kg, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.	un	1		
145633	178	Máquina Universal de Ensaios, conforme especificações a seguir: máquina universal de ensaio que permite a realização de ensaios de tração, compressão e flexão em uma direção, cujas funções básicas são: detecção automática da ruptura do corpo de prova, com parada e retorno automáticos a posição de origem; preenchimento dos parâmetros de ensaio; ajuste arbitrário da velocidade do cabeçote; indicação das cargas e tensões reais na unidade dimensional selecionada (N, gf, Libra) e deslocamento do cabeçote (mm, polegada ou % comprimento inicial); indicação dos picos de carga, deslocamento e ruptura; saída de sinais analógicos de carga e deslocamento em 0-5VDC (ou superior) para um registrador externo; e interface USB para software dedicado. As especificações técnicas são: células de carga com capacidades de 300 kN (30.000 kgf), com dimensões variando de 1900-2400 x 900-1200 x 700-800 mm (ou maiores), com altura útil entre 1100 e 1700 mm (sem garras) e 500-600 mm com garras padrão para 300 kN (ou maior), peso de 55-70 kg, alimentação elétrica monofásica (100 V~150V ou 200~240V) ou trifásica, incertezas de 1 % do valor lido (ou menor) e de 0,01 mm/mm (ou menor) do deslocamento registrado, amplificação ajustável continuamente de x1 até x10 e calibração de carga automática. Garantia do equipamento de, pelo menos, 01 ano. Par de garras auto travantes com efeito cunha para ensaios de tração, capacidade máxima de 300kN. Par de pratos fixos para capacidade de 300kN, para ensaios de compressão. Dispositivos para realização de ensaios de flexão 3 pontos. Dispositivo para ensaio de cisalhamento. Extensômetro de 50mm para medir deformações. Deflectômetro eletrônico - (0,001 a 12,500 mm). Software incluso, para a realização de ajustes, configurações, aquisição, análise e geração de relatórios dos ensaios mecânicos.	un	1		
57719	179	Martelete pneumático com arco e serra para demuflagem de próteses odontológicas.Especificações técnicaseso bruto o,782 kg, Dimensão 10,5x2cm,pressão 80 a 100 libras,com pedal de acionamento rápido.	un	1		
143074	180	Massageador Elétrico Portátil Profissional Muscular Pistola, tem alta velocidade e alto torque, potência contínua, torque de até 65 kg/cm, ajusta de forma inteligente a potência de saída do motor. Devendo possuir pistola de	un	4		



		massagem tem 6 níveis de velocidade ajustáveis: 1-2 engrenagens: 1800-2300 revoluções/min, ativar os músculos; 3-4 engrenagens: 2300-2800 revoluções/min, relaxamento da fáscia; 5 engrenagens: 2800 revoluções/min, relaxar profundamente. A pistola de massagem deve poder bater a uma profundidade de 8 mm, possui bateria de alta capacidade de 1800 mAh, só precisa de 2,5 a 3 horas de carregamento, o que pode chegar a 6 horas de vida útil da bateria. Motor personalizado de torque de 12,5 kgf. Com pistola de massagem portátil compacta e leve, 0,6 kg, tamanho mini de 15 cm. A pistola de massagem com rolamentos de alta qualidade, tornando a massagem silenciosa sendo inferior a 44 dB. O massageador de tecidos profundos de vir com todas as ferramentas necessárias para obter a melhor e mais poderosa massagem: Cabeça em forma de bola: adequada para massagear grandes grupos musculares como braços, nádegas, coxas, panturrilhas; Cabeça em formato de u: adequada para massagear o pescoço, coluna e tendão de Aquiles; Cabeça cilíndrica: adequada para tecidos de impacto profundo, como palmas meridiana, solas etc.; Cabeça chata: adequada para relaxamento e plasticidade de grandes grupos musculares como latissimus dorsi. Conteúdo da embalagem incluindo: 1 pistola de massagem; 4 cabeças de massagem; 1 cabo de carregamento.				
62421	181	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 4,00 - 7,00 e 10,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	18		
126516	182	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Compatível com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Faixas de trabalho pH: -2,00 a 16,00; Resolução: 0,01/0,1 pH; M mV: - 2000 a +2000 mV; Faixas de temperatura 0 a 105°C; Precisão 0,1± 0,3°C; Calibração máxima de 5 pontos; Acompanhado de eletrodo 3 em 1 com sensor de temperatura e adequado para amostras aquosas como ácidos e bases; Display de cristal líquido (LCD) de 4,3 polegadas; para permitir visualização do status do instrumento e sinalização sonora; Armazenamento de dados: 200 medições, calibração atual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232 e USB; Alimentação: 100/240 V; Peso líquido aproximado de 0,63Kg. Garantia de 2 anos. Marca: Mettler-Toledo, modelo Fiveeasy Plus, FP20-1KT ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	6		



122929	183	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts ± 1999 mV; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC. Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibração rastreável a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	10		
62471	184	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, totalmente microprocessado, para medida de pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	3		
145694	185	Medidor digital de cloro livre e total contendo sistema de detecção com diodo emissor de luz e fotocélula. Faixa de medição de 0,00 a 3,50 ppm. Resolução de 0,01 ppm. Exatidão de +/- (0,05 ppm + 3% leitura). Temperatura de operação de 0 a 50 °C. Incluindo as cubetas de vidro para medição.	un	2		
145676	186	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO (PH/CONDUTIVÍMETRO/OXIGÊNIO DISSOLVIDO/TEMPERATURA) Para a realização de medições de vários parâmetros da água como pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido, TDS e temperatura. Deve ser prático e completo, em uma única imersão, deve mostrar os resultados de todas as medições simultaneamente em seu amplo visor. Com memória para até 99 registros (sendo que cada registro deve armazenar até 4 grandezas), compensação manual de altitude e salinidade para as medições de oxigênio	un	3		



		<p>dissolvido, identificação automática das soluções de calibração, compensação automática de temperatura para todas as medições (pH, condutividade, salinidade e oxigênio dissolvido) e desligamento automático após 1 hora de inatividade. Com sondas robustas e totalmente à prova d'água ideal para uso a campo e em laboratórios. Incluindo maleta para transporte, sonda de oxigênio dissolvido, sonda de condutividade, sonda de temperatura, sonda de pH, solução eletrolítica, duas membranas para sonda de OD e seis pilhas AAA. CARACTERÍSTICAS: medidor multiparâmetro indispensável para uso nos processos laboratoriais e indicado para análises ambientes como monitoramento da qualidade da água em rios, lagos, piscinas, estações de tratamento, tratamento de efluentes, etc. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: pH: 2.00 a 12.00. Condutividade: 0.0 a 199.9 μS/cm-200 a 1999 μS/cm-2.00 a 19.99 mS/cm-20.0 a 150.0 mS/cm. Salinidade: 0.00 a 9.99 ppt-10.0 a 42.0 ppt (água do mar). Oxigênio dissolvido: 0.0 a 199.9% (0.0 a 30 mg/L). Temperatura: -5 a 60.0°C. Sólidos Dissolvidos Totais (TDS): 0~199.9 x fator de TDS- 200 a 1999 μS/cm x fator de TDS-2.00 a 19.99 mS/cm x fator de TDS-20.0 a 150.0 mS/cm x fator de TDS. Fator de TDS: 0.30 a 1.00. Resolução: pH: 0.01. Condutividade: 0.01 μS/cm (0.0 a 199.9 μS/cm)-1 μS/cm (0 a 1999 μS/cm)-0.01 mS/cm (2.00 a 19.99 mS/cm)-0.1 mS (20.0 a 69.9 mS/cm). Salinidade: 0.01 ppt (0.00 a 9.99 ppt)-0.1 ppt (10.0 a 69.9 ppt). Oxigênio dissolvido: 0.1% (0.1 mg/L). Temperatura: 0.1°C. Sólidos Dissolvidos Totais (TDS): 0.1 ppm-1 ppm-0.01 ppt-0.1 ppt. Fator de TDS: 0.01. Exatidão: pH: \pm0.1. Condutividade: \pm(1%FS + 1 dígito). Salinidade: \pm(1%FS + 1 dígito). Oxigênio dissolvido: \pm(3%FS + 1 dígito). Temperatura: \pm0.5°C. Sólidos Dissolvidos Totais (TDS): \pm (1%FS + 1 dígito). Ajuste (calibração) condutividade: 60 a 170 uS/cm-600 a 1700 uS/cm-6 a 17 mS/cm-60 a 170 mS/cm. Ajuste (calibração) pH: 4.00, 7.00 e 10.01 (valor alterável). Ajuste (calibração) oxigênio dissolvido (OD): 100% OD (no ar). Dimensões aprox.: 79 x 169 x 44 mm. Peso aprox.: 260g (sem sondas, com pilhas). Temperatura de operação: 0 a 50°C. Umidade de operação: 10 a 80%UR (sem condensação). Grau de proteção: IP65 (resistente a água, com todas as sondas conectadas). Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas). Funções adicionais: Memória para até 99 registros (cada registro grava as 4 grandezas). Seleção de faixa automática. Compensação automática de temperatura para todas as medições (pH, condutividade, salinidade e oxigênio dissolvido). Compensação manual de altitude e salinidade para as medições de oxigênio dissolvido. Identificação automática das soluções de calibração. Desligamento automático após 1 hora de inatividade. ITENS INCLUSOS: 1 Sonda para medição de PH (1,30m de comprimento). 1 Sonda para medição de condutividade e salinidade (1,30m de comprimento). 1 Sonda para medição de oxigênio dissolvido (2,80m de comprimento). 1 Kit de membranas. 1 Frasco de solução eletrolítica. 1 Seringa com agulha. 1 Maleta para transporte. 1 Capa de silicone.</p>			
126756	187	<p>Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de diâmetro e espessura de 1.20mm. Tampo e prateleira intermediária. Tampo superior e prateleira intermediária com grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50mm. Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro. Estrutura reforçada nas colunas. Acabamento uniforme, sem</p>	un	3	



		rebarbas ou pontos vivos resultantes de corte de material ou solda e que possam provocar cortes ou acidentes. Dimensões aproximadas: 40x80x80cm (CxLxA). Embalado para evitar danos.				
26823	188	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	20		
147538	189	Mesa de exames. Maca reforçada, confeccionada em tubo de aço carbono 1" 1/4 com pintura epóxi esmaltada. Base do leito MDF 12 mm, estofado espuma D33 e cabeceira com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: 180 x 65 x 53 cm (comprimento X largura X altura). Estofado - cor: Branco. Capacidade de aproximadamente 140kg. (COTA PRINCIPAL).	un	52		
147538	190	Mesa de exames. Maca reforçada, confeccionada em tubo de aço carbono 1" 1/4 com pintura epóxi esmaltada. Base do leito MDF 12 mm, estofado espuma D33 e cabeceira com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: 180 x 65 x 53 cm (comprimento X largura X altura). Estofado - cor: Branco. Capacidade de aproximadamente 140kg. (COTA RESERVADA - REFERENTE AO ITEM 189).	un	18		
66524	191	Mesa de Mayo de Inox, com estrutura em tubos de aço inox polido, coluna em tubos de aço inox, sistema de regulagem de altura através de manípulo, bandeja superior em aço inox, 3 rodízios giratórios sendo dois com travas e dois sem travas. Medidas aproximadas: altura mínima de 90 cm x altura máxima de 140 cm x comprimento 55 cm x largura 45 cm.	un	13		
147537	192	Mesa ginecológica: estrutura confeccionada em MDF, com armário de duas portas e três gavetas; e leito confeccionado em madeira, com espuma de 7 cm D28, revestido em courvin, Cor off-white, nude ou branco. Dividida em três seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Deve acompanhar perneira ou porta calcanhar, suporte de lenços e suporte para colposcópio. Capacidade máxima de até 350 kg. Dimensões aproximadas: 1800mm x 600 x 800mm. Garantia mínima de 12 meses. Com registro da ANVISA.	un	1		
143031	193	Mesa Heat Pad (Placa aquecedora). Equipamento que apresente Display de 7 segmentos com 3 dígitos indicadores de temperatura; Led indicador de aquecimento; Tecla para incrementar o set-point; Tecla para decrementar o set-point ; Tensão de Alimentação: bivolt automático; Medidas Controle (CxLxA): 160 x 115 x 80mm, Medidas Mesa Cirúrgica (CxLxA): 280 x 115 x 20mm; Peso Completo (Mesa Cirúrgica + Controle): 800 gramas; Temperatura Máxima (Range): 42°C; Com termostato eletrônico controlado por algoritmo P.I.D. que consiga uma precisão de mais ou menos 1 décimo de grau quando atinge a estabilização térmica da placa aquecida. Demora em torno de 5 minutos para estabilização para o berço e cerca de 3 minutos para o heat-pad. Devendo ser possível programar o set point do P.I.D. a partir de 25 graus até 45 graus, com possibilidade de OFF-SET caso queira calibrar o equipamento com base em termômetro de sua confiança.	un	1		
127036	194	MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA, com velocidade máxima entre 13.300-16.500 rpm, bivolt, 110-120V ou 200-240V, frequência entre 50-60Hz e Rotor de 12 a 24 tubos de 1,5 a 2 mL.	un	1		



122972	195	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	2		
146844	196	Micromotor elétrico com as seguintes características: acionamento de duas formas, por pedal ou continuamente através do painel, permitindo o ajuste de velocidade/rotação de acordo com a necessidade; rolamentos blindados dispensando a necessidade de lubrificação; permitir rotação de até 45.000 RPM; baixo nível de ruído; permitir rotação inversa (inverter a rotação durante o uso); deve possuir torque máximo de 7 Nw; bivolt automático, para redes elétricas de 110v ou 220v; garantia mínima de 6 meses. (COTA PRINCIPAL).	un	21		
146844	197	Micromotor elétrico com as seguintes características: acionamento de duas formas, por pedal ou continuamente através do painel, permitindo o ajuste de velocidade/rotação de acordo com a necessidade; rolamentos blindados dispensando a necessidade de lubrificação; permitir rotação de até 45.000 RPM; baixo nível de ruído; permitir rotação inversa (inverter a rotação durante o uso); deve possuir torque máximo de 7 Nw; bivolt automático, para redes elétricas de 110v ou 220v; garantia mínima de 6 meses. (COTA RESERVADA - REFERENTE AO ITEM 196).	un	8		
66515	198	Micromotor elétrico, com rotação de 0 a 30.000 rpm, botão D/E, 127/220 volts chaveado, 40 watts - 50/60 Hertz. Dispensa lubrificação. Podendo ser acoplado por encaixe universal a vários tipos de canetas, incluindo pedal L/D.	un	1		
147669	199	Micro Motor elétrico de bancada para laboratório de prótese dentária: com controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior, bivolt, caneta com 4 rolamentos blindados, controle manual de velocidade, chave para rotação inversa, pedal liga/desliga, sistema overload para proteção de sobrecarga, caneta com sistema de vedamento antipoeira, 45 watts de potência ou maior, torque máximo, 300gf-cm / 2,94N ou maior. Marca/Modelo de referência: Micro Motor S1 Odontomega ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
128746	200	Micro retífica com acessórios e maleta. Potência : 175W; Acessórios: 02 escaradores, 04 discos de corte, 03 discos de corte com fita de vidro, 01 broca multiuso, 01 rebolo, 02 pontas paralelas, 01 ponta cônica, 01 escova de cerdas, 01 escolva de aço de carbono, 09 tubos de lixa, 06 discos de lixa, 01 broca 3,2mm, 01 haste adaptadora, 01 pinça de 3/32, estojo de armazenamento, eixo flexível, empunhadora auxiliar, guia de corte multiuso, miniestojo de acessório, chave; Garantia: 1 ano; Referência: micro retífica Dremel 4000 com acessório e maleta para transporte, equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	2		



146615	201	Microscópio binocular com estativa robusta toda em metal, engrenagens em metal; revólver para 4 objetivas, platina mecânica 75x40 com comando a direita e porta objeto; tubo binocular com inclinação 30°/20 e ajuste interpupilar de 48 a 75 mm; 02 oculares focalizáveis de campo amplo maior ou igual a 20 mm, com ampliação de 10x; objetivas planacromáticas de 4x / 0,10; 10x / 0,25; 40x / 0,65 e 100x / 1,25 (imersão a óleo) sendo as de 40x e 100x retráteis; oculares e objetivas fixas, evitando a retirada por pessoas não autorizadas; focalização micrométrico e macrométrico bilaterais; condensador 0,9 / 1.25 pré-ajustado; trava de segurança para limitação do movimento z, evitando quebra das lâminas com amostras; controle de intensidade de luz com função liga / desliga, evitando desligamento de lâmpada em alta intensidade; fonte de alimentação automática 100-240vac/50-60 hz/30va, sem necessidade de ajustes manuais; display de intensidade de luz em ambos os lados da estativa; iluminação transmitida através de led; capa protetora; frasco com óleo de imersão de 5ml e manual de uso em português; manual de instruções do equipamento; garantia total de 12 meses após a instalação e assistência técnica permanente no Brasil.	un	8		
122921	202	Microscópio Binocular, com iluminação LED com as seguintes características técnicas: Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro; Estativo de alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias; Todas engrenagens em metal e com pintura anti-fungo; Tubo: Binocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°; Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável, distancia interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo; Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungo e garantindo perfeito alinhamento óptico; Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo; Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 29,5mm; Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 4,34mm; Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm; Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm; Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 200x160mm, deslocamento de 78 x 54 mm e suporte para até duas laminas; Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Escala graduada para otimização da iluminação de acordo com a objetiva selecionada e sistema de travamento; Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: de LED com temperatura de cor de 6000K com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso por até 7 horas. Lâmpada LED com vida útil avaliada em até 100 mil horas de funcionamento; Ajuste de intensidade de luz contínua; Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz;	un	5		



		Incluindo : Manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A;				
143250	203	Microscópio Binocular de Ensino. Sistema de iluminação por LED de alta transmissão, cor branca, com à adição da lente "Fly eye" (Olho de Mosca) que fornece luz homogênea em todo campo de visão; Tubo binocular com lentes oculares 10X (com 20MM de campo de visão). Trava para evitar que ao tubo se desprenda do corpo do microscópio; Trava para bloqueio da ocular que evita que as oculares sejam facilmente removidas; Revólver porta-objetivas quádruplo voltado para trás para facilitar as mudanças das objetivas e acessibilidade da amostra; Objetivas Plan Acromáticas CFI BE2 4X; 10X e 40X; Botões de curso e foco fino localizados em ambos os lados do microscópio; Com o movimento da direção X do estágio para um sistema de acionamento por correia, tornando-o mais seguro e menos obstrutivo para manipular lâminas de vidro na platina, eliminando a protuberância que existe com um sistema de pinhão e cremalheira na direção X; Botão de limite de altura da platina para pré-definição de melhor foco durante altas magnificações que evitam que a platina seja acidentalmente elevado e quebre lâminas de vidro; Condensador Abbe integrado com códigos de cores de localização correspondentes a cor de cada objetiva para facilitar o posicionamento da abertura do condensador e obter o melhor desempenho óptico; Botão liga / desliga e controles de brilho de iluminação localizados na parte da frente do microscópio para fácil visibilidade e acesso; Espaço de armazenamento de cabos na parte traseira; Peso reduzido (aproximadamente 6kg) e vários pontos de transporte para facilitar o levantamento e movimentação em prateleiras e espaço de trabalho; Método de observação: Campo Claro; Objetivas Opcionais: CFI BE2 Plan Achromat 20X, CFI BE2 Plan Achromat 60X, CFI BE2 Plan Achromat 100X; Guia rápido online intuitivo com acesso por QR code.	un	3		
146210	204	Microscópio Eletrônico Digital DM4 profissional, para análise de componentes eletrônicos, com as seguintes configurações ou superior: Intervalo de ampliação de até 1000x (ajuste manual); Resolução da imagem: 5 mega pixels Usb Tela LCD de 4.3" com resolução de 720p; Tipo de cabeça: Monocular; Faixa de foco: 0-3 cm; Com 8 LEDs de cor branca para iluminação da área examinada; Controle de brilho: ajuste manual; Fonte de alimentação: USB DC 5V; Interface USB 2.0, para conexão ao computador; Bateria interna de 2600ma substituível; Tamanho da placa de base: 15.8*11.9*21.2 cm/6.22*4.69*8.35 polegadas; Suporte com altura ajustável de 14,5cm. Conteúdo do pacote: Microscópio, Placa de Base, Plo Metal, Suporte Ajustável, Cabo USB, Manual do Usuário, Bateria. Garantia mínima de 01 ano. Modelo de referência: Vedo VD4008 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
147752	205	Microscópio Óptico Configurável para Técnica de Campo Claro, ideal para uso em ambientes educacionais e laboratoriais. Projetado para técnica de campo claro, o equipamento oferece alta qualidade de imagem e ergonomia, sendo especialmente adequado para atividades de ensino e pesquisa. Principais Características: • Revólver para Quatro Objetivas: que permite a utilização de quatro objetivas planacromáticas com aumentos de 4x, 10x, 40x e 100x (imersão em óleo), oferecendo versatilidade para diferentes níveis de ampliação e distâncias	un	2		



		de trabalho adequadas para cada objetiva. • Iluminação LED Duradoura: Iluminação com temperatura de cor de 6.000K, utilizando tecnologia LED que proporciona luz branca fria e uma vida útil de mais de 20 anos, eliminando a necessidade de substituições frequentes de lâmpadas. • Platina Mecânica com Charriot: Equipado com uma platina mecânica de alta precisão para deslocamento XY, que facilita o manuseio de lâminas durante as observações. • Condensador Pré-Centralizado e Pré-Focalizado: para a redução da necessidade de ajustes manuais, garantindo uma configuração correta e facilitando o uso por estudantes e profissionais. O condensador deve possuir identificação de cor para ajustes automáticos em função do aumento da objetiva. • Tubo Binocular Inclinado a 30°: Tipo Siedentopf, rotativo 360°, com fixação em qualquer posição e ajuste da distância interpupilar entre 52 e 75 mm, proporcionando conforto e ergonomia para o usuário durante longas sessões de observação. Ergonomia e Design: • Design Prático: O microscópio deve possuir alça e enrolador de cabos que facilitam o transporte e o levantamento seguro do equipamento, além de proteger os componentes contra danos, ideal para ambientes educacionais onde o manuseio frequente é necessário. • Sistema de Dioptria Pré-Ajustada: para evitar ajustes incorretos, garantindo que o equipamento esteja sempre pronto para uso imediato. Outras Especificações: • Oculares de 10x/20mm com foco ajustável e proteção, permitindo a inserção de retículos para medições específicas. • Objetivas com diferentes distâncias de trabalho: 18 mm para 4x, 12 mm para 10x, 0,35 mm para 40x, e 0,10 mm para 100x (imersão em óleo). • Entrada USB integrada na estativa para fácil conexão e transferência de dados. Incluindo: cabo de alimentação padrão brasileiro, capa de proteção e manual de instruções.				
143231	206	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE:ESTEREOSCÓPIO, TIPO:TRINOCULAR, AUMENTO:OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES:ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL:INCLINAÇÃO ATÉ 45°.	un	1		
145542	207	Microscópio Trinocular invertido com as seguintes características: Configurado para Trabalhos de rotina e pesquisa em técnicas de campo claro e contraste de fase; Óptica infinita; Estativo equipado com eixo óptico para iluminação transmitida; Coluna vertical com sistema para encaixe e ajuste de altura do condensador; Sistema de iluminação transmitida integrada por meio de lâmpada de halogênio 6v/ 30 w. ou LED 3W, iluminação intercambiável; Tubo Trinocular Siedentopf inclinada a 45° e giratória 360° em relação ao tubo com movimento de borboleta balanceado que aumenta a altura de visão 40mm, com distância interpupilar de 48 a 75mm; Divisão da luz 20/80; Par de oculares de grande campo WF 10x/ 22 mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e tratamento anti-fungos; Revólver quádruplo inclinado de um lado com rolamentos de esferas em engrenagens de suporte e totalmente metálicas, protegidas contra derrames de líquidos; Objetivas CCIS Correção Infinita, de Longa focal e Contraste de Fase, objetivas Planacromáticas, tratamento anti-fungos; - Objetiva CCIS Plan Acromático 4X/0.10 DT 23.5mm; - Objetiva CCIS Plan Acromático Fase PL Ph10X/0.25 DT. 4.1, PH1; - Objetiva CCIS Plan Acromático Fase PL Ph20X/0.3 DT. 7, PH1; Platina mecânica retangular com dimensões de 200 x 239 mm. com placas de inserção de vidro e metal; Condensador de longa Distância de trabalho ELWD A.N. 0,30,	un	2		



		<p>DT 72mm com slot para slide de fase; Lâmina de contraste de fase com três posições centrais BF, Ph1; Comandos de focalização macrométrico e micrométrico, coaxiais e bilatérios; Potenciômetro para ajuste da intensidade de iluminação, localizado em posição ergonômica; com sistema de iluminação de Koehler LED 3W que forneça iluminação luminosa e uniforme em qualquer ampliação; Lâmpada centrável, alojada externamente e com um mecanismo de controle externo para todos os modos de iluminação; indicador de intensidade de iluminação segmentada, localizado para facilitar a visualização; Recurso de desligamento automático para a economia de energia que desliga o microscópio se não for usado por 15 minutos; Função de Memória de luz para cada, uma das cinco objetivas codificadas, lembrando a última configuração da intensidade da luz na troca das objetivas; sendo que uma vez definida, não seja necessário ajustar a iluminação ao mudar a ampliação. Bivolt (110 v-240V, 50/60 Hz) aprovado pela UL, CE; Embalado em caixa de isopor, com operação manual; incluindo chave allen, capa em nylon, pano de limpeza, cabo de alimentação e fusível reserva. DEVE ACOMPANHAR: 01 Platina mecânica adaptável com mando pivotal, incluso suporte universal (128 x 86 mm); 01 Suporte de placas de petri de 35mm de diâmetro; 01 Suporte de placas de petri de 54mm de diâmetro e lâminas; 01 Suporte de placas de Petri de 65mm de diâmetro e Terasaki; 01 Câmera de vídeo digital para aplicações em microscopia e estereomicroscopia, desenvolvida com o sensor sCMOS de nível educacional que ofereça boa qualidade de imagem e permita ser acoplado na ocular; Sensor sCMOS 1/2.3"; Tamanho dos pixels: 1.34x1.34 µm; Resolução: 16MP (30fps @ 1920x1080 ou 15fps @ 4608x3456); Suporte para até no máximo 30fps; Interface USB 2.0. Incluso: Com Software para PC (Win XP ou superior) Versão em espanhol e para Mac (OSX ou superior); Controle do tempo de exposição manual ou automático: 0.1 ms – 2.0 segundos; Seleção da área da imagem desejada para aquisição; Cálculo automático do branco de referência; Correção e homogeneização do plano de fundo da imagem; Ajuste interativo de cor, gama, brilho; Seleção da imagem: Colorida ou branco e preta; Sistema de medidas, barra de calibração e inserções de símbolos e textos na imagem; Função Hub, que compartilhe as imagens via rede; Rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal; Incluindo lâmina para calibração. Com medidas de diâmetro em 4 pontos (1.5mm, 0.6mm, 0.15mm e 0.07mm de diâmetro) e um micrômetro de platina (para calibração em linha) com 100 divisões em 1 mm (0.01mm por divisão; Incluindo também Adaptador C-mount 0.35X para câmeras com chip de 1/3". Deve possuir adaptadores de ocular de 30 mm e 38 mm; Cabo USB 2.0, Lâmina de calibração de 4 pontos; Tubo macro e Cartão de calibração.</p>			
43924	208	<p>Minicentrífuga com velocidade fixa em aproximadamente 2000g e rotor de ângulo fixo com capacidade para no mínimo 6 tubos de 1,5 a 2 mL. Fechamento por contato magnético, sistema interno de segurança contra desbalanceamento, sistema que permita a operação apenas com tampa fechada. Dimensões aproximadas: 126mm (largura) X 145mm(profundidade) X140mm(altura). Garantia mínima de 12 meses.</p>	un	3	
57591	209	<p>Mocho giratório a gás anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratórios. Ajuste</p>	un	30	



		de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Altura regulável de 50 a 60cm. Cor preta.				
134633	210	Modelo anatômico de cérebro humano. Modelo funcional do córtex cerebral, tamanho natural, dividido em duas partes, apresentando regiões específicas, numeradas e coloridas. Confeccionado em PVC, montado sobre a base. Composto por: Córtex Cerebral (lobo frontal, sulco central, lateral, lobo parietal, lobo occipital, lobo temporal, cerebelo e medula espinhal) e Parte interna (encéfalo e suas estruturas). Acompanhado por Manual do usuário.	un	4		
129543	211	Modelo anatômico de mão, confeccionado em PVC e polímero flexível. Composto por ossos do carpo (Escáfoide, Semilunar, Piramidal, Pisiforme, Trapézio, Trapezóide, Capitato, Hamato), ossos do Metacarpo (5 ossos metacarpianos longos), ossos dos dedos da mão (falanges), parte da ulna, parte do rádio, processo estilóide da ulna, processo estilóide do rádio e ligamentos articulares. Montado em base plástica, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	1		
147709	212	Modelo anatômico de Pé diabético: em tamanho natural, mostra com alta fidelidade anatômica, pé adulto acometido por úlceras em diferentes estágios na região plantar e calcâneo, associadas ao diabetes. Modelo desenvolvido para estudo e demonstração nos cuidados e prevenção com a saúde do pé do portador de diabetes. Confeccionado em PVC especial e polielastômero – Marca/Modelo de referencia - Anatomic/ Anat+Enf ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
129590	213	Modelo anatômico de pelve masculina, mostrando os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, quinta vértebra lombar, disco intervertebral, medula espinal, cauda equina, sacro e cóccix, com inserção de uma secção mediana conectadas magneticamente. Devendo apresentar os seguintes elementos articulares: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinhal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinhal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturatória e ligamento lacunar.	un	3		
133318	214	Modelo anatômico de vagina, sem útero. Confeccionado em cyberskin, material que imita a pele humana. Tamanho aproximado do produto 15x8x8 cm. Peso aproximado 500g. Cor bege.	un	10		
147710	215	Modelo Anatômico Pé Diabético (metade): modelo de pé diabético em borracha, metade do tamanho real, demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como lesão profunda na parte distal da planta do pé e ferida com inflamação no dedão e 2º dedo – Marca/Modelo de referencia – TB ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		



145168	216	Modelo de demonstração da pélvis no momento da gravidez. Modelo confeccionado em PVC lavável e inquebrável, montado em suporte plástico fixo para demonstração do progresso da cabeça fetal através da pelve. O simulador consiste em um esqueleto pélvico feminino com sínfise móvel; osso do quadril; sacro; cóccix. Apresenta estrutura para acomodar a passagem de um crânio fetal (preso a uma haste flexível).	un	3		
145437	217	Modelo de esqueleto pélvico feminino contendo órgãos e músculos. Modelo do esqueleto pélvico feminino em tamanho natural, baseados em um esqueleto de 1,70 cm. Apresentando estruturas da pelve feminina, contendo órgãos: útero, ovário, ânus e estrutura óssea do quadril, vértebras e ligamentos sacrais e coccígeos. Composto por vértebras sacrais, 5 vértebras coccígeas, nervos espinhais, cóccix, articulação sacroilíaco, ílio, púbis, sínfise púbica e ísquio. Demonstra músculos pélvicos, útero e ovário como um todo. Dimensões do Esqueleto Pélvico Feminino: 24cm (largura) e 18,5cm (altura). Feito de plástico PVC resistente e órgãos emborrachados Montado sobre uma base plástica. Tamanho aproximado da caixa: 26,5 x 20,5 x 164,5m Peso aproximado: 1,6Kg.	un	3		
145438	218	Modelo de pelve em 4 partes. Modelo anatômico de pelve feminina, com musculatura, ossos, nervos, ligamentos, artérias e veias, articulações, órgãos genitais femininos internos e externos. Apresentando 71 pontos numerados em regiões específicas para estudo. Confeccionado em PVC especial. Deve permitir desmontar o modelo de pelve em 4 partes, possibilitando o estudo dos pontos específicos numerados e classificados no manual do usuário. O modelo de útero deve poder ser retirado da pelve, ser aberto em duas partes, facilitando a visualização da estrutura interna, possibilitando o estudo do mesmo, de fácil encaixe e desmonte. Incluindo manual.	un	3		
147757	219	Modelo dos Estágios do Nascimento confeccionado em tamanho natural representado por 3 estágios do trabalho de parto montados individualmente em bases de polímero atóxico. Deve mostra os estágios do feto ao passar pelo canal do parto com elementos numerados para ajudar no processo de estudo. Deve também permitir a visualização com alto grau de realismo. Com elementos numerados no modelo de parto: Acetábulo, Âmnio, Bulbo do Vestíbulo, Músculo bulboesponjoso, Cordão Coriônico, Colo do útero, Músculo transverso profundo do períneo, Endométrio, Fáscia Endopélvica, Orifício Uretral Externo, Fundo do útero, Glande do clitóris, Osso do Quadril, Músculo Iliococcígeo, Ílio, Tuberosidade isquiática, Músculo Isquiocavernoso, Ísquio Miométrio, Músculo Obturador Interno, Membrana Obturadora, Membrana Amniótica Aberta, Ovário, Perimétrio, Músculo Piriforme, Placenta, Ligamentos Sacroilíacos Posteriores, Sínfise púbica, Púbis, Músculo pubococcígeo, Músculo puborretal, Ligamento Sacroespinhoso, Sacro, Músculo transverso superficial do períneo, Cavidade uterina, Tubo uterino, Trompa Uterina (Istmo), Útero, Artérias umbilicais, Cordão umbilical, Veia umbilical, Vagina, Orifício Vaginal, 3ª Vértebra Lombar.	un	1		
147740	220	Moedor de café elétrico portátil em aço inox de 200W - 220V	un	1		
147670	221	Monitor de pressão arterial automático para uso profissional, com funcionamento a pilha e a energia, com modos oscilométrico e auscultatório, intervalo de pressão de 0 a 300 mmHg, detector de batimentos irregulares, detector de movimento corporal, deve acompanhar braçadeiras nos tamanhos M de 22- 32 cm e G de 32- 42 cm, com visor de LCD de 7 segmentos, com adaptador CA incluso com tensão de entrada de 100 V a 240 V, Com Botão	un	4		



		[Power] (Ligar/Desligar), Botão [Auscultação], Botão [START/ STOP] (Iniciar/ Interromper. O monitor deve ter garantia mínima de 5 anos e as braçadeiras de 1 ano. Incluindo: 1 Monitor; 4 Pilhas alcalinas AA; 1 Braçadeira M; 1 Braçadeira G; 1 Adaptador CA incluso; 1 Manual de instruções Com registro no inmetro.				
145724	222	Monitor multiparâmetros compacto Características técnicas mínimas: Monitor para uso em pacientes pediátricos e neonatais. Monitor Multiparamétrico pre-configurado com os parâmetros de ECG, Respiração, 1 Canal de Temperatura, PNI e SPO2; Deve possuir Visor de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela de no mínimo 8 polegadas, sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 7 formas de onda; Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento através de conexão de Rede Ethernet sem fio com capacidade de utilizar o HIS conectado. Possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 horas para todos os parâmetros, armazenagem de 1200 resultados de medição de PNI, 200 eventos de alarme e 200 eventos de arritmia. Deve fazer cálculo de medicamento, cálculo hemodinâmico, cálculo de oxigenação, cálculo de função renal e cálculo de ventilação. Possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); Deve ter menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen. Permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45; Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático; Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD; Alimentação á bateria interna por no mínimo 230 minutos; indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface na língua portuguesa. Com proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitorização e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração e possibilidade de inclusão de módulos futuros como Capnografia (ETCO2) Sidestream; Interfaces: USB 2 portas para armazenagem de dados e leitor de código de barras, Rede RJ-45, VGA Sincronismo para Desfibrilador, Wi-Fi. Central com registro próprio na ANVISA. Não deve pesar mais que 6 kg; Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior; Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 10 vias. Número de derivações: 12 derivações de ECG; faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; ECG Modo Lead : 3-Chumbo ou 5-Chumbo Lead seleção : I; II; III;avR; avL; avF; V intervalo da taxa Heart:Pediátrico/Neonatal:15-300bpm ECG waveform: 2 canais Accuracy : ±1 bpm ou ±1 %, o que é maior Detecção de segmento S-T: Campos de medição: -2.0mv~2.0mv Alarme: alarme sonoro e visual, revisão de eventos de alarme High resolução 12.1", compacto e portátil ECG ,SPO2 ,NIBP ,RESP ,2-TEMP; ETCO2 , impressora recarregável, ECG formas de onda de 7 derivações exibidas na mesma tela 72-horas gráfico	un	1		



		e tendências tabulares de todos os parâmetros, 72 eventos de alarme de todos os parâmetros recall. Os dados de medição de NIBP podem ser armazenados e recuperados. Data e cor das formas de onda ajustável. Arritmia e análise de S-Tsegmento. Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 28 arritmias distintas Respiração: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 200 rpm para pediátrico e neonatal; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. Temperatura cutânea: Deve possuir 01(um) canal de temperatura; com faixa de medida de 15 °C a 45 °C; Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); Oximetria: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; PNI: Deve ser pelo método oscilométrico em pacientes pediátrico e neonatal, medição da pressão sistólica, diastólica e média, por método, Faixa de Alarme: 10 a 270 mmHg; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO os seguintes acessórios: 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Pediátrico (cabo tronco mais rabichos). 01 unidade Mangueira extensão uso pediátrico para PNI 01 unidade Mangueira extensão uso neonatal para neonatal para PNI 01 Manguito/Abraçadeira pediátrico, neoantal para PNI 01 Manguito/Abraçadeira neoantal para PNI 01 (Um) sensor SPO2 reutilizável Clip pediátrico 01 (um) sensor SPO2 reutilizável Clip neonatal 01 unidade sensor de temperatura de Pele 01 unid. Bateria de lítio. 01 Cabo de energia. 01 Manual operacional do equipamento em português.				
130401	223	Moto esmeril de bancada, potência de 370 W (1/2 hp), frequência de 60 Hz, tensão de 127 V, rotação em vazio de 3400 RPM, capacidade do rebolo: Ø externo de 150mm; Ø interno: 12,7 mm; espessura: 210 mm, incluindo: 02 discos de desgaste (150mm); 02 proteções contra fagulhas; 02 suportes de trabalho; 01 conjunto de flanges.	un	2		
62640	224	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiros para escovas e pedra, possuir luz piloto que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.	un	3		
50510	225	Negatoscópio 02 corpos, fabricado em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e quatro lâmpadas fluorescentes de 15W cada. Altura 500mm x Largura 105mm x Comprimento 720mm.	un	2		
131868	226	NOBREAK SENOIDAL PURO DE 3,5 KVA com as seguintes especificações ou superiores: 1. Fator de potência de saída de 0,9; 2. Com Processador Digital de Sinais (DSP) de alta velocidade; 3. Tecnologia line interactive com forma de onda senoidal pura e com controle digital; 4. Auto teste para verificação das condições iniciais do	un	1		



		equipamento; 5. Componentes construídos com tecnologia SMD; 6. Comutação livre de transitórios com sincronismo entre rede e inversor (PLL); 7. Deve permitir que o equipamento seja ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; 8. Recarga automática da bateria mesmo com os Nobreaks desligados; 9. Acionamento do inversor em 0,8 ms; 9. Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; 10. Deve possuir disjuntor de entrada; 11. Controle digital da corrente de carga da bateria; 12. Sinalização visual em Display LCD que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria; 13. Sinalização especial para indicação da potência de saída consumida com gráfico de barra; 14. Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; 15. Botão frontal multi-função: liga/desliga e troca rápida das informações do display; 16. Deve permitir a utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (45Hz à 65Hz); 17. Deve apresentar estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; 18. Deve conter estabilizador interno; 19. Painel frontal com plástico ABS alto impacto; 20. Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento; 21. Senóide controlada digitalmente; 22. Frequência de saída do Nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica (Auto Learn); 23. Controle do ventilador interno de acordo com o consumo da carga e da temperatura dos Nobreaks; 24. Distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do DSP; 25. Comunicação serial padrão USB; 26. Modelo bivolt automático de entrada; 27. Tensão de saída 120 V (padrão); 28. Com Saída 220 V configurável através de seleção interna; 29. Com Borneira de entrada e saída; 30. Software de monitoração (SNMP opcional); 31. Deve permitir a expansão de baterias. 32. Com 6 tomadas de 10A (NBR 14136 10A) e 2 tomadas de 20A (NBR 14136 20A); 33. Com 12 baterias de 7 Ah de Chumbo ácida seladas VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento, provendo autonomia sem banco externo de 12 mins (carga típica) e 7 mins (plena carga); 34. Com tensão de operação da bateria de 144V, com tempo de recarga de 8h a 10h (90% descarregada); 35. com faixa de tensão de 90V-150V (120V) e 176V-264V (220V); 36. Regulação modo rede -10%/+6%; 37. Com 4 estágios de regulação; 38. Com potência nominal de 3500VA/3150W, potência de pico 3465W; 39. Proteções: Sobrecorrente entrada, sub e sobre tensão entrada, sobrecorrente saída sub e sobre tensão saída, curto-circuito na saída, descarga total da bateria, desligamento por carga mínima, sub e sobre frequência, surtos e picos de tensão, sobretemperatura do inversor, sobretemperatura do transformador, sobretemperatura da bateria, energia de surto; 40. Distorção harmônica				
127227	227	OTOSCÓPIO LED 2,5W, com cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts, Regulador de intensidade de luz, 4 espéculos auriculares, 1 espéculo nasal, Lâmpada HALÓGENA de 2,5 Volts , na cor preta, incluindo estojo para transporte. Garantia mínima de 1 ano.	un	4		
42963	228	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versátil, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite.	un	30		



		Automatico On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.				
66635	229	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
147685	230	Oxímetro de pulso digital pediátrico (dedo), portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por pilhas AAA. Incluindo: cordão para transporte, manual em português.	un	4		
143674	231	Oxímetro digital, tipo clip de dedo, em plástico de alta resistência, com registro na Anvisa.	un	2		
143217	232	Painel Elétrico e Gases: sistema que permite agregar próximo ao leito os gases, tomadas e outros aparelhos necessários para a realização dos cuidados ao paciente. Composta de dois pontos de saída de oxigênio, um ponto de ar comprimido, um ponto de vácuo, tomadas de 127 e 220v. Construída em alumínio nas ligas 6063 – T5 e 1200H – 14. material 100% reciclável. Pintura eletrostática na cor branca para maior durabilidade e fácil higienização. Com sistema basculante para manutenção.- Componentes elétricos ou eletrônicos com isoladores que minimizam o problema de condutividade elétrica. Em conformidade com as normas: - ABNT/NBR 14136 – Padrão de tomadas; ABNT/NBR 12188 – Separação física entre rede de gases e elétrica; ABNT/NBR 13164 - Tubos flexíveis para condução de gases medicinais sob baixa pressão; ABNT/NBR 11906 - Conexões e roscas. Acessórios: luminárias direta e indireta, sistema de chamada enfermagem	un	10		
43241	233	Paquímetro digital. Paquímetro digital, fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência a desgaste; parede medição externa, interna, profundidade e ressalto; parafuso para fixação; capacidade de 200/8"mm/pol; leitura 0,02mm/.001", exatidão em aproximadamente 0,03mm e tamanho mínimo de 30 cm.	un	4		
62292	234	PHMETRO DE BANCADA: construído em plástico, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em display de cristal líquido de fácil visualização 16 cm x 2 cm com luz de fundo; Tecnologia eletrônica imune a ruídos da rede; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH ou + 1000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0°C e 100°C, por meio de leitura sensor Pt 100; suporte dos eletrodos com plataforma e braço telescópico; Calibração em dois pontos; Precisão de temperatura ± 0,1°C; reprodutibilidade de + 0,02 pH ou + 1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH e 1 mV; Sensor de temperatura em aço inox; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de soluções de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	un	3		



44839	235	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.	un	1		
62766	236	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	1		
147683	237	Plastificadora a vácuo com motor, para uso em laboratórios e consultórios odontológicos, com as seguintes características: resistência de carbono (para agilidade no aquecimento e resfriamento); suporte compatível com placas nas seguintes dimensões, espessura de até 6mm, placa redonda de Ø134mm, placa quadrada de 120 x 120 mm à 130x 130 mm; anel rotativo para o aquecimento de ambos os lados da placa; porta modelo com função plana (para placas maleáveis e modelos recortados) e caneca (para placas rígidas e modelos altos); motor com acionamento automático. Especificações técnicas mínimas: potência do motor 1.400W; potência de aquecimento 450W; potência de consumo média 925W; voltagem 110V ou 220V; nível de ruído do motor 80/90 dB a 0,50m; garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Embalagem com 1 unidade plastificadora, 1 cabo de força, 250g de granalha de vidro; 1 chave Allen 4mm; 1 mostruário de placas; 1 porta modelos; manual de instruções; 2 cabos de acionamento de vácuo; 1 cabo da unidade de aquecimento e cabo do anel rotativo.	un	6		
126048	238	Porta-banners, com as seguintes características: Tripé articulado com altura regulável (de 1,0m a 2,5m); Número de estágios: 03. Confeccionado em alumínio anodizado; Pedestal com base articulada; Com garras nos bastões superiores e inferiores para fixação do banner; Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner. Acompanha bolsa em algodão, comprimento aproximado de 130cm x diâmetro 30cm, fechamento em zíper, para transporte de até 3 porta-banner e seus banners. Garantia mínima de 06 meses.	un	6		
129577	239	Power Breathe k5. Dispositivo eletrônico utilizado para o treino muscular inspiratório (IMT). Com Menu LCD simples para navegar através de diferentes configurações, um software adicional que permita maximizar o desempenho respiratório monitorando e analisando os resultados dos treinamentos e dos testes, na sua tela, em PDF ou em impressão. Incluindo os principais recursos do feedback em tempo real do software para PC e MAC, deve trabalhar com as versões mais atualizadas do Windows e IOS. Dispositivo recarregável (Suporte	un	1		



		incluído). Cabeça da válvula e bocal laváveis. Com as seguintes características: Intensidade de treino (modo "Auto" ou "Manual" para aumentar/diminuir a intensidade da carga dada em cmH2O); Treino orientado (que permita o paciente a respirar a uma taxa adequada); Resultados do treino (que permita análise dos resultados de carga, poder e volume inspiratório); Teste de respiração única (que permita a medição da força muscular inspiratória, pico da taxa do fluxo inspiratório e volume inalado numa única respiração); Indicador do treino (que demonstre a percentagem da eficácia da sessão de treino); Devendo permitir até 30 perfis de usuários e guardar 1200 sessões por usuário. Aquecimento e recuperação pós-exercício (definindo automaticamente a resistência ideal para a musculatura inspiratória quando do aquecimento e pós-exercício); Histórico dos treinos (exibir histórico gráfico dos últimos 36 treinos) e Energia respiratória (Medir o trabalho mecânico da respiração durante a sua sessão de treino).				
142450	240	Prensa elétrica 100t, eletrônica digital - O sistema de leitura digital deve possuir memória da carga máxima de 5 dígitos e resolução de 1Kgf. Aplicação de carga contínua, válvula reguladora de vazão para controle do incremento e decremento de carga. Aplica-se em ensaios de Corpos de Prova de Ø 15x30cm e Ø 10x20 cm em Concreto e em corpos de prova Ø 5x10cm de argamassa. Deve Permitir também, ensaios de tração na flexão em Corpos de Prova prismáticos e compressão diametral utilizando dispositivos especiais opcionais. NBR NM-ISO 7500-1; NBR 12767, 12142, 8522, 7680, 7186, 5739; DNER-ME091; MN 101.	un	1		
135028	241	Projeto Multimídia com adaptador Wireless possuindo as seguintes especificações ou superior - 1. Características Gerais: 1.1 Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; 1.2 Método de projeção: Frontal / Traseira / Teto; 1.3 Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício; 1.4 Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3; 1.5 Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3600 lúmens; 1.6 Brilho de branco - Saída de luz branca: 3600 lúmens; 1.7 Razão de aspecto: 1.8 16:10 Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA); 1.9 Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); 1.10 Tipo de lâmpada: 210 W UHE; 1.11 Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 10.000 horas / Modo Normal: Até 6000 horas; 1.12 Alcance de razão de projeção: 1.30 (Zoom:Wide), 1.56 (Zoom:Tele); 1.13 Tamanho - distância projetada: 33 a 320 pol. (0.84 a 8.13 m); 1.14 Correção de Keystone: Automática: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; 1.15 Plug n Play USB: Compatível com PC e Mac; 1.16 Razão de contraste: Até 15.000:1; 1.17 Reprodução de cor: Até 1,0 bilhão de cores. 2. Adaptador Wireless Integrado de alta velocidade, com software que permita conectar diretamente com o projetor, permitindo acesso rápido e fácil a redes internas e privadas, sem necessidade de fios e cabos; 2.1 Quando usado com os softwares do projetor, os usuários poderão acessar e controlar projetores remotamente; 2.2 O adaptador deverá seguir os padrões 802.11 b/g/n; 2.6 Compatível com PC ou Mac; 2.7 Adaptador capaz de transmitir áudio. 3. Energia: 3.1 Voltagem do suprimento de energia: 100/240V AC ±10%, 50/60Hz; 3.2 Consumo de energia: Modo ECO: 237W, Modo Normal: 326W, Comunicação on: 2.0 W Standby, Comunicação off: 0.3W Standby. 4. Lente de projeção: 4.1 Tipo: Foco manual;	un	1		



		4.2 Número do comprimento de foco: 1.49 / 1.72; 4.3 Comprimento do foco: 16.9 / 20.28 mm; 4.4 Razão de zoom: Zoom óptico 1.0 / 1.2; 5. Especificações Técnicas: 5.1 Desempenho do monitor: NTSC: 480 linhas; 5.2 Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM; 5.3 Interfaces: 1x USB-A, 1x USB-B, LAN, 1x HDMI, 2x Computador/Componente, 1x Video, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out, 1x Wireless LAN: 802.11 b/g/n. 6. Conteúdo da embalagem: 6.1 Projetor PowerLite W39; 6.2 Cabo de energia; 6.3 Cabo do computador (VGA); 6.4 Controle remoto do projetor; 6.5 Baterias; 6.6 CD de software; 6.7 Folheto de configuração rápida. 7. Garantia: 7.1 Garantia de 36 (trinta e seis) meses. Modelo referência: Projetor Epson PowerLite W42+ ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).				
145675	242	Quarteador de amostras 8x16mm em aço inox. com 8 planos de 16mm. Fabricado com chapa de aço Inox 430 e 304. Planos inclinados 45°. Incluindo 03 Bandejas. Frente removível para melhor higienização e acabamento polido.	un	1		
132013	243	Refratômetro analógico (0 a 32% Brix), com faixa mínima de medição: 0 a 32% BRUX, Resolução mínima: 0.2% BRUX e Exatidão mínima: ±0.2% BRUX.	un	2		
147732	244	Refratômetro Digital Portátil 0-85%, instrumento óptico que emprega a medição do índice de refração para determinar 0% Brix de açúcar em soluções aquosas. Escala: 0 a 85 % Brix. Faixa de temperatura: 0 a 80°C (32 a 176°F). Resolução: 0,1 % Brix. Resolução de temperatura: 0,1°C (0,1°F). Precisão (20°C/68°F) de conteúdo de açúcar: ±0,2% Brix. Precisão (20°C/68°F) de temperatura: 0,3°C (0,5°F). Compensação de temperatura: Automática entre 10 e 40°C (50 a 104°F). Tempo de medição: Aproximadamente 1,5 segundos. Volume mínimo de amostra: 100 µL (para cobrir totalmente o prisma). Fonte de luz: LED amarelo. Célula de amostra: Anel de aço inoxidável e prisma de vidro. Desligamento automático: Após de 3 minutos sem utilização. Tipo de bateria/Vida útil: 9V / aproximadamente 5000 leituras.	un	2		
134733	245	Relógio cardiofrequencímetro: para monitoramento da frequência cardíaca, com GPS integrado; com acompanhamento de atividade com contagem de passos, calorias, velocidade média e minutos de intensidade.	un	8		
145660	246	Retífica para corpo de prova (CP) de concreto horizontal para CPs 10x20cm e 5x10cm. Elétrica 110V ou 220V, Frequência de 50/60Hz. Com avanço e retorno do disco de corte feito por uma alavanca manual. Sistema de proteção para o motor e sistema de entrada de água para refrigeração do disco. Sistema de fixação do CP manual. Incluindo rebolo/disco abrasivo diamantado. Sem a necessidade de ar comprimido. NBR: 12767, 10906, 8045, 7680, 5738 DNER-M E046. Incluindo Manuais. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
143029	247	Roda de Atividade com Motor. Equipamento que permite medir atividade motora espontânea de animais em experimentação, sob diferentes procedimentos de pesquisa. Características: Estrutura rígida de acrílico cristal 10mm reforçado, Contador de voltas e reset manual, Design arrojado, Permite rodar livremente, Sistema	un	1		



		impulsionado por motor de 12 volts / 60 RPM, com fonte de alimentação acoplada, Peso aproximado: 8 Kgs, Dimensões (AxLxP) em mm : 420 x 380 x 340 e Tensão de alimentação 110/220 Volts.				
143198	248	Scanner 3D: Compatível para escaneamento de amostras como ossos humanos e animais; modo flexível e portátil suportando a digitalização de objetos de diferentes tamanhos. Digitalização de objetos grandes com alta precisão (0,1 mm). Algoritmo de correspondência de alta precisão baseado em cor e recursos estruturais alcança a função de composição automática de digitalização de várias posturas. Cor verdadeira, restauração de cor de alta fidelidade (24 bits). Edição de modelo, reparo automático de preenchimento, reparo automático de cor, reconhecimento automático da amostra. Taxa de quadros: 10 fps Quadro único Scan faixa: 536 x 378 mm; precisão: 0,1 mm; resolução de 0,5 mm; distância de digitalização de 400 mm a 900 mm; alcance de varredura (portátil): 0.3m-2m; Interface de dados: USB 3.0; Temperatura de operação: 0-40° C e Sistemas compatíveis: Win10 64bit; Android e IOS.	un	1		
147726	249	Scanner de lâminas com capacidade para 06 lâminas por vez (1 bandeja com 6 posições): Modelo compacto, com dimensões 645x398x420mm; Capacidade de escaneamento de até 6 lâminas em bandejas resistentes (acompanha 5 bandejas para fluxo contínuo de trabalho); Iluminação LED de 10W com duração de mais de 25 mil horas; Sistema óptico infinito com correção de cores CCIS® com revólver para três objetivas (inclusas), sendo uma objetiva padrão do tipo Plan Achromatic 20X/0.75, totalizando aumento de 400x. Uma objetiva Plan S-Achromatic 10X/0.3 e uma objetiva Plan S-Achromatic 40X/0.75, totalizando aumento de 800x; Disponível com câmera de 5.0MP ou 12MP, com sensor de alta velocidade 2/3" eficiente para o escaneamento de lâminas de patologia e histologia em alta velocidade e contínuo com foco automático; Resolução: 0.52 µm (objetiva de 10x e escaneamento em 20x); 0.26 µm (objetiva de 20x e escaneamento em 40x); 0.13 µm (objetiva de 40x e escaneamento em 80x); Equipamento com 4 modos de leitura: normal com autofoco automático; alta precisão com autofoco; Z-stack para análises tridimensionais e EDF (extend depth of field) para amostras irregulares; Tempo de escaneamento (tecido de 15 x 15 mm): modo padrão – 160s (40x – com objetiva de 20x); modo padrão – 60s (20x – com objetiva de 10x); Leitor de barcode 1D e 2D para lâminas com código de barras; Softwares intuitivos para aquisição e análise inclusos e com licença vitalícia e software de gerenciamento de biblioteca remota; Compatível com integração de sistema LIS e software de terceiros; Compatível com software FS Live para telepatologia; Formatos disponíveis: MDS, SVS, JPEG, DICOM, TIFF; Possibilidade de aquisição do "Large format Mode" para lâminas de dimensões 76x50 mm; Computador incluso.	un	1		
145677	250	Scanner Intraoral com design ergonômico. Com a possibilidade de escaneamento com cores reais e medição de tonalidade; Conexão Wired com cabo; configuração POD com base, que permita scanear usando laptops; Diâmetro aprox. da base: 13 cm; Peso aprox.. da base: < 950g; Veracidade (Precisão): 6,9 ± 0,9 µm; Precisão (consistência): 4,5 ± 0,9 µm; Peso aprox.. do scanner: 340g; Fonte de luz: LED; Formato dos dados de saída PLY, DCM e STL; Garantia mínima do fabricante: 1 ano.	un	1		



145613	251	Seladora de mesa/bancada para embalagens de grau cirúrgico, chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações em metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Aquecimento rápido. Acionamento manual. Botão liga/desliga. Selagem para embalagens de grau cirúrgico com no mínimo 25 cm de largura. Voltagem 110V. Potência 50W ou superior. Dimensões aproximadas do produto: 365 x 62 x 180 mm (C x L x A). Peso bruto aproximado: 1 kg.	un	4		
56311	252	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	2		
143166	253	Seladora de Pedal para selar embalagens de forma prática e rápida, usada para selar papel grau cirúrgico. Deve ser um equipamento de fácil uso com controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão. A selagem deve ser uniforme e com controle de temperatura. Especificações Técnicas: Potência mínima de 300W; Tensão 110; Frequência 60Hz. Tamanho da barra de selagem de 42 - 50cm	un	1		
145702	254	Seladora de pedal para selar embalagens de papel grau cirúrgico. Estrutura de aço com pintura eletrostática epóxi, com tratamento de superfície anticorrosivo. Controle eletrônico de temperatura. Suporte de apoio com regulagem de altura de acordo com o produto a ser embalado. Selagem de embalagens em grau cirúrgico com no mínimo 40 cm de largura. Potência de 200W ou superior. Voltagem 110V. Dimensões aproximadas: 40 x 32 x 94cm (C x L x A). Peso bruto aproximado: 7,5Kg.	un	2		
147598	255	Sensor infravermelho para determinação de CO2 até 5000, umidade e temperatura, com resolução de 1ppm, 0,1°C e 0,1% Umidade relativa (U.R.), Exatidão de +/- 30ppm, +/- 0,6°C e +/- 3% U.R. Com cálculo de ponto de orvalho. Display LCD, alimentação com carregador 9V e/ou pilhas AA, com maleta de transporte e cabo USB para transferência de dados ao computador.	un	1		
44092	256	Serra circular ajustável de bancada Especificações: Tipo: Profissional Potência: 1,5 cv (1100 watts) Rotação do motor: 4000 Rpm Tensão Nominal: 110 ou 220 volts (não é bivolt) Dimensões da mesa: 660 x 410 mm Serra (mm): 254 x 3,2 x 16 - 24 d Disco: 10` Diâmetro do furo: 5/8` Capacidade de corte em ângulo: 58 mm Capacidade de corte 90°: 83 mm Inclinação da Serra: até 45 ° Distância máxima da serra até a régua: 300 mm DImensões da máquina: 570 x 400 x 400 mm Dimensões da embalagem (LxAxC): 700x300x530 mm Peso: 12.00 Kg	un	1		
145651	257	Serra circular manual para trabalho profissional em marcenaria com as seguintes características: Tamanho 7.1/4 Pol. (185mm); potência mínima 1800 W; RPM a vazio 5800; tensão elétrica 220 Vca; lâmina de corte 185mm com furo de 20mm; capacidade de corte em 90 graus de 63,5mm e em 40 graus de 45mm; placa base de aço com fixação dupla; base pode ser inclinada até 48 graus; porca de orelhas para pré seleção do ângulo de	un	1		



		esquadria; parafuso de orelhas para limitador paralelo; marcação de corte 45 graus; marcação de corte 0 graus; capa protetora de lâmina pendular; alavanca de ajuste para tampa de proteção pendular; dispositivo de expulsão de aparas; adaptador de aspiração; interruptor liga desliga; tecla de fixação de interruptor liga desliga; bloqueio de ligação de liga desliga; dois punhos; escala de ângulo de chanfradura; parafuso tensor com anilha; flange de aperto; flange de admissão; acompanha lâmina de serra com 80 dentes e chave sextavada compatível com ajustes do equipamento e manual de instruções. Garantia mínima de meses				
57125	258	Serra de esquadria – Dados Técnicos: Potência: 1400 watts// Diâmetro do disco: 305 mm// Furo central: 30 mm// Rotação sem carga: 4000 min-1// Ajuste de meia esquadria: 52° à esquerda; 52° à direita// Peso: 15 kg// 220/230 V// Acompanhando: Disco de serra de 12", bolsa coletora de pó, adaptador para aspiração de pó, placa de inserção e sargento de fixação. Referência: Marca Bosch GCM 12 Professional, Cod. 0 601 B21 014 ou equivalente técnico, apenas para melhor compreensão da especificação do objeto (Art. 41, "d", Lei nº 14.133/2021).	un	1		
143205	259	Serra de fita para cortes de ossos e peças cadavéricas tensão elétrica 220 V; frequência de 60 Hz; potência nominal aproximadamente 1472 W; potência do motor de 2 a 3 CV; dimensões aproximadas: área de corte (A x L) 380 x 230 mm.; dimensões da mesa (L x P) 695 x 805 mm.; dimensões totais (A x L x P) 1.675 x 800 x 835 mm.; peso líquido/bruto 75 / 102 KG.; altura máxima do corte 36 cm.; dimensões da mesa fixa (LxP) 80,5x30,5 cm.; dimensões da mesa móvel (LxP) 82,5 x 39 cm.; dimensões útil da mesa móvel (LxP) 79,5 x 39 cm.; comprimento da lâmina 2,82 metros; altura até a mesa 87 cm.	un	1		
147762	260	Simulador Avançado para Exame de Mama com 1 torso rígido para suporte da pele da mama, 1 pele de mama para exame e Nódulos. Confeccionado em tecidos moles com aparência realista, mamas macias, com almofadas clavicular e axilar para a colocação de linfonodo, fácil para o usuário instalar e remover. Patologias apresentadas: carcinomas: 2cm, 3cm e 5cm; cisto; doença fibrocística; fibroadenoma. Torso rígido disponível para uso em bancada. Livre de Latex.	un	1		
145609	261	Simulador Avançado para treinamento de Dreno de tórax e descompressão por agulha guiada por ultrassom: Simulador Avançado para treinamento de Dreno de tórax e descompressão por agulha; projetado para atender as necessidades específicas dos profissionais de saúde no treinamento em toracotomia cirúrgico assistida ou guiada e toracocentese. Deve conter módulos intercambiáveis, para permitir uma variedade de técnicas de inserção de dreno de tórax, incluindo técnicas de ultrasonografia. Deve apresenta as seguintes Habilidade: descompressão de pneumotórax hipertensivo por agulha; ultrassom guiada de inserção de dreno (tipo Seldinger), incluindo a inserção de agulha sob visão direta, e reconhecimento de ultrassons de estruturas torácicas; Abrir, ou cortar para inserção do dreno torácico: o reconhecimento da posição correta, incisão cirúrgica, dissecação através da parede torácica, perfuração de pleura e varredura com o dedo; Sutura de tubo de parede torácica. Deve apresentar as seguintes características: Representação de tórax masculino adulto com os braços levantados; Adequado para supino, sentado, ou inclinado; Ossos e pontos do tecido mole: articulação	un	2		



		manúbrio-eternal, clavículas, costelas, peitoral maior e grande dorsal; drenagem torácica bilateral e descompressão por agulha nas regiões das almofadas que possam ser substituíveis; Ultrassom anatômico Interno: estruturas diafragmáticas e pulmão colapsado; que possa dar a impressão de respirar durante o ultrassom ao utilizar a almofada Avançada; deve trabalhar com selos torácicos quando utilizar a almofada Básica; Os reservatórios possam ser preenchidos com sangue ou fluidos de simulação para representar derrame pleural; reservatórios de ar para a descompressão por agulha deve apresentar liberação realista do ar na inserção de agulha. Deve acompanhar almofadas para dreno e descompressão de tórax. Almofadas Avançadas para dreno de tórax devem ser capazes de: utilizar o Ultrassom; usar líquidos - por exemplo, efusão, ou hemotórax; inserir Agulha, fio-guia, dilatador, dreno e tubo realisticamente; permitir usos múltiplos por Inserções de fio-guia; treinar técnicas cirúrgicas / abertas onde derrame ou hemotórax são necessários; Possa ser suturada; camada pleural deve fornecer realismo por punção com uma pinça ou dedo; Almofadas Básicas para dreno de tórax devem ser capazes de: Treinar técnicas cirúrgicas / abertas; possa ser usado para as técnicas de fio-guia em que é necessário a remoção de fluido; pele resistente para incisão e sutura; parede de espuma no peito por dissecação; camada pleural, proporcionando elasticidade realista por punção. Almofadas para descompressão por agulhas devem ser capazes de: inserção da agulha produzir realismo "assobiar" de escape de ar, ou bolhas se a seringa cheia de solução salina é utilizada. Deve acompanhar o produto: 1 par de almofadas de descompressão por agulha; 1 pacote com 2 Almofadas Avançadas para dreno de tórax; 1 pacote com 2 Almofadas Básicas para dreno de tórax; 1 pacote com 12 Costelas para dreno torácico; 1 Torso sem almofadas e 1 mala para transporte e armazenagem				
143070	262	Simulador de escada: Peso Máximo de carga: 200Kg Tensão nominal: 220V Tamanho da máquina: C: 1450MM X L: 880MM X A:2140MM Peso Líquido: 205 Kg Tensão da fonte de alimentação e entrada: AC220V. Especificação do cabo de alimentação: 10A AC250V. Velocidade de corrida: 24 passos/Minuto a 164 Passos/minuto. Display em LED. Profundidade de passo: 25,4 cm, Altura do passo: 20cm. Giratória com 8 degraus onde 3 ficam sempre disponíveis.	un	1		
147761	263	Simulador tridimensional de dilatação cervical que fornece simulação realista do exame cervical antes do nascimento. Conjunto com seis blocos pélvicos que retratam seis condições cervicais diferentes antes do nascimento. O modelo deve representar as seguintes fases: 1a fase: sem dilatação, sem apagamento; 2a fase: dilatação de 2 cm, 50% de apagamento; 3a fase: dilatação de 2 cm, apagamento completo; 4a fase: dilatação de 5 cm, apagamento completo; 5a fase: dilatação de 7 cm, apagamento completo; 6a fase: dilatação de 9 cm, apagamento completo. Incluindo maleta de transporte.	un	1		
134828	264	Sistema de anestesia inalatória digital por infusão de baixo fluxo portátil, leve, silencioso e de fácil manuseio. Sem necessidade de capela de exaustão, com um filtro de carvão ativado com no mínimo 0,5 LPM sendo suficiente para atender ratos e camundongos. Incluindo: Caixa de indução em Acrílico cristal, Mesa cirúrgica	un	1		



		com máscara para anestésico, Seringa de vidro de 10ml, Filtro de carvão ativado, Mangueiras de silicone, Manual de instruções, Bivolt automático (127/220 v).				
143222	265	Sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) composto por bomba de alta pressão, com mecanismo de duplo pistão, faixa de fluxo (pelo menos): 0,05 mL/min a 10 mL/min e faixa de trabalho (pelo menos): 1 a 30 MPa; conjunto de lavagem de pistão; software para controle do sistema cromatográfico; sistema controlador do HPLC e interface para computador; detector ultravioleta; injetor manual e loop de 20 uL, conexões para injetor Rheodyne, conexões e tubulações em peek, e suporte para injetor de amostras e coluna.	un	1		
145579	266	Sistema de Lavagem e Cura (wash and cure) para Resinas 3D. Indicado para cura e lavagem de impressões 3D; Sistema que apresente compatibilidade com todas as resinas 3D do mercado; A luz UV deve ser desligada automaticamente quando a tampa superior é removida; Plataforma de cura giratória em 360°; Tempo de cura e lavagem: 1 - 60 min; Design seguro que a tampa superior pode bloquear 99,95% da luz UV; Garantia mínima: 1 ano pelo fabricante.	un	1		
147751	267	Sistema de Microarranjo para Análise Genética com Suíte de Citogenética Avançada – alta performance, composto por um scanner de microarranjo, uma estação de fluidos, um forno de hibridização e uma estação de trabalho com software integrado para coleta e análise de dados. O sistema é projetado para análises de expressão gênica e genética, proporcionando alta resolução e automação para melhorar a eficiência em aplicações de análise genética e citogenética. O equipamento deve incluir: • Scanner de Microarranjo: Capaz de realizar varreduras de alta resolução de 0,51 a 2,5 µm, com ajustes automáticos para correção de arco residual e linearidade. Deve permitir a varredura de até 48 microarranjos em uma única execução, com total automação. • Estação de Fluidos: que proporcione automação completa para lavagem e coloração dos microarranjos, processando até quatro microarranjos simultaneamente. • Forno de Hibridização: Com controle preciso de temperatura e rotação, permitindo a hibridização de até 64 microarranjos em uma única execução. • Estação de Trabalho: Computador robusto com processador Intel Core i9, 32 GB de memória e 2 TB de armazenamento em disco, operando com sistema Windows 10 IoT Enterprise LTSC 2021, fornecido com software de coleta de dados e interface de usuário atualizada. Capacidades Adicionais: • Análise de Citogenética: incluindo software especializado para análise de variações no número de cópias (CNV), mosaicismos e perda de heterozigosidade (LOH), com possibilidade de personalização e exportação de dados. • Suíte de Microarranjo de Alta Densidade: Incluindo microarranjo híbrido com cobertura de genoma inteiro, com 960.000 marcadores para análise de número de cópias, incluindo 255.000 SNPs (polimorfismos de nucleotídeo único) e 700.000 marcadores não polimórficos. O fluxo de trabalho deste microarranjo permite a conclusão da análise em até dois dias, com entrada mínima de 100 ng de DNA genômico, oferecendo resultados confiáveis e reprodutíveis. • Automação de Análise Genética com IA: Integração com ferramentas de interpretação automatizada, incluindo inteligência artificial, para facilitar a interpretação de variantes e geração de relatórios. Aplicações e Compatibilidade: sistema compatível com uma ampla variedade de tipos de amostras, incluindo sangue, saliva, células cultivadas e não	un	1		



		cultivadas, e tecidos frescos ou congelados, sendo aplicável em pesquisas constitucionais e oncológicas. Itens Inclusos: Além do equipamento principal, deve ser fornecida a instalação do sistema, treinamento para novos usuários acompanhado de um kit de reagentes específico para as sessões de treinamento, bem como tokens para uso em análises (96 unidades). Devem também ser incluídos o kit padrão de reagentes para preparo de amostras, assim como o kit de microarranjo de alta densidade, ambos essenciais para a execução dos protocolos citogenéticos propostos.				
147727	268	Sistema de vídeo e digitalização para lâmpada de fenda com câmera full HD, com filmagem em alta resolução, com iluminação em LED, gravação em cartão SD, deve conter controle remoto e cabo HDMI para projeção. Deve ser compatível com lâmpada de fenda modelo SL7DSL.	un	1		
129552	269	Sistema Ryodoraku USB Tradicional NKL. Utilizado para a mensuração bioenergética dos meridianos, através de 24 pontos reativos eletropermeáveis da pele, através da técnica tradicional de corrente contínua (200 μ A máximo em circuito fechado). Sistema composto por um equipamento eletrônico (hardware), sendo a unidade de aquisição portátil. O equipamento deve funcionar diretamente conectado a porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional, dotado de 2 eletrodos utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente (eletrodo bastão de retorno e eletrodo bastão de medição) e ser capaz de gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21 Vdc. Devendo a unidade de aquisição realizar a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. Software com a função de "guiar" o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição e organizar e armazenar os dados cadastrados dos pacientes. Dotado de auxílio audiovisual para mensuração dos pontos de Ryodoraku, permitindo a criação automática do gráfico Ryodoraku com opção de impressão. Incluindo software e manual em português. Garantia de 1 ano e registro no INMETRO.	un	4		
122920	270	Sonicador de 125W de potência com as seguintes características técnicas: Controle de amplitude de 20 a 100% feito pelo operador para perfeita reprodutibilidade do processo; Ajuste de potência automático, sem intervenção do operador para evitar erros de ajuste; Monitoramento em tempo real da energia empregada no processo por Watts ou Joules; Compacto e de fácil utilização; com capacidade para elaboração de programas com até 10 horas de duração; On/off programável de 1 segundo a 1 minuto; Pode processar de 200uL a 50mL de amostra; Monitoramento e informação real-time da energia entregue no processamento em joules durante todo o processo; Com modo pulse de trabalho; Acompanha jogo de ferramentas; Deve possibilitar o trabalho com sonicação indireta e fluxo contínuo; Potência: 500 Watts; Frequência: 20 Khz; Dimensões aproximadas: 8x13,75x5,75 cm (LxCxA). Voltagem: 220V, 50/60Hz; Acompanha: Probe para volumes de amostra de 10mL a 50mL; Diâmetro de 1/4" (6,4mm); Intensidade de amplitude de 120 μ m; Suporte para probes em haste de metal. Caixa de proteção acústica para trabalho com sonicadores com as seguintes Dimensões: 20x12x12; Peso Líquido: 8kg; Peso Bruto: 20Kg.	un	2		



143152	271	SUPORTE DE SORO - Suporte de Soro Hospitalar Aço Inox 5 Pés com Rodízios. Base em tubo de aço inox. Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo com hastes alternadas em aço inox. Altura regulável. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Dimensão aproximada: Mínimo: 1,80m - Máximo: 2,50m. Garantia mínima de fabricação. 12 meses	un	17		
147725	272	Termociclador para PCR em tempo real com 6 canais de detecção com as seguintes características técnicas: Termociclador para qPCR com tecnologia avançada do sistema óptico e refrigeração termoelétrica com semicondutores de longa vida. Tecnologia de imagem com fluorescência de varredura vertical para coleta de sinais fluorescentes dos 96 poços sem diferença no tempo de detecção. Gerando resultados consistentes e reprodutíveis. Não necessita de normalização por controle de referência passiva ROX; Sistema aberto para qualquer marca de consumível plástico transparente (placas 96 poços de PCR com meia borda ou sem borda, tubos de PCR 0,2 mL, strip de 8 x 0,2 ml ou strip de 12 x 0,2 ml). Volume de reação (10 - 100 µL). Comprimento de onda de excitação (300 - 800nm) e comprimento de onda de emissão (500 - 800nm). Tempo de detecção 1s. Temperatura de trabalho: 4-105 °C (Incremento mínimo: 0.1°C). Uniformidade de temperatura:	un	2		
147723	273	Termômetro de Precisão com suporte para sonda integrada, suporte de mesa, produto de alta qualidade com as seguintes especificações técnicas: Escala: -50c a 300c - Resolução; 0,1c - Sensor: NTC - Comprimento do Haste: 14,5cm - Diâmetro da Haste: 3,5mm - Alimentação: 2 pilhas 1,5V AA - Material: Plástico ABS - Peso: 160g.	un	14		
145624	274	Torso adulto desenhado para treinamento de manobra de Heimlich: Torso adulto que permita que os estudantes treinem a manobra de Heimlich; que apresenta anatomia e resposta realista; deve acompanhar objetos de obstrução que possa ser introduzido e expulso através desta manobra. O produto deve ser fornecido com no mínimo: Um Torso; 4 objetos para simulação; Talco; Maleta de transporte.	un	1		
145608	275	Torso para treinamento de exames abdominais: Torso masculino adulto anatomicamente preciso para ensinar e praticar a palpação, auscultação e elementos de percussão do exame abdominal ou gastrointestinal (GI). Ideal para a preparação e avaliação de OSCE. Deve apresentar órgãos intercambiáveis de tamanhos variados e um leitor de MP3 integrado proporcionando sons realistas, onde o instrutor possa fornecer a capacidade de diferenciar entre patologia normal e anormal. Para práticas de habilidade como: Familiaridade com as regiões abdominais e anatomia subjacente; Praticar palpação abdominal, ausculta e percussão; Habilidade para diferenciar patologia normal de anormal; Identificar ascite, através do deslocando e oscilação de fluido; Identificar distensão por gases e obstrução intestinal; Realizar manobra de Ballotement para examinar os rins; Comunicação entre profissional e paciente. O produto deve apresentar anatomia com: Torso com abdômen, pelve e parte inferior do tórax; Marcos ósseos incluindo costelas, margem costal, xifisterno, crista púbica e espinha íliaca superior anterior; 3 Fígados: ligeiramente aumentado, aumentado com borda lisa e aumentado com borda irregular; 2 Baços: ligeiramente aumentado e marcadamente aumentado; Rim aumentado; Bexiga distendida; 2 Aortas: normal e aneurisma; Conjunto de 6 patologias abdominais, incluindo 4 massas macias e 2	un	1		



		massas duras irregulares; Conjunto de Distensão incluindo bolsa de ascite, bolsa de distensão de gases, bomba com injetor de ar; Representação simplificada da coluna inferior torácica e lombar. A pele abdominal deve ser simples de remover, permitindo a troca rápida e fácil dos órgãos; que possa ser usado tanto em bancada quanto para uso híbrido; o modelo deve poder ser lateralizado para exame de ascite e deslocamento; Instrutor ou Paciente Simulado possam variar o movimento respiratório do fígado e baço; que permita o treinamento na auscultação de sons intestinais normais, agudos ou obstruídos, ruídos renal e aórtico - em locais variados através de um amplificador e leitor de MP3; O volume dos sons intestinais possa ser ajustado e o leitor de MP3 permita adicionar sons. Deve permitir a verificação realista de ascite usando percussão, especificamente deslocando e oscilação de fluido e simulação de obstrução intestinal com percussão e ausculta. Que a superfície da pele é lavável com água e sabão. Deve acompanhar o produto: Base do torso, Pele do torso, Bolsa de fluido Abdominal, Localizador de órgãos, Parede abdominal, 3 Fígados, 2 Baços, Rim, Bexiga, 6 patologias abdominais, 2 Aortas, Conjunto de Distensão e Mala de transporte.				
129576	276	Turbidímetro Digital Portátil. Faixa: 0-1000 NTU(FNU). Seleção de Gama Automático. Exatidão: $\pm 2\%$ da escala Repetitividade: $\pm 1\%$ da leitura ou 0,01 NTU (o que for maior). Resolução: 0,01NTU Stray Light:	un	1		
145627	277	Ultrafreezer vertical a -86°C , com volume interno de 528 litros, digital, microprocessado com tecnologia de refrigeração natural, com as seguintes características: Tecnologia de refrigeração através de gás natural com 2 compressores do tipo cascata controlados através de microprocessador. Sistema de isolamento das paredes com painéis de vácuo. Controles de funcionamento microprocessados. Seleção de temperatura de trabalho entre -50°C a -86°C em incrementos de 1°C . Display digital localizado na altura dos olhos com ampla tela de LCD do tipo Touchscreen para entrada de dados, visualização dos status e monitoramento do funcionamento, histórico das curvas das temperaturas através de gráficos armazenados no datalogger integrado. Saída USB para transferência dos dados do datalogger para PC. Interior em aço com proteção de camada acrílica resistente a riscos e arranhões para fácil limpeza e descontaminação. Com 4 compartimentos formados por 3 prateleiras em aço inox removíveis e de altura ajustável. Duas portas internas maciças com fecho de alavanca de pressão. Rodízios para facilitar a locomoção com travas niveladoras. Sistema completo de alarmes audiovisuais para temperaturas, porta aberta, limpeza de filtro, mal funcionamento, com bateria dedicada para manter o sistema de monitoramento ativo na falta de energia. Contato para conexões de alarmes remotos. Porta externa com chave com válvula de alívio de pressão. Dimensões internas (L x P x A): 63 x 60 x 140 cm; Dimensões externas (L x P x A): 79 x 88,2 x 199,3 cm. Voltagem: 220V/60Hz; Com registrado na ANVISA.	un	1		
134557	278	Unidade de aspiração de secreção para utilização em unidades de internação de alta complexidade, Neurocirurgia, Cirurgia Bariátrica, Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo de secreções. Especificação Técnica Mínima: - Aspirador elétrico portátil; - Caixa de proteção do conjunto motor; - Frasco coletor transparente, inquebrável de material plástico e autoclavável com capacidade mínima de 5 litros graduado; ou duplo de 2,5 litros cada; ou capacidade superior. - Funcionamento através de diafragma/pistão ou	un	2		



		sistema similar isento de óleo; - Dispositivo que interrompa automaticamente a aspiração na ocorrência de limite máximo do frasco; - Chave liga-desliga; - Vacuômetro; - Aspiração regulável; - Faixa de vácuo de 0 a 90 kPa ou superior - Capacidade de sucção mínimo de 35 litros/minuto ou superior - Alarme de transbordamento líquido - Microfiltro para retenção de partículas; - Extensão de plástico transparente ou silicone; - Rodízios giratórios; - Índice de proteção contra líquidos IPX1 ou superior - Alimentação 220 VAC – 60 hz - Garantia 24 Meses Acessórios de fornecimento obrigatório: - 02 tampas completas - 02 frascos inquebráveis de 2,5 l ou 01 de 5,0 l ou capacidade superior. - 01 conjuntos de conexões.			
145629	279	Venoscópio Visualizador de Veias Digital: deve funcionar sem contato e suavemente, com tecnologia próxima à luz infravermelha. Com dispositivo auxiliar na localização da veia, além da avaliação visual e tátil. Deve poder ser utilizado em estudos e treinos para ilustrar o percurso das veias, bem como em situações médicas difíceis. No caso de acesso restrito à veia devido a medicamentos e infusões, o localizador de veias deve fornecer resultados rápidos e confiáveis. Com o auxílio de iluminação de veias de alta resolução na pele, o curso da rede de veias pode ser visto em tempo real. Podendo ser mantido em qualquer posição acima da área de detecção. Com quatro níveis de brilho e diferentes exibições de cores adequado para quase todos os tipos de pele. No modo de cor inversa, a cor da veia e a cor da pele deve ficar invertidas na imagem de projeção. Tela de alta resolução que torne as veias obstruídas ou sangrando, bem como constrições e curvas mais visíveis. No modo de profundidade, a localização da veia é exibida usando barras verdes na superfície da pele. Sendo que a barra de luz verde corresponde a uma profundidade de aproximadamente 0 a 2 mm, duas barras a uma profundidade de 2 a 4 mm. Deve suportar perfeitamente durante a punção. Detalhes técnicos: 5 cores e modo de cor inversa para cada cor (branco, verde, vermelho, azul, roxo claro) 4 níveis de brilho; profundidade do modo de profundidade da veia: 0 - 2 mm / 2 - 4 mm / 4 mm Tamanhos de imagem: 360192 pixels / 360288 pixels / 720*576 pixels. Tipo de fonte de luz: luz infravermelha próxima; 10 - 25 lúmens. Comprimento de onda: 850 nm com fonte de luz dupla. Posição de foco ideal: 210 - 30 mm. Profundidade de campo da imagem: > 30 mm. Fonte de alimentação: bateria de íons de lítio, cabo de carregamento com unidade de fonte de alimentação HOSPI1920 1,00 und 26.820,00 26.820,00. Tempo de operação: > 2,5 horas. Tempo de recarga: 4 horas. Escopo de entrega 1 visualizador de veias infravermelho, 1 fonte de alimentação, 1 cabo de carregamento. Manual de instruções com cartão de teste de precisão. Detalhes do produto: localizador de veias infravermelho para localização de veias. Imagem colorida de veias em tempo real. Cinco cores de projeção e modo de cor inversa para cada cor. Com detecção de profundidade de veias. Diferentes níveis de brilho e tamanhos de janela de projeção selecionáveis. Uso móvel devido ao baixo peso (portátil). Sem contato e não invasivo. Com display para capacidade da bateria, modo, cor e tamanho de projeção. A operação com bateria recarregável também é possível quando carregada (com fio). Incluindo cabo de carregamento e fonte de alimentação. Normas de segurança: IEC 60601-1:2012 Equipamento elétrico médico parte 1; IEC60601-1-2:2014 Equipamento elétrico médico parte 1-2 Dimensões: C 224 x L 68 x A 64 mm Peso: aprox. 500 g.	un	1	



143071	280	Ventilador controle de volume para animais de pequeno porte (ratos, hamsters, coelhos, gatos, macacos, cães pequenos) de 250g a 10Kg; com dois conjuntos de pistões sendo um pistão com cilindro menor que permita que os volumes sejam definidos de 0,5 a 5,0 cc em incrementos de 0,5 cc (este deve vir instalado) e um pistão com cilindro maior que permita volumes de 3,0 a 30 cc em incrementos de 0,3 cc; Volume de vazão máximo de 5 e 30 ml/traçado; Volume de vazão mínimo de 0,5 e 3 ml/traçado; o equipamento deve possuir indicação numérica para exibição da taxa respiratória a ser definida e permita ainda que as configurações de volume e taxa possam ser ajustadas com o ventilador em funcionamento; Proporção de fase 1:1; Taxa de respiração mínima de 30 e máxima de 150 espiorações/minutos; Taxa de ajuste de volume ajustável de 30 a 1500 traçados/minutos em funcionamento; Volume de traçado ajustável de 30 a 350 µl; Volume de curso ajustável de 0,2 a 30 ml/curso em funcionamento; O ventilador deve possuir quatro portas de entrada e saída de gás sendo 1 para entrada de gás, 1 saída de fornecimento de gás para o animal, 1 de entrada para retorno de gás do animal e uma de escapamento de gás do ventilador para anexar a uma coluna de água para PEEP (pressão expiratória final positiva) em ventilação animal de longo prazo; taxa de respiração de 30 a 150 traços/minutos respirações por minutos; Com certificado de calibração da RBC ou órgão internacionais em conformidade com o padrão EN61010-1; Manuais; Alimentação tensão 110/220 Volts; Garantia mínima de 2 anos.	un	1		
51968	281	Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.	un	3		

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 190 e 197) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 189 e 196), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- VALIDADE DA ATA SRP: 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.



- Os itens 68, 78, 82, 87, 126, 142, 143, 150, 157, 158, 160, 178, 189, 240, 249, 261, 265, 267, 272 e 277 são exclusivos para ME/EPP e mantiveram-se abertos à ampla participação devido à impossibilidade de se marcar como Tipo I - ME/EPP, pois o sistema Comprasnet não aceita marcar esta opção sendo que os itens tem valores acima de 80.000 (oitenta mil reais) e caso as demais empresas participarem as mesmas serão desclassificadas.



APÊNDICE II DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Processo nº 23087.012682/2024-71

Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: [23087.012682/2024-71](#)

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Processo:	Setor Requisitante:	Responsável:
23087.012682/2024-71	Instituto de Química - IQ	Prof. Antônio Carlos Doriguetto
23087.012799/2024-55	Escola de Enfermagem - EE	Profª. Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
23087.012371/2024-11	Instituto de Ciências da Motricidade - ICM	Profª. Simone Botelho Pereira
23087.012464/2024-37	Instituto de Ciências da Natureza (ICN)	Prof. Clibson Alves dos Santos
23087.012822/2024-10	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Profa. Maria Rita Rodrigues
23087.012576/2024-98	Clínica de Especialidades Médicas	Prof. Roberto Conde Santos
23087.013270/2024-59	Instituto de Ciência e Tecnologia	Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi
23087.014877/2024-56	Faculdade de Odontologia	Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos equipamentos laboratoriais em geral, objeto deste ETP tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar nºs 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decreto nº 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, na IN/SEGES 40/2020, bem como nas demais legislações específicas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As faculdades e institutos necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral, para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

5. ÁREA REQUISITANTE

Processo:

23087.012682/2024-71
23087.012799/2024-55
23087.012371/2024-11
23087.012464/2024-37
23087.012822/2024-10
23087.012576/2024-98
23087.013270/2024-59

Setor Requisitante

Instituto de Química - IQ
Escola de Enfermagem - EE
Instituto de Ciências da Motricidade - ICM
Instituto de Ciências da Natureza (ICN)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Clínica de Especialidades Médicas
Instituto de Ciência e Tecnologia



23087.014877/2024-56

Faculdade de Odontologia

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados 3(três) orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de possível aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- **Sede Alfenas** - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- **Unidade Santa Clara** - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.
- O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias** corridos para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos deverão atender ao dispositivo da Lei nº 8.078 de 11/09/2000 (código de defesa do consumidor) e às legislações pertinentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES /VALORES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos, **SEI 1365112**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 11.912.713,96 (ONZE MILHOES, NOVECENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Foram utilizados 3(três) orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são divisíveis, deverá ser adotado o Sistema do Registro de Preços para possível aquisição futura dos materiais, considerando, também, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Os itens, objeto deste processo, foram aprovados pela autoridade competente e serão incluídos no Plano Anual de Contratações.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de promover a transição contratual, por se tratar de ata de registro de preços.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais nesse processo de aquisição.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Antônio Carlos Doriguetto

***.452.556-**

Diretor do Instituto de Química

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro

***.729.046-**

Diretora da Escola de Enfermagem

Simone Botelho Pereira

***.336.736-**

Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade

Prof. Clibson Alves dos Santos

***.980.801-**

Diretora do Instituto de Ciências da Natureza

Profª. Maria Rita Rodrigues

CPF: ***.780.416-**

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêutica

Roberto Conde Santos

***.288.988-**

Diretor da Faculdade de Medicina

Prof. Gian Paulo Giovanni Freshi

***.996.958-**

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior

*****.998.476-****

Diretor da Faculdade de Odontologia



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

(PAPEL TIMBRADO OPCIONAL)

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

PROCESSO Nº _____

_____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em, _____ de _____ de 202__.



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$



ANEXO IV

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:



- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a **confecção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;
- V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;
- VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.012682/2024-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 11.462 DE 31/03/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 035/2024–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura equipamentos laboratoriais por um período de doze (12) meses, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- e) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- c) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- d) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) Apresentar declaração dos seus funcionários, contratados para prestação dos serviços que constituem objeto do presente certame, que possuem relação de parentesco com algum agente público desta Instituição, informando, ainda, qual o grau de parentesco.
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- l) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- m) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados
- n) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto 11.462/2023.

É de inteira responsabilidade da licitante registrada, consultar no PNC, <https://pncp.gov.br/app/atas?q=&status=vigente&pagina=1>, a data da publicação desta Ata de Registro de Preços para conhecimento da data de início da vigência, que será publicada em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura de todas as partes.

Fica registrado que a empresa está ciente da obrigação prevista na cláusula sexta. Alegações posteriores sobre o desconhecimento da vigência dessa Ata não serão aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme item 7 do Termo de Referência, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);

b) A solicitação de material(is), será formalizada através do recebimento da Nota de Empenho, numerada e datada, enviada pelo e-mail, outro meio telemático ou pelos correios, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas –UNIFAL-MG;

b.1) A empresa deve acusar recebimento da Nota de Empenho no exato momento em que recebê-la.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



c) Os locais de entrega serão:

Órgão Gerenciador: UASG 153028 - nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- Sede Alfenas - Almoarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 7 do Termo de Referência e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-lhe solicitar o fornecimento do objeto licitado na medida de sua necessidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto 11.462/2023; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese prevista no referido inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

e) O cancelamento do registro em alguma das hipóteses previstas nas alíneas supracitadas será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transportes;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

a) descrição detalhada da ocorrência;

b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;

c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;

d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;

e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;

f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- g) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- h) deixar de entregar ou apresentar qualquer documentação solicitada pela Administração.

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas "a" até "h" da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas "a", "c" e "d".

Subcláusula Sétima

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) decretação de falência;
- i) dissolução da sociedade;
- j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- k) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (15) dias, contados da notificação.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

Prof. Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

- UNIFAL/MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa

Testemunha:

Testemunha: